ANNO LVI NUMERO [illegible] — QUARTA FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . .
Por seis ditos idem. . . . .
Por nove ditos idem. . . . .
Por um anno idem. . . . . 27[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 16 de novembro, ás 11 horas e 45 minutos da manhãa. (Recebido ás 2 horas e 40 minutos da tarde).

— **Por decretos de 13 do corrente:**

Foi removido o desembargador Antonio de Souza Martins, da Relação de Cuyabá (Matto-Grosso), para a de Ouro-Preto (Minas Geraes), á pedido, ficando sem effeito sua anterior remoção para a do Pará.

Foi aposentado o conferente da alfandega do Maranhão, Joaquim Pedro Salgado.

Foram nomeados:

Juiz municipal do termo do Pombal, na Parahyba, o bacharel Pedro Velho do Rego Mello.

Foi nomeado conferente da alfandega do Maranhão, o segundo escripturario da alfandega do Ceará, Virgilio Nunes de Mello.

— **Realisou-se hontem o jantar, offerecido pelo senador Luiz Felippe aos seus amigos, com assistencia de alguns ministros, senadores, deputados, e varias outras pessoas gradas. Houveram muitos brindes.**

— **O Senado, hontem, ainda adiou o artigo setimo da reforma eleitoral.**

— **Na Camara dos Deputados, ultimamente, nos dias em que tem havido sessão, tem havido calorosa discussão acerca da deliberação, tomada pelo respectivo presidente Dr. Gavião Peixoto, de prohibir que os deputados fundamentem, dentro dos primeiros tres quartos de hora de trabalho, os requerimentos que offerecem á casa, excepto quando fôr, para esse fim, pedida e approvada urgencia.**

— **Na sessão de hontem, nessa casa do parlamento, orava o Dr. Joaquim Nabuco acerca daquelle ponto, quando foi declarado fóra da ordem, e ameaçado de se lhe retirar a palavra, havendo nessa occasião calorosa discussão.**

Após esse incidente, a Camara approvou, em primeira discussão, o projecto sobre o phosphato de cal, existente no presidio de Fernando de Noronha.

— **No paquete francez tambem seguio hontem: para Pernambuco, o Dr. João Franklin da Silveira Tavora.**

— **O cambio sobre Londres regula: á 23 3/4 d. por 1$000, bancario, e á 23 d., particular.**

RIO DE JANEIRO, 16 de novembro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 30 minutos da noute).

— **O Senado approvou hoje o artigo setimo da reforma eleitoral, com as emendas á elle offerecidas, e adiou o artigo oitavo.**

— **A Camara dos Deputados não funccionou hoje.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

ASYLO DE ALIENADOS

Illm. e Exm. Sr. — A commissão nomeada por V. Exc., em 20 de agosto do corrente anno, para estudar e propor o alvitre mais conveniente a adoptar-se para se dar esgoto aos residuos do Asylo de Alienados, em construcção no sitio denominado *Tamarineira*, tendo-se dirigido, no dia 16 do corrente mez, ao supradito sitio; e, depois de haver procedido aos necessarios exames, vem participar á V. Exc. o resultado do seu trabalho e estudo.

A commissão não desconhece a importancia da tarefa que lhe foi confiada por V. Exc., nem a difficuldade de a desempenhar de um modo satisfactorio; não podendo, porém, se recusar ao cumprimento de uma ordem superior, envidará os possiveis esforços para cumpril a, apesar dos embaraços que se antepõe á bôa execução do mandato.

Principiará por lembrar que se começa já a sentir os effeitos da imprevidencia que houve em não se haver com muita antecedencia estudado, como e onde se deveria fazer o despejo das immundicias do Asylo.

E' preciso procurar resolver esse problema quando estão quasi terminados dous dos pavilhões, que são partes componentes do grande edificio.

Na construcção de edificios da ordem do de que se trata, tres formalidades ha a preencher: em primeiro lugar, o arejamento completo de todas as partes componentes; 2.° abastecimento d'agua potavel completo, de maneira que se possa prover á todas as necessidades, sem receio de que venha a faltar; 3.° evacuação completa e prompta de todos os residuos, de maneira que não possa haver receios de decomposição putrida, e desenvolvimento de miasmas.

A primeira formalidade ficou satisfeita, em razão de se achar o terreno, destinado, para a edificação do Asylo, em um grande campo, isolado de todos os lados de habitações, cercado de frondosas arvores, exposto ás rajadas dos ventos de todos os lados do quadrante; e, além disso, na planta e construcção foram distribuidas muitas janellas por todos os lados, de forma que nunca póde haver falta de ventilação.

A segunda formalidade parece até hoje não haver preoccupado a attenção dos que tem á seu cargo a construcção de tão importante estabelecimento.

A terceira formalidade que na opinião da commissão, devia ser attendida na planta do edificio, ficou adiada para depois de estar elle quasi prompto.

Não foi absoluta esta falta, porque na planta do edificio, foi designado um lugar estreito e insufficiente no meio do pavilhão, que se acha quasi a terminar, para n'elle serem collocados os apparelhos de latrinas.

A junta da Santa Casa teve a felicidade de evitar esse grande inconveniente, ordenando que se fizesse um pavilhão fóra do edificio, para nelle ter lugar essa construcção.

A commissão, applaudindo essa feliz *idéa*, não póde deixar de observar que uma só latrina, e em um dos extremos do edificio, não é sufficiente para satisfazer ás necessidades de tão grande numero de individuos, á alguns dos quaes é preciso applicar purgantes de vez em quando; e outros soffrem de diarrhea; e, portanto, principalmente á noite, é impossivel que os que estão no outro extremo do edificio, percorram-no todo para chegarem ainda á tempo de poderem satisfazer á uma precisão, que em certos casos não dá tempo a demoras.

Pensa a commissão que é preciso prestar attenção á essa exigencia da salubridade do edificio, que não póde deixar de ser considerada como das primeiras.

No pavilhão, destinado á administração, e que está quasi prompto, as latrinas vão ser collocadas em um dos aposentos. Não custa muito a conhecer os inconvenientes que hão de nascer dessa disposição, se, como é facil acontecer, não houver um supprimento completo d'agua, e desse assumpto nos occuparemos antes de tratarmos da questão especial, de que somos incumbidos; porque julgamos que, nas pessimas condições hygienicas em que se acham os alienados em Olinda, a Santa Casa procura adiantar as obras da Tamarineira para passar os doentes para o novo asylo, e a commissão julga de seu dever lembrar o que lhe falta para poder se effectuar essa mudança, sem correr grandes riscos e inconvenientes, que depois será difficil sanar. A commissão pede á V. Exc. permissão para entrar em algumas considerações attinentes a demonstrar essas necessidades, de cuja satisfação não se póde prescindir antes de se effectuar a mudança dos doentes, porque, á não ser assim, julga que em nada melhorará a condição mesquinha em que se acham aquelles infelizes.

Espera a commissão que V. Exc. a desculpará, se, querendo desempenhar se de sua ardua missão, é obrigada a roubar á V. Exc. alguns preciosos momentos, que tem de applicar ao estudo dos publicos negocios.

A commissão vê-se na necessidade de manifestar á V. Exc. que o essencial não é haver uma casa de bella perspectiva, um terreno em que se vêem arvores seculares, virente vegetação; em que o ar se renova á todos os instantes, embalsamado pelo aroma das flores e vivificado pelo oxigenio que as arvores espalham na atmosphera, á proporção que absorvem e neutralisam os principios infecciosos.

Ha necessidade de um completo abastecimento d'agua para todos os usos, quer alimentares, quer hygienicos. Os alienados são muito sujeitos a padecerem de uma propensão invencivel ao desaceio. Por mais que se queira isso prevenir, é quasi impossivel, como muitos outros actos que resultam quasi sempre de uma exacerbação subita ou inesperada das modificações habituaes das faculdades moraes. Assim é necessario varias vezes durante o dia laval-os, mudar-lhes a roupa e esperar á cada momento que elles envolvam-se completamente nas materias fecaes, e que as espalhem pelos moveis, paredes e tudo quanto se lhes apresenta.

Com a companhia do Beberibe certamente ninguem se animará a contar, para um abastecimento completo d'agua, porque são bem conhecidas as difficuldades com que ella luta actualmente para cumprir as obrigações de seu contrato. Para o futuro, se ella se achar em condições de fornecer a agua que fôr necessaria, e na altura que possa servir á todos os compartimentos do asylo, certamente será um favor providencial.

Com que se conta, portanto, para satisfazer a mais urgente e a mais indeclinavel necessidade do estabelecimento? Com a agua dos poços existentes no sitio, augmentando-os, ou fazendo outros com proporções de darem a agua sufficiente para todas as exigencias?

Já se deixa vêr que ha necessidade de uma ou duas machinas para elevar a agua á altura indispensavel, para fazer regularmente todos os supprimentos: tanques de ferro para depositos, encanamentos, banheiros, e o mais que é indispensavel ao menos para um serviço modesto.

Passemos á outro assumpto de não menos valor.

Não se póde esquecer que o estabelecimento se acha collocado em um terreno que, como quasi todos os outros das visinhanças d'esta cidade, soffre profundamente da acção dos miasmas palustres e a que é de necessidade applicar séria attenção, afim de diminuir seus effeitos.

Em relação aos sitios da Ponte d'Uchôa, a Tamarineira faz talvez uma differença de cerca de dous metros em pendor, e para o poente o terreno abaixa muito até chegar ao riacho *Jacaré*, e a um alagado que se diz ser um prolongamento do grande pantano de Olinda.

Na frente do estabelecimento passa um riacho, que enche durante o inverno, e sécca completamente logo que começa o verão. O terreno é composto de uma camada de areia, misturada com argila, e o subsólo de uma pedra de areia porosa, porém que, por causa da argila, não se deixa bem traspassar pela agua: dahi vem que, quando cahe algum aguaceiro de mais duração, o terreno fica inundado immediatamente; e não é de certo como os terrenos constituidos pela areia que absorvem logo a agua e esta desapparece da superficie. Este inconveniente, junto á agglomeração das aguas na extrema do sitio, confundindo-se com as do riacho *Jacaré* são a causa efficiente de febres intermittentes, que reinam alli com muita intensidade; e que, este anno principalmente, tem sido de tal actividade que os artistas e trabalhadores, que vão para as obras do asylo, em poucos dias são obrigados a abandonal-as, tal é o rigor com que são obsequiados pelos miasmas paludosos.

Ainda uma outra circumstancia, de que se não cuida, e que, na opinião da commissão, é das que se não póde adiar. E' a construcção do muro que deve circumdar o estabelecimento, sem o qual seria uma grande temeridade remover para alli os alienados. O pavilhão não tem, nem é admissivel no estado actual da sciencia, que tenha as condições de uma prisão segura; grande numero dos alienados tem uma forte tendencia para se escaparem do estabelecimento, e, para o conseguirem, põem em acção artificios, que escapariam á qualquer homem de grande tino e que estivesse em perfeito juizo. Como contel-os, sem muro? Haverá no estabelecimento numero de guardas bastante para os vigiar e os conter? Do contrario os asylados andarão incommodando os visinhos á todos os momentos, e os empregados não farão outra cousa senão andar á caça delles.

Se não é possivel fazer o muro em derredor de todo o terreno, é ao menos indispensavel que o seja em torno do edificio actual, de maneira que os asylados estejam certos que lhes é absolutamente impossivel a fuga.

Esta commissão persuade-se que é preciso attender á todas essas necessidades de estabelecimento, que são inadmissiveis e muito mais difficeis de satisfazer depois que elle estiver funccionando. Então será preciso cuidar de muitas outras, que hão de originar-se por força da qualidade especialissima do estabelecimento. E' melhor prevenir de antemão o que for possivel, porque depois não hão de faltar difficuldades com que lutar.

Não pensa a commissão que tenha passado uma vista d'olhos sobre todas as precisões que devem de ser satisfeitas antes que para esse asylo sejam transportados os infelizes affectados das funcções cerebraes. Julga, porém, que muito ditosos se considerarão aquelles que tenham de dirigir o estabelecimento, se acharem satisfeitas as exigencias aqui lembradas.

Quanto aos esgotos, para cujo estudo foi esta commissão nomeada, passará ella a fazer algumas considerações á respeito do que se pensa hoje nos paizes adiantados. Restituir á terra aquillo que ella fornece ao homem para sua criação e subsistencia, é o grande pensamento da actualidade, porque somente dessa restituição obrigatoria é que póde nascer o verdadeiro beneficio para a salubridade. Assim reunidas todas as aguas das chuvas, das casas e dos esgotos, tem ellas de ser espalhadas pelos terrenos inproductivos onde deixarão todas as materias que lhes podem servir de adubo, e, depois de perfeitamente purificadas, tendem a se infiltrar na terra ou espalhar-se na atmosphera reduzidas ao estado de vapor. As materias fertilisantes ficam fixas sobre o sólo, onde, submettidas á acção atmospherica, acabam por tornar-se innoxias; e os vegetaes dellas apoderam-se das partes que são necessarias á sua nutrição, e exhalam na atmosphera grande quantidade de oxygeneo puro.

Eis ahi como se comprehende hoje na Europa o melhor systema de esgoto, sem offender á população. Este methodo não pode ser apropriado ao asylo, porque, nas proximidades, faltam terrenos onde possam ser despejadas as aguas de esgoto; e, sendo uma novidade no paiz, provavelmente havia de excitar a má vontade daquelles que, não conhecendo as cousas, são os primeiros a formar juizo sobre ellas, e condemnal-as á bel-prazer.

Outro systema a adoptar seria despejar o cano na Ponte d'Uchôa, dentro do rio Capibaribe. Esse projecto é irrealisavel, porque o esgoto viria contaminar o rio ainda mais do que elle está, e provocar, com justa razão, bem fundadas reclamações de todos os ribeirinhos que delle se servem.

Parece, pois, que o unico alvitre a adoptar-se, será conduzir os residuos para algum braço do mar, desses que penetram mais proximo do Asylo, e o que melhor se póde prestar á esse effeito é o que passa na Tacaruna e vem até a Ponte do Maduro.

Esta distancia está calculada em 2,500 metros de extensão, havendo certas paragens muito baixas, onde talvez seja preciso fazer aterro.

Resta determinar se deve adoptar-se o systema das galerias ou o tubullar.

O metro corrente de galeria, com um metro 50 de altura, custará provavelmente naquella localidade, diga-se 120:000$000. Contando-se a despeza necessaria com a perfuração dos grossos alicerces, encanamentos para as aguas pluviaes de que até agora se não cuidou, apparelhos de latrina; ventiladores e o mais que fôr necessario, afóra a construcção dos pavilhões, teremos com certeza o calculo elevado á mais de 150:000$000. E' na realidade uma avultada verba; mas haveria muitas vantagens em adoptar-se esse systema, porque a amplidão do espaço difficulta muito os entupimentos, facilita a limpeza em casos de obstrucção, e o recolhimento de todas as aguas pluviaes, que muito concorrem para uma vez por outra fazer-se uma limpeza completa no encanamento, e, por sua abundancia, tornar as materias mais diluidas e menos nocivas. E' caro, é verdade; mas é o melhor systema a adoptar-se em um edificio destes, conforme pensam os engenheiros e hygienistas francezes; comquanto os inglezes façam grandes esforços para demonstrar a preferencia que sobre elle tem o systema tubullar, cujos optimos resultados não deixam de preconisar.

O systema tubullar é, na verdade, preferivel, pela barateza de seu custo, que está em grande desproporção com o das galerias: para elle, porém, não podem ser encanadas as aguas pluviaes, á não ser que elles tenham um grande diametro, o que elevaria muito o custo.

Para que elle funccione bem, é indispensavel que haja muita agua nos apparelhos de latrinas, sem o que os entupimentos serão frequentes, os concertos reiterados, as exhalações cada dia se tornarão mais abundantes e damnosas, e o cheiro pestifero dos esgotos não sahirá de jámais dentro da casa, e augmentando assim a afflicção ao afflicto.

Hoje não ha duas opiniões á respeito da grande influencia que sobre o estado de saude exerce a perigosa emanação dos esgotos. Os hygienistas e physiologistas consideram como os mais perniciosos os gazes que desenvolve a putrefacção das materias fecaes, principalmente quando ellas se demoram por qualquer pretexto em casa ou nos encanamentos. E' considerado o gaz animal como o mais prejudicial, o mais lethifero. Só a excessiva quantidade d'agua e a remoção immediata das fezes pode prevenir os diversos accidentes que produzem os gazes das materias excrementicias em putrefacção.

Para haver motivo de insalubridade, não ha necessidades de exhalações de esgotos ou outras quaesquer; onde ha reunião de muita gente, ahi está a fonte das molestias. Queiram embora contestar o que disse J. J. Rousseau—o halito do homem é mortal ao mesmo homem—, as cidades são o matadouro do genero humano. — Basta a exhalação dos pulmões e da pelle para produzir, nas grandes reuniões de gente, o miasma ou o conjuncto de miasmas que dá em resultado as molestias, até pestilenciaes mesmo.

Se não ha necessidade dos productos da putrefacção das materias fecaes para desenvolver os gazes proveniente da agglomeração, o que se deve esperar, se, além das outras causas de insalubridade, se juntar a podridão dos esgotos, a falta de asseio nas salas, e de limpeza por toda a parte?

As observações de hoje asseguram que só o melhoramento dos esgotos tem dado uma diminuição de 50 0/0 da febre typhoide, em certas cidades, onde ella reina epidemicamente.

Ao máo estado dos esgotos tem-se attribuido o desenvolvimento de muitas molestias. Em algumas casas abastadas na Inglaterra foram observados frequentes casos de febre typhoide, porque os apparelhos de latrina communicavam com os encanamentos geraes. Nessas, logo que foram separados os encanamentos particulares dos esgotos, a febre cessou.

Não sendo possivel pensar-se actualmente em outros systemas de esgotos, das qualidades que estão condemnadas em todo o mundo, é a commissão de parecer que se adopte o systema tubular, por ser o preferivel e menos dispendioso, e que o despejo se faça na camboa da Tacaruna, por ser a que fica mais perto, e recebe todos os dias uma grande quantidade d'agua salgada, assim como se providencie para que sempre haja agua com grande abundancia nas latrinas, para que ellas se não tornem insalubres e maleficas.

A commissão terminará o seu parecer, encarecendo muito a necessidade de observarem todos os preceitos da sciencia na construcção e collocação das latrinas, pois que se trata de um estabelecimento especial, onde é preciso tudo acautelar.

V. Exc. decidirá o que parecer mais acertado em seu elevado criterio. Deus guarde a V. Exc. Recife, 18 de outubro de 1880. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente da provincia. — *Francisco Apolygerio Leal.* — Dr. *Ermirio Cesar Coutinho.* — Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1880

Bacharel Antonio Salustiano de Abreu Rego. — Tendo o supplicante obtido desta presidencia tres mezes de licença com ordenado, não podem ser abonadas as faltas de exercicio em vista do disposto no art. 2.° do decreto n. 7,087 de 1878.

Barão de Frecheiras. — A representação do supplicante é nesta data submettida ao conhecimento do governo imperial, não obstante haver sido o assumpto della decidido pelo aviso de 30 de outubro e telegramma de 13 do corrente.

Companhia Pernambucana. — Deferido com officio nesta data expedido ao thesouro provincial para escripturar a divida, de que se trata.

Felix Bernardo de Oliveira. — Passe portaria, na forma requerida.

Ismenia Ayres da Silva. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

José Eleuterio de Azevedo. — Mantenho, pelos seus fundamentos, a decisão constante da portaria de 12 de outubro ultimo, e quanto ao protesto, não ha que deferir.

José Matheus dos Santos. — Nesta data, é o supplicante requesitado para ser posto em liberdade.

Major Laurentino José de Miranda. — Passe portaria, dando provimento ao recurso interposto.

Miguel Gomes Pereira de Lyra. — Apresente-se ao inspector da saude publica, que está autorisado a mandar fornecer ao supplicante alguns medicamentos.

Manoel Caetano de Almeida Andrade. — Sim, mediante recibo.

Manoel Pinto das Neves e Valente & Irmãos. — Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Alferes Manoel Gomes Ferraz. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro Antonio Argemiro da Silva. — Passe portaria, removendo o supplicante para a collectoria de Flores.

Thomaz Fernandes de Magalhães Bastos — Nego provimento ao recurso interposto pelos motivos constantes da portaria de hoje datada.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de novembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª — N. 1,863. — Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de novembro de 1880. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Sebastião Epiphanio da Rocha e Antonio Joaquim Ribeiro Bastos, por crime de furto; Manoel Vieira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa Vista, Bento Camillo dos Santos, João Manoel de Paiva, Izidio José Galvão, Manoel Francisco Bellarmino, Francisco Nerv, Antonio Correia de Souza, Raymundo Nonato do Nascimento, Pompeu de tal e Gonçalo Florencio, por disturbios; Manoel José Pereira, José Correia da Silva, João Baptista da Silva e Maria Gomes da Conceição, por embriaguez e disturbios; Guilhermina Maria da Conceição, presa em flagrante por ferimentos.

Communicou-me o delegado do termo do Limoeiro, em officio datado de 13 do corrente, que capturou e fez recolher á cadeia dalli, ao criminoso João Luiz de França, vulgo João Alexandre, pronunciado nas penas do artigo 269 do codigo criminal, no anno de 1877, naquelle termo.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, — O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.*

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1880

Officio do delegado litterario de Taquaretinga, datado do 1° do corrente. — Por copia vá á 1ª secção do conselho litterario, relator o Sr. Franco de Sá.

Guilhermina da Silva Cunha, professora publica da cadeira de Capoeiras. — Justifico.

João Ferreira Vilella de Araujo, professor publico ultimamente removido da cadeira do Altinho para a de Agua-Preta. — Justifico.

— 13 —

Francisco da Silva Miranda, professor publico da 3ª cadeira de Santo Antonio desta cidade. — Certifique-se.

— 15 —

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, professor publico da cadeira de Papacaça. — Deferido, nos termos do parecer votado pelo conselho litterario, em conferencia de hoje.

Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos, professor publico da cadeira de Pesqueira. — Indeferido, á vista da decisão da presidencia da provincia, constante do officio de 12 do corrente.

Parecer da 4ª secção do conselho litterario, datado de hoje, a respeito da professora de Afogados de Ingazeira, Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas. — Por copia e autoada com os documentos, vá á 3ª secção, relator o Dr. José Diniz.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1880.

José Francisco Telha de Mendonça. — Registre-se e façam-se as competentes notas.

Luiz Augusto Coelho Cintra, communicando haver reassumido o exercicio do escrivão dos feitos da fazenda provincial. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Directoria da Associação Commercial Beneficente. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dervino José da Camara. — Informe o Sr. contador.

Dervino José da Camara — Informe o Sr. contador.

Mad. Melanie. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando o despacho lançado na petição de Raphael Francisco Pereira. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario communicando que fôra considerada sem effeito a nomeação de Bellarmino Diniz Monteiro Leite para collector de Ouricury. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Major Paulino Pires Falcão. — Prove o supplicante em como antes de assignada a escriptura desaccordaram as partes no negocio ajustado.

José Antonio Vilella — Dirija-se ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attendel-o, de accordo com o disposto no art. 12 da lei n. 1,499.

Victorino de Oliveira Rabello. — Dirija-se ao Sr. Dr. procurador dos feitos, para attendel-o de accordo com o disposto no art. 12 da lei n. 1,499.

José Antonio Vilella. — Dirija-se ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attendel-o, de accordo com o disposto no art. 12 da lei n. 1,499.

Alheiro Oliveira & C. — Pague-se.

Dervino José da Camara. — Registre-se a apostilla de 19 de outubro ultimo, e façam-se os devidos assentamentos.

João Ferreira Loureiro. — Certifique-se.

Maurino Francisco de Paula Mendes. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações, fazendo-se desde logo as competentes notas, accordes com o final do presente officio.

Pedro Joaquim de Sant'Anna. — Informe o Sr. collector de Olinda.

Francisco da Silva Miranda. — Certifique-se.

Agostinho Ribeiro da Silva. — Dirija-se ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attendel-o nos termos do art. 12 da lei n. 1,499.

José Eduardo de Souza Landim. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Manoel Elias de Moura. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José Elias de Oliveira. — Pague-se.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1880

Narciso, Maia & C. — Dirija-se ao thesouro provincial.

Domingos Cruz & C. — Em vista da declaração vaga do conhecimento, os supplicantes não podem ser attendidos.

— 16 —

Domingos Cruz & C — Em vista do final do art. 108 do Reg. de 4 de julho, os supplicantes não podem ser por mim attendidos.

Beltrão Junior & Resende. — Informe a 2ª secção.

Joaquim de Souza Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

Laurino de Moraes Pinheiro. — A' 1ª secção para attender ao supplicante.

Lopes & Araujo. — A' 1ª secção para os devidos fins.

José Nunes d'Oliveira — Informe a 1ª secção.

Domingos Pinto de Freitas. — Deferido, em vista do documento apresentado e da informação.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. — Deferido, em vista da prova e da informação, ficando marcado o prazo de 20 dias.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

O VISCONDE DO RIO-BRANCO

José Maria da Silva Paranhos, filho legitimo de Agostinho da Silva Paranhos e D. Josepha Emerenciana de Barreiros, nasceu a 16 de março de 1819, na provincia da Bahia. Seu pai, e seu tio, o capitão-mór Antonio da Silva Paranhos, abastados commerciantes e portuguezes, haviam merecido distinctas menções nos documentos officiaes do tempo, pela efficaz coadjuvação que prestaram á administração do Conde dos Arcos, concorrendo para a realisação de valiosos melhoramentos. As lutas da independencia, porém, trouxeram-lhes enorme prejuizo nos seus haveres; e quando o joven Paranhos apenas se estreava nas primeiras disciplinas, dous tumulos abriram-se aos seus olhos para receber os dous honrados e já empobrecidos portuguezes. Então seu tio materno, o coronel de engenheiros Eusebio Gomes Barreiros, chamando-o a si, auxiliou-o, com os apoucados meios de que dispunha, a continuar os estudos que o deviam habilitar para cursos superiores.

Aos 16 annos, já provada por dura provação a sua coragem moral, o esperançoso moço matriculou-se na academia de marinha, d'onde com pouco se transferio para a escola militar, obedecendo á sua vocação para o estudo das mathematicas e ambicioso de alargar o horizonte da sua actividade mental. Reduzido então aos seus proprios recursos, diz um seu biographo, o admiravel moço ensina aos condiscipulos menos adiantados o que já havia aprendido; e assim foi que viveu e estudou nove annos, entre privações, vergado ao peso de incessante trabalho: simultaneamente discipulo e mestre.

Cabe aqui a menção de um facto da vida particular de Paranhos, occorrido em 1843, que larga influencia exerceu no seu glorioso destino. Alludimos ao seu casamento com D. Thereza de Figueiredo Faria, a Sra. Viscondessa do Rio-Branco, respeitavel matrona exornada de peregrinas virtudes, que de tanto conforto foi ao grande batalhador nas suas horas difficeis. Paranhos adorava-a. Considerava-a o seu anjo da guarda. Com os seus incessantes desvelos ella descaptivava o seu illustre esposo das preoccupações domesticas, deixando-lhe livre para o estudo a maior e melhor parte do tempo.

Em 1844 Paranhos faz as suas primeiras armas no jornalismo fluminense, como redactor do *Novo Tempo*. O seu talento não carecia se não de mostrar-se para attrahir a admiração, e logo nesse anno foi o joven jornalista nomeado lente substituto da escola de marinha, de onde pouco depois foi removido na mesma cathegoria para a escola militar, sendo promovido tres annos depois á lente cathedratico.

Neste caracter regeu Paranhos, até 1856, a cadeira de artilharia e fortificação permanente; de 1856 a 1863 a de mechanica, e deste anno em diante a de economia politica, estatistica e direito administrativo. Nesta ultima cadeira leu o douto professor até 1876, anno em que se aposentou, sendo nomeado director da escola Polytechnica. Quando depois da longa interrupção, que fôra obrigado a fazer no magisterio, o ex-presidente do ministerio 7 de Março se apresentou de novo em sua cadeira, o edificio da escola Polytechnica regorgitava de homens illustres, attrahidos pela natural curiosidade de ouvirem a palavra grave e austera do mestre, que, tanto tempo havia, emmudecêra no remanso das labutações pacificas da sciencia para vibrar nas lides ardentes da politica. O sabio mestre não se deixou ficar áquem da grande espectativa, e nessa e nas subsequentes lições mostrou como a agitação do mundo politico nada lhe fizera perder nas qualidades de professor.

Nomeado director desse importante estabelecimento, o Visconde do Rio-Branco prestou-lhe assignalados serviços; até que, ausente na Europa, e sem que nenhuma parte houvesse tomado no conflicto suscitado entre o ministerio do imperio e o director interino, foi julgada como opportuna a sua exoneração, que aliás o presidente do ministerio de 5 de Janeiro de 1878 havia declarado em pleno parlamento não poder ser aceita como razoavel solução da crise, por ser medida injusta!

Antes de eleito em 1847 deputado á assembléa geral servio Paranhos os cargos de membro da assembléa provincial do Rio de Janeiro, secretario do governo e presidente da mesma provincia, durante a ausencia do presidente effectivo, Visconde de Sepetiba. « Dos actos que assignalam esse curto periodo administrativo, escreve um biographo, são dignas de menção as instrucções dadas por Paranhos regulando o ensino primario e secundario da provincia. Nessas instrucções surgio, pela primeira vez no Brasil, a idéa da creação de escolas médias para os que, não se propondo seguir cursos superiores, carecem todavia preparar-se para os diversos misteres da vida. Este generoso intuito, então abandonado, realisou-o muitos annos depois, por iniciativa do seu presidente, Visconde do Rio-Branco, a benemerita Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. »

Adiada e dissolvida em 1848 a camara temporaria, tornou Paranhos ás lides da imprensa como principal redactor do *Correio Mercantil*, orgão do partido liberal. Desse periodo da sua vida dizem admiravelmente os seguintes trechos do celebre folheto: *Os nossos homens*:

« As derrotas inesperadas não abatem as forças, exaltam-nas. O *Correio Mercantil* desse tempo foi o orgão legitimo das aspirações, das dolorosas agonias do grande partido derrotado e desbaratado.... Quando se tem consciencia da propria força, não se capitula com o primeiro revez que nos contraria...

« Uma commoção geral activava os espiritos. A combustão era patente. Uma faisca bastava para produzir o incendio. Rompeu a revolução de Pernambuco.

« O Sr. Paranhos commoveu-se com a derrota dos seus alliados, com o descalabro de todas as forças de seu partido. Echo sincero das agonias e dos gemidos das victimas, a sua voz eloquente vibrou accentos de suprema dor e de suprema consternação pela ruina dos seus principios, pela morte dos seus amigos, pelo destino dos seus camaradas de combate. De sua penna inspirada rebentaram espontaneamente bellos e vigorosos artigos. »

Não falta quem entenda que os homens politicos, por falso pundonor e convencional coherencia, devem ser antes como marcos nas fronteiras do que como bandeiras nas batalhas. Dessa censura Paranhos não foi isento. Lançaram-lhe muitas vezes em rosto ter defendido com vivacidade a causa da revolução de 1848, emquanto annos depois poz o seu grande talento ao serviço do partido conservador, que um dia teria de reconhecel-o como o seu chefe mais prestante. A este respeito proferio Paranhos as seguintes palavras na camara temporaria, em 15 de julho de 1855:

« Sempre esposei os principios de paz, de ordem, de uma liberdade bem entendida. Nunca segui o principio da resistencia armada. Entendo que este principio é desnecessario no systema representativo (apoiados), que é perigoso, quasi sempre fatal aos proprios que a elle recorrem (apoiados), sempre condemnavel e punivel segundo a nossa constituição e as nossas leis. (Apoiados.)

« Militei, senhores, nas fileiras do partido mais progressista do nosso paiz; recordo-me desse passado com muita satisfação; mas militei seguindo os principios de uma liberdade bem entendida; e mesmo nunca vi que os homens mais eminentes e esclarecidos desse partido abraçassem o principio da resistencia armada. *Não ha um só acto, não ha uma só palavra por mim pronunciada ou escripta em minha curta e obscura vida politica que possa desmentir a minha asserção.* Foram sempre esses os meus principios, e o são ainda hoje; ha só uma differença: é que hoje os comprehendo melhor pelas poucas luzes e experiencia que o tempo me tem dado. »

Em 1850, arredado do scenario politico, publicou Paranhos nesta folha uma serie de escriptos primorosos, debaixo do titulo, que ficou justamente celebre, de *Cartas a um amigo ausente*, verdadeira joia litteraria do mais fino quilate; e no anno immediato ligou-se á redacção do *Jornal do Commercio*, que tem orgulho de, pela primeira vez, recordar semelhante facto, tão grato a esta empresa.

Foi aqui que Honorio Hermeto Carneiro Leão, de saudosissima memoria, veio convidar o joven, que havia ser o Visconde do Rio Branco, para o acompanhar como secretario da missão especial, por esse tempo enviada aos Estados do Prata.

Em 1853, Paranhos foi elevado a chefe da legação brasileira, na qualidade de ministro residente, tendo a fortuna de assignar a 22 de abril o accordo com o Estado Oriental, que pôz termo á questão de limites, pendente desde a demarcação de 1784. Por esse honroso accordo, um dos florões da reputação diplomatica de Paranhos, o Brasil vio reconhecido por meios pacificos o seu bom direito a um territorio importante.

Eleito nesse mesmo anno deputado á assembléo geral pela provincia do Rio de Janeiro, e organisando o então Visconde de Paraná o gabinete de 4 de setembro, reservou para o moço estadista a pasta dos negocios da marinha, de que veio a tomar conta tres mezes depois, tendo obtido do eleitorado fluminense uma brilhante reeleição.

Na qualidade de ministro da marinha, do fim de 1853, ao meiado de 1855, distinguio-se pelos seus variados conhecimentos profissionaes, apresentando á camara temporaria um projecto sobre promoções e promulgando varios regulamentos, entre os quaes são dignos de particular menção os que crearam companhias de aprendizes marinheiros no Pará e na Bahia; os que marcaram os prazos de serviço, accessos e vantagens das classes dos imperiaes marinheiros e marinheiros avulsos, e o que regulou o alistamento de voluntarios e recrutas para as equipagens de guerra.

Recompondo-se, em 1855, o ministerio, por ter-se retirado o Sr. Visconde de Abaeté, que partio para o Rio da Prata em missão especial, coube a Paranhos substituil-o na direcção dos negocios estrangeiros.

Um dos biographos de Paranhos diz a este ponto:

« As circumstancias em que esta mudança teve lugar tornaram a posição do novo ministro dos negocios estrangeiros summamente difficil. O Sr. Paranhos, porém, soube sahir triumphante dessa nova experiencia; e desde então, dentro e fóra do imperio, é considerado como um verdadeiro homem de estado.

« Aquelle que, como ministro da marinha havia, sem o menor estrepito, e com o maior zelo e acerto possivel, preparado uma luzida expedição naval para apoiar a missão diplomatica enviada em 1854 á republica do Paraguay, como ministro dos negocios estrangeiros teve de procurar uma solução pacifica e honrosa das questões pendentes com esse Estado, e logrou o seu empenho por modo muito distincto. O tratado de amizade, navegação e commercio de 6 de abril de 1856, e os protocollos dessa longa e porfiada nego-

ciação ser[illegible] o tempo um titulo de gloria para o [illegible] destarte evi[illegible] guerra, que se mostrava imminente, [illegible] as portas do rio Paraguay á rica e [illegible]ante provincia de Matto-Grosso.

Foi a 8 de [illegible] desse mesmo anno de 1856 que Paranhos [conse]guio ainda, de par com o respeitavel Sr. [Vis]conde de Abaeté, celebrar o tratado que [as]sentou em novas e solidas bases as relações do imperio com a Confederação Argentina; e tem a data do dia 6 do mez immediato o notabili[illegible] que ministro dos neg[ocios] [illegible] resguardou os di[illegible] contra actos vio[illegible] zes. Esse import[ante] [docu]mento a [illegible] nobreza de intenções [illegible] linguagem [illegible] justiça varios ora[dores] [illegible] e com razão reput[illegible] ram a diplomacia [illegible].

Por essa [illegible] nado o Sr. C[andido] [illegible] em [illegible] de 27 de setembro de 1871, Paranhos assegurou ao ministro inglez nesta côrte, o Sr. Scarleth, que o governo do Brasil tinha o proposito de acabar gradualmente com a escravidão. Lord Clarendon teve immediado conhecimento da declaração, que só 15 annos depois pode traduzir-se em um acto legislativo sobre tão grave objecto.

No seguinte anno (1857), coube ainda a Paranhos adherir aos quatro principios do congresso de Paris, de 16 de abril de 1856, e por esse ensejo, recorda um biographo, seguindo Eug. Cauchy, que a nota do ministro brasileiro foi o primeiro documento diplomatico em que se manifestou a nobre aspiração de abolir no mar o direito de captura da propriedade privada.

Nesse mesmo anno, substituindo Paranhos o Sr. Barão de Cotegipe na administração dos negocios da marinha, organisou a reforma do corpo de saúde e concluio a construcção do dique da ilha das Cobras.

Nomeado em 1858 ministro plenipotenciario e enviado extraordinario em missão especial junto ao governo do Paraguay, logrou Paranhos firmar a memoravel convenção de 12 de fevereiro de 1858, da qual escreveu o Dr. Pereira Pinto que resolveu satisfactoriamente todas as questões até então controvertidas com o Paraguay, fazendo honra ás paginas da historia diplomatica do Brasil. A proposito desse notavel acto, disse o Sr. conselheiro Octaviano que, conseguindo celebral-o, Paranhos livrára o Brasil da necessidade de uma guerra.

Durante essa missão que teve como feliz resultado não só o livre transito para Matto-Grosso, mas a abertura do rio Paraguay á navegação de todas as bandeiras, o diplomata brasileiro conseguio celebrar varios ajustes de importancia com os governos da Confederação Argentina e da Republica Oriental, entre os quaes a convenção de 20 de novembro de 1857 com o governo do general Urquiza sobre a navegação do Uruguay, Paraná e Paraguay.

Logo em chegando ao Brasil foi Paranhos nomeado juntamente com o Visconde de Uruguay, afim de ajustar com os representantes daquelles dous estados o tratado definitivo de paz, que devia substituir o accordo preliminar de 27 de agosto de 1828; e a 2 de janeiro de 1859 tinha-se desempenhado desta laboriosa tarefa pela assignatura do tratado.

Presidio então a provincia do Rio de Janeiro, até que a 12 de dezembro de 1858 aceitou a pasta dos negocios estrangeiros no ministerio organisado pelo venerando Sr. Visconde de Abaeté.

Nas lutas parlamentares em que por esse tempo tomou conspicua parte, continuou a ser exprobrada a Paranhos o que se chamou a sua apostasia das idéas liberaes. Elle respondeu ainda uma vez, em sessão de 20 de junho de 1859, a essa repetida accusação, com a altivez, a franqueza e a circumspecção de que estão repassadas estas nobres palavras:

« ... Senhores, tem-se por vezes alludido de um modo desfavoravel ao principio de minha vida politica. Devo uma vez por todas responder a essas allusões com que se pretende no[doar] o meu caracter e a minha reputação. Não costumo occupar o precioso tempo da camara em defezas que me sejam pessoaes, mas quando se trata de reivindicar o meu credito, creio que a defeza é licita e necessaria. (Apoiados.)

« E' certo, senhores, que appareci na scena politica nas fileiras do partido denominado liberal; mas nunca fui o homem violento e exaltado de que se tem fallado.

« Desde o principio de minha carreira politica, mereci a estima e consideração de alguns dos meus mais respeitaveis adversarios. Occorre-me neste momento que, em 1848, um illustre deputado pela provincia do Rio-Grande do Sul, hoje senador pela mesma provincia (o Sr. Barão de Quarahim), assignalava-me como exemplo de moderação e urbanidade, posto estivessemos em lados oppostos.

« Quatro annos depois de haver tomado alguma parte em nossos negocios publicos, sobrevieram os tristes acontecimentos da provincia de Pernambuco. Não abandonei, senhores, a causa do infortunio: prestei-lhe os pequenos serviços que estavam a meu alcance: mas não aceitei a responsabilidade de seus actos.

« Em 1850 retirei-me da scena politica, a que só voltei em 1853. Desde então minhas relações politicas com as influencias do partido liberal ficaram cortadas, posto que conserve relações pessoaes com algumas, relações que muito prezo, e que desejarei sempre conservar. Isto que se deu commigo, e que se me tem lançado em rosto, tem-se dado com a maior parte dos nossos homens politicos, é o que se vê tambem em outros paizes; e se assim acontece em outros paizes, quanto mais entre nós, onde (como bem disse o nobre senador pela provincia da Bahia o Sr. Visconde de Albuquerque) nada havia tão parecido com um *saquarema* como um *luzia*; proposição incontestavelmente verdadeira em relação aos homens moderados de um e outro lado.

« Senhores, invejo a sorte daquelles que teem podido apparecer e desapparecer da scena politica sempre entre os mesmos alliados; mas tambem sei que a immutabilidade de alguns é a immutabilidade do faquir indiano; que a coherencia não é a paixão ou o emperramento; que a consciencia e a dignidade pessoal obrigam os homens a mudar de opiniões e de allianças.

« Essa separação me tem custado muitas invectivas e calumnias, não da parte dos verdadeiros representantes do partido liberal, mas de inimigos gratuitos que não sabem nem podem manejar outras armas. (Muitos apoiados). Não poderão, porém, provar que eu cheguei á posição em que estou por meios deshonestos (Muitos apoiados); e é por isso, senhores, que os odios que de certo lado partem contra mim são assás compensados pela estima e consideração de que gozo entre os homens com quem estou ligado. (Apoiados: muito bem).

« Querem os meus adversarios que eu lhes diga quaes são hoje os meus principios? Eu satisfarei á sua pergunta, servindo-me das palavras de uma autoridade insuspeita e muito superior ás mediocridades, como eu sou. Eis o que disse Canning, *whig* distincto, tão liberal como devem ser os conservadores do Brasil, respondendo a igual accusação. (lê):

« Respondo a meus adversarios que o dever do homem de estado consiste em manter-se entre os extremos, evitar assim as aberrações do despotismo, como a licença de uma liberdade sem freio; conciliar o poder com a liberdade; não entregar-se a experiencias afoitas ou a theorias nebulosas, mas esclarecer-se na direcção dos negocios com todas as luzes uteis e salutares, e adoptar todo o principio generoso e liberal com sabedoria e circumspecção. »

Tres annos depois, eleito deputado pela provincia de Sergipe, foi chamado Paranhos a exercer o cargo de ministro dos negocios da fazenda no gabinete de 2 de março de 1861, organisado pelo então Marquez de Caxias. Um dos seus biographos escreveu a este respeito as seguintes linhas, que desenham com felicidade o perfil do já mui notavel Brasileiro:

« O Sr. Paranhos nunca havia occupado essa pasta, nem mesmo tinha no parlamento interessado o seu talento nas renhidas discussões sobre a especialidade financeira.

« Pouco importava isso. O talento de Paranhos é um talento real. Seu amor ao estudo, sua rara applicação ao trabalho triumpham das maiores difficuldades. A sua vo[illegible] la sua grande ambição, [illegible] muito tyrannizar [illegible] cuidades, e com algumas horas de estudo o Sr. Paranhos habilita-se para tratar de qualquer questão.

« Facil em improvisar, habil no manejo dos recursos parlamentares, imperturbavel em meio dos conflictos e traquejado em todos os assumptos da administração, sua resposta é sempre prompta e bem dirigida. Ao [illegible] camara [illegible] attrahi[illegible] Seu po[illegible] sympathica [illegible] [Apenaz no] [illegible] lho, quando é ministro é só ministro. Não se distrahe um momento das suas funcções, e dahi vem que nenhum dos chefes os dispensa, porque lhes allivia o peso dos cuidados. »

Por carta imperial de 23 de novembro de 1862 foi Paranhos escolhido senador pela provincia de Matto-Grosso; só havia perdido um voto nos collegios eleitoraes.

Pelo fim de 1864 a guerra com o Estado Oriental era imminente, e a despeito de ser um dos chefes da opposição parlamentar, entendeu Paranhos não lhe ser licito recusar o alto posto de confiança que lhe foi offerecido em uma missão especial ao Rio da Prata. A sua provada experiencia o indicara para a difficil tarefa e é de todo o ponto incontestavel que o diplomata brasileiro soube desempenhar-se della com tino superior, grande previsão e acendrado patriotismo.

A famosa nota-circular, de 26 de janeiro de 1865 com que o ministro brasileiro expoz ao corpo diplomatico, residente em Buenos-Ayres e Montevidéo, o estado da questão e os justos motivos da politica do imperio, é uma peça diplomatica, que faria por si só a reputação de um plenipotenciario. O conselheiro Zacarias de Vasconcellos avaliou por estas palavras o grande merito desse documento:

« O nobre plenipotenciario fez muito; a circular-manifesto, por exemplo honra á sua intelligencia; foi a exposição mais clara e bem deduzida que se fez da questão brasileira com a Banda Oriental, collocando a no seu verdadeiro ponto de vista. Em taes circumstancias um diplomata habil vale bem mil soldados, vale muito, e o nobre ex-enviado, em minha opinião, prestou importantes serviços. »

Foi então que Paranhos celebrou o memoravel convenio de 20 de fevereiro de 1865, tão diversamente apreciado a esse tempo, e que deu causa a ser interrompida a sua missão. Entretanto, Paranhos ligou sempre a este acto a maior importancia; recordava-o como um dos seus grandes serviços á patria; e manifestava a mais segura confiança de que o juizo imparcial da historia lhe daria completa reparação dos desgostos que lhe foram o premio dos seus patrioticos esforços.

Poderiamos amontoar autorisadas opiniões em abono do diplomata. Elle mesmo encarregou-se de produzir, na tribuna e na imprensa, a sua defeza, e numerosas publicações acudiram por ella com grande cópia de argumentos. Deixaremos, porém, á historia o seu papel em momento opportuno. Seja qual fôr a opinião que se forme ácerca do convenio de 20 de fevereiro de 1865, é fóra de duvida que elle não deslustra a honrada memoria do grande cidadão. O seu intensissimo amor da patria não o escoimava do erro mas era uma formidavel salvaguarda dos interesses nacionaes.

No anno immediato (1866) recebeu Paranhos a nomeação de conselheiro de estado, cargo em que bem servio á patria até quasi o derradeiro momento da sua laboriosa existencia. O saber solido de Paranhos e a sua longa experiencia dos publicos negocios desentranham-se em numerosos pareceres, que lhe fazem a maior honra. Só os serviços prestados neste eminente posto, bastariam a recommendal-o como um benemerito servidor do estado.

Avisinhava-se o periodo mais activo da vida de Paranhos, em que lhe estava reservada larga messe de glorias. Seu grande nome, já por muitos titulos illustre, ia receber a mais perduravel das consagrações. O estadista brasileiro devia com pouco alistar-se entre os bemfeitores da humanidade.

Ministro dos negocios estrangeiros no gabinete organisado pelo Visconde de Itaborahy a 16 de julho de 1868, dentro de mezes seguio Paranhos para o Rio da Prata em missão especial. Firma em Buenos-Ayres um accordo para a organisação de um governo provisorio no Paraguay; celebra com este governo o ajuste preliminar da paz; entende com incansavel actividade nos preparativos para a campanha das cordilheiras; provê a numerosos serviços; angaria affeições para o Brasil e coopera efficazmente para a terminação da guerra.

De volta á patria é nomeado (1870) membro ordinario do conselho de estado e Visconde do Rio Branco, com grandeza.

Nova missão especial chamou-o ao Rio da Prata, e do seu objecto occupava-se com o costumado zelo, quando em fevereiro de 1871 recebeu ordem de S. M. o Imperador para regressar ao Brasil afim de organisar o ministerio que devia succeder ao de 29 de setembro.

Nem a occasião é propria nem nutrimos o desejo de recordar toda a longa historia do gabinete 7 de Março de 1871, o que mais larga duração ainda teve no Brasil e mais porfiadas lutas houve de sustentar. E' cedo para se lhe fazer completa justiça. Os seus mais intransigentes adversarios, porém, não lhe desconhecem, de par com os desacertos que lhe arguem, eminentissimos serviços á causa do progresso intellectual e material do Brasil.

O Visconde do Rio Branco pôz então á mais dura das provas as suas potentissimas faculdades. Foi um verdadeiro gigante da tribuna. Alçou-se á maior altura nos formidaveis reptos em que teve de empenhar-se. Trabalhou extraordinariamente. Lutou sem cessar, durante mais de quatro annos, sem um momento de desanimo, contra temerosas difficuldades de toda a natureza.

Solveu-as todas do modo que era para desejar? Ao observador imperial seria necessario evocar as circumstancias do tempo sobre cada uma das questões desse activo periodo, tão trabalhado de ardentes disputas. Basta para glorificação do Visconde do Rio Branco que a rectidão e a pureza dos seus nobres intuitos sahiram immunes desse incessante trabalhar de mais de quatro annos, e que todo o paiz hoje reconhece que o gabinete 7 de Março teve no mais alto gráo a intuição dos grandes destinos de uma patria livre e prospera. Foi um governo de iniciativa e era impossivel que fosse sempre feliz.

A grande obra de 28 de setembro de 1871 seria de si só sufficiente para perpetuar a memoria dessa laboriosa administração. Esse humanitario acto sagrou o Visconde do Rio Branco como benemerito das bençãos, não só do Brasil, mas da humanidade inteira. O extraordinario esforço que o grande cidadão teve de empregar para traduzir em lei a aspiração nacional, que havia tanto reclamava um passo reflectido no sentido da emancipação dos escravos; a actividade que então desenvolveu e a vasta copia de illustração que pôz ao serviço da nobilissima causa, mais contribuiram para realçar a sua gloria. O sacrificio a que elle se resignou, de romper com alliados politicos que presava, marca o gráo de profunda convicção com que accommetteu o temeroso problema.

Encerrada a administração do ministerio de 7 de março, o Visconde do Rio-Branco não ficou inactivo. Todos devemos lembrar-nos de como foi recebido entre applausos, no parlamento e na imprensa, o magistral parecer que elle teve de relatar em 1877, por parte da commissão de orçamento do senado, e estão vivos na consciencia nacional os esforços com que o eminente brasileiro procurou defender o seu systema de idéas, assim na questão eleitoral, como em varias outras.

O Visconde do Rio Branco fez larga excursão pela Europa, do meado de 1878 ao de 1879. Por toda a parte foi cercado de honrosissimas manifestações, já da imprensa, já de notabilidades litterarias e scientificas; e no seu regresso á patria recebeu em Pernambuco, na Bahia e sobretudo nesta capital as demonstrações mais significativas do alto apreço, admiração e sympathia, que inspirava ao Brasil. A espontaneidade desta festa verdadeiramente nacional é a melhor prova de que nenhum brasileiro mereceu mais [illegible] promotor do grande [acto] de 28 de setembro de 1871.

A descommunal actividade do [Visconde do] Rio-Branco deixava-lhe tempo pa[ra] [illegible]. Eleito em 17 [illegible] grão-mestre do oriente maçon[ico] [illegible] Lavradio, most[rou] [illegible] esta instituição pelos seus [illegible] mente humanitarios. Presidia o [illegible] dos Servidores do Estado e a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [illegible] *British* [illegible] escravidão [illegible] abolicionistas. [illegible] A cruel [illegible] cirurgião [illegible] para que lhe prestasse os cuidados da sua profissão. Tratou então o illustre finado de ouvir notabilidades medico-cirurgicas, e preferio sujeitar-se á cauterisação prescripta pelo Dr. Verneuil, e pelo mesmo professor praticada [illegible] com que os Drs. Labey e Guion [illegible] a operação.

Ligando á enfermidade menos importancia do que ella merecia, e julgando-se perfeitamente curado, o Visconde do Rio Branco embarcou-se para o Brasil, após longa excursão pela Europa. Aqui chegando, despresou por algum tempo um pequeno ponto ulcerado no lugar onde se effectuára a cauterisação; e como o mal se aggravasse, deliberou sujeitar-se á extirpação, resolvida em conferencia medica no dia 30 de janeiro deste anno, data em que foi operado, revelando nesse transe uma coragem superior.

Após dous mezes e meio, durante os quaes gozou de excellente saúde apparente, manifestou-se-lhe o engorgitamento de uma glandula sub-maxillar esquerda, que de par com outros phenomenos locaes, começou a inspirar serios receios aos professores ouvidos. D'então em diante todos os cuidados medicos foram-lhe prestados; mas a opinião unanime nas amiudadas conferencias de distinctos profissionaes foi a incurabilidade do mal, logo classificado como affecção cancerosa diffusa.

Já a enfermidade estava bem caracterisada e o illustre enfermo, apezar de achar-se entregue a applicações incommodas, comparecia no senado e ahi proferio alguns discursos notaveis. Este sacrificio foi continuado até que as proporções do mal lhe subjugaram completamente a vontade. Desde começo de agosto o Visconde do Rio-Branco não pôde mais sahir; nunca deixou, porém, de dar prompto expediente aos papeis do conselho de estado e de acompanhar de perto, e com vivo interesse, as discussões das duas casas do parlamento. Ainda por occasião da ultima reunião do conselho de estado pleno ditou e assignou um parecer extenso e luminoso. Até 48 horas antes do passamento assignou pareceres, que pôde ditar com firmeza.

No sabbado á tarde cahio em delirio, mostrando intermittentemente certa lucidez de consciencia. No estado de delirio dizia palavras proprias de um espirito culto e preoccupado dos negocios publicos. Attestam pessoas da familia, e varios amigos, terem-lhe ouvido phrases que eram a consubstanciação do seu patriotismo.

O Visconde do Rio-Branco deu mostras de ter morrido na fé em que vivera. O seu testamento é o melhor attestado de seu espirito profundamente religioso.

José Maria da Silva Paranhos finou-se Visconde do Rio-Branco, grande do imperio, senador, membro ordinario do conselho de estado, veador de S. M. a Imperatriz, dignatario da ordem do Cruzeiro, commendador da da Rosa, e grã-cruz das ordens da Legião de Honra, de França: de Nosso Senhor Jesus Christo e Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, de Portugal; das imperiaes ordens russianas da Aguia Branca e Sant'Anna, de 1ª classe; da austriaca de Leopoldo, de 1ª classe; da real ordem italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da distincta ordem hespanhola de Carlos III.

Tal foi o grande cidadão que acaba de baixar á sepultura. A sua vida foi uma serie ininterrupta de superiores esforços. Teve dias de gloria purissima e dias de tribulação e de desgostos profundos. Fez o bem que pôde; mas nenhum mal. Acceitou vivas lutas; mas não provocou nenhuma. Torá errado; mas os seus erros não lhe brotaram do coração, e resgatou-os por immensos serviços prestados á patria.

O seu tumulo poderia ser regado pelas lagrimas do reconhecimento de 250,000 brasileiros, que em grande parte lhe devem não ter nascido escravos.

Não produz um seculo muitos homens que tão uteis possam ser á humanidade.

(*Jornal do Commercio*).

REVISTA DIARIA

Matadouro da Cabanga. — S. Exc.ª o Sr. presidente da provincia, por despacho de hontem, indeferio a petição do Sr. José Eleuterio de Azevedo, ex-contratante d'esse estabelecimento municipal, na parte relativa ao protesto que faz contra o anterior despacho, e manteve, pelos seus fundamentos, a decisão constante da portaria de 12 de outubro ultimo.

Collectorias provinciaes.— Foram expedidos os seguintes actos:

« Secção 3.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco em 15 de novembro de 1880. O presidente da provincia resolve, á vista da proposta contida no officio do inspector do thesouro, de hoje datado, sob n. 397, nomear o cidadão Antonio Tenorio Cavalcante de Albuquerque, para exercer o cargo de collector das rendas provinciaes do municipio de Ipojuca.— *Franklin Americo de Menezes Doria.* »

« Secção 3.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco em 15 de Novembro de 1880.— O presidente da provincia, attendendo ao que allegou Pedro Antonio Argemiro da Silva, e, tendo em vista a informação do inspector do thesouro de 4 do corrente, n. 378, resolve removel-o de collector provincial do municipio de Ipojuca para igual cargo no de Flores.— *Franklin Americo de Menezes Doria.* »

« Secção 3.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco em 16 de novembro de 1880. O presidente da provincia resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do thesouro, de 30 de outubro ultimo, n. 364, nomear Felix Bemvindo de Oliveira, para o cargo de collector provincial do municipio do Triumpho, ficando sem effeito a portaria de 8 de janeiro de 1879, que nomeou Izidoro José da Silva Mascarenhas, para esse cargo.— *Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Engenhos centraes. — Chegou ultimamente á esta cidade, no paquete americano, o Sr. Dr. Anfrisio Fialho, distincto engenheiro brasileiro, afim de tratar dos meios praticos de realisar os engenhos centraes de que ha tantos annos aqui se cogita e que tão uteis são ao desenvolvimento da lavoura da canna.

Desejamos que o Sr. Dr. Fialho seja mais feliz do que outros que teem trabalhado na mesma idéa, e que a provincia o auxilie á levar por diante tão auspicioso melhoramento.

Faculdade de Direito do Recife. — Resultado dos actos que tiveram lugar hontem nesta Faculdade:

1º anno

João Baptista Monteiro, simplesmente.
Ponciano Ferreira de Oliveira, destincção.
Bertino da Silva Moraes, plenamente.
Fausto de Aguiar Cardoso, simplesmente.
Arthur Garcez Paranhos Montenegro, plenamente.
Ambrosio Cavalcante de Mello, idem.
Raymundo José Vieira da Silva, idem.
José da Cunha Liberato de Mattos, simplesmente.
Alvaro Teixeira de Souza Mendes, plenamente.
José Joaquim Landulpho da Rocha Medrado, simplesmente.
Pedro Verne de Abreu, destincção.
Antonio Carlos de Souza Dantas, idem.

2º anno

Luiz Augusto Bezerra da Trindade, simplesmente.
Alexandre Pedreira de Cerqueira, plenamente.
João Gomes Barreto, idem.
Alfredo Cesar Cabussú, destincção.
Jayme Lopes Villas-Boas, plenamente.
[illegible] Pereira de [illegible], destincção.

3º anno

[illegible] Camará Corr[illegible]
[illegible]ciano Augusto [illegible] e Silva, idem.
[illegible]es Theodoro da Costa, idem.
[illegible] Augusto de Novaes e Silva, plenamente.
[illegible] Paulino Cavalcante de Albuquerque, [simpl]esmente.
Abdias de Oliveira, idem.

4º anno

[illegible] Benaydes Pe[illegible] Albuquerque, plenamente.
[illegible] Augusto Car[illegible], idem.
[illegible] ins Caldas, simplesmente.
[illegible] sar de Andrade, [illegible]
A[illegible] Correia de Oliveira, [illegible]
José [illegible]gdio Gonçalves [illegible], idem.
Manoel [P]ereira Teixeira, idem.

Enterramento illegal.— O Sr. Al[illegible] Catanho [illegible] hontem [illegible] para nos informar de que, no dia 18 de setembro ultimo, foi inhumado, em uma das antigas catacumbas existentes ao lado da igreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade, o cadaver de um homem, que fez parte da [illegible].

O Sr. Catanho indicou-nos varias pessoas que sabiam do facto, e entre ellas o Sr. Manoel Pedro Francisco de Paula, assegurando-nos que elle Catanho tambem estava bem inteirado do facto.

Constituindo isso uma violação de postura municipal, chamamos para o caso a attenção da camara municipal e da policia, que devem syndicar do facto, para que não fiquem impunes os culpados.

Curso livre de direito. — Hontem fizeram acto do 1º anno da Faculdade de Direito, seis alumnos do curso livre, dirigido pelo Sr. Dr. Barros Guimarães, que obtiveram o seguinte resultado: Antonio Carlos de Souza Dantas e Ponciano Ferreira de Oliveira, com distincção; Bertino da Silva Moraes, Arthur Garcez Paranhos Montenegro e Alvaro Teixeira de Souza Mendes, plenamente; José da Cunha Liberato de Mattos, simplesmente.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Timoteo I*, *Angela* e *Nova Vencedora*, vieram para nosso mercado: arroz, 2,500 saccos; café, 345 ditos; xarque, 400,936 kilos.

Via-ferrea do Limoeiro. — Pelo navio inglez *Anna Braunschweig* vieram para as obras dessa estrada: 415 toneladas de carvão, e 55 volumes com ferragens.

Tribunal da Relação. — Na sessão de hontem, pelos votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Lobão, foi confirmado o despacho do juizo de direito de Caruarú, annullando a eleição do Altinho.

Jury do Recife.— Amanhã deve ser installada a quinta sessão d'esse tribunal, no corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do terceiro districto criminal:

Para esta sessão foram convocados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Antonio dos Santos Vital.
Constancio José da Silva Manta.
José Pereira Caldas.
Eugenio Gonçalves Cascão.
Marcelino Bento José de Souza.
Antonio da Costa Moreira.
Antonio Pinto da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Manoel Augusto da Cunha.
Germano do Rego Inojosa.
Manoel Clementino Ribeiro.
Domingos Soriano de Oliveira e Souza.
Candido Augusto de Albuquerque Sobral.
Manoel Pereira Camello Pessoa.
Manoel Alves Lessa.
Francisco Jacintho de Sampaio.
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Elpidio Ferreira da Silva.
Manoel de Barros e Silva.
Dr. Manoel José Pereira de Mello.
Joaquim Adolpho Pereira de Magalhães.
Emilio Pereira de Abreu.
Manoel José de Almeida Catanho.
Pedro Aarão de Lyra.
Dr. Ezequiel Franco de Sá.
Joaquim Jorge da Fonseca Bastos.
Dr. João Francisco Rosas Dutra.
José Rufino Coelho Catanho.

Freguezia de S. José

Joaquim Domingos da Costa.
Jesuino Gomes Cardozo.
Jovino José da Rocha.

Freguezia da Boa-Vista

Manoel José Gonçalves Braga.
Felippe Nery Gonçalves Ferreira da Costa.
José Ildefonso de Mello.
Pedro José Pinto.
Cosme de Abreu Macêdo.
Manoel Joaquim Lima.
Justiniano Cavalcante de Albuquerque Bello.
Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Simplicio de Barros Alves Fonseca.

Freguezia da Graça

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Leonel Augusto Ferreira.

Freguezia dos Afogados

Arcelino Antonio dos Anjos.
João Francisco da Silva Mendonça.
Joaquim Manoel de Oliveira.

Freguezia do Poço

Philomeno dos Guimarães Peixoto.
Francisco de Paula Rodrigues.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

Companhia do Beberibe. — No escriptorio respectivo, rua do Imperador n. 71, andar terreo, paga-se, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 65.º dividendo, na razão de 3$000 por cada acção.

Carnes verdes—Está se reproduzindo actualmente o que desde muitos annos acontece nos mezes de verão. O abastecimento das carnes verdes á população do Recife é o peior possivel, quer quanto ao numero de rezes abatidas, quer quanto á qualidade das carnes por ellas fornecidas e expostas á venda.

O numero de rezes abatidas, ou porque tenha escasseado o gado nas feiras em que se supprem os marchantes, ou porque muito de industria se reduza a quantidade para fazer elevar os preços das carnes no retalho; o numero de rezes abatidas, dizemos, tem sido muito reduzido, de sorte que uma grande parte da população vê-se privada desse genero de primeira necessidade na alimentação publica.

Por outro lado, as carnes expostas á venda teem sido, além de magras, denunciando serem de bois laseiros, negras, coriaceas, incapazes emfim de servirem de alimento; pelo que têm sido em parte rejeitadas pela população, que recúa ante esse genero em pessimas condições e por preços exorbitantes, pois que é retalhado á 600 e 640 réis o kilogramma!

Assim, actualmente, o mercado está pessimamente servido de carnes verdes; e, sendo esse genero indispensavel á alimentação publica, perguntamos: póde isto continuar do mesmo modo? não terá meio a municipalidade de para remediar ao mal immenso que d'ahi resulta e pôr paradeiro aos clamores que necessariamente se hão de levantar e já começam a transparecer?

Não indicaremos quaes os meios de que póde lançar mão a camara municipal para obviar ao inconveniente da reducção da matança; cogite ella, e encontrará esses meios dentro das suas leis.

Quanto, porém, ao outro inconveniente, o principal,—o da pessima qualidade das carnes, que os incautos compram—, indicaremos um meio de obviar os damnos publicos: é a camara municipal mandar por um de seus medicos de partido examinar as carnes antes de serem expostas á venda.

Não ignoramos que a camara municipal tem um medico do matadouro, e que esse medico examina as rezes antes de serem abatidas, e as carnes dellas depois do abatimento. Mas releva ponderar que isso não basta; porquanto, fazendo-se o abatimento na vespera do consumo, e sendo horas depois trazidos os quartos das rezes para a cidade, empilhadas em immundas e pequenas carroças, chegam aos talhos essas carnes muito amassadas, e, neste estado, e actuando fortemente o calor, corrompem-se facilmente, e já corrompidas são expostas á venda.

Demais, neste tempo calido e secco, é bem sabido que o gado soffre de varias molestias, e nem sempre é facil conhecel-as no gado em pé, nem mesmo nas carnes logo depois delle abatido. Só horas depois do abatimento é que o principio morbido se manifesta, sob a acção do calor, pelos effeitos accelerados da decomposição das carnes.

Nestas condições, repetimos, além do mais minucioso exame no gado levado ao matadouro e nas carnes delle logo após o seu abatimento, faz-se mister que as carnes soffram outro exame no dia seguinte, antes de serem expostas á venda [illegible] talhos, ao menos mande fazel-o a municipalidade nos que tem nos seus estabelecimentos do mercado, que é para onde afflue a maior massa da populalação, e recommende aos seus fiscaes a maior severidade no cumprimento das posturas referentes ao assumpto, emquanto durar o verão.

Por esse modo, cumprindo suas obrigações quem tem o dever de velar [illegible] saúde [illegible], muitos males [illegible] os apetites [illegible] que não tem [illegible] em genero no[illegible]

Pelo mais, a[illegible] os preci[illegible] que se avisinha [illegible] fabulosos, que [illegible] kilogramma já [illegible]

Defloramento. — [illegible] a delegacia da freguezia de Santo Antonio acaba de terminar, e remetter ao juizo competente, o inquerito a que procedeu contra um moço alli residente, pelo crime de defloramento praticado em uma moça, de 13 annos de idade, que elle seduzio e tirou da casa do tutor, no mesmo dia em que recebeu o grão de bacharel na Faculdade de Direito, mandando-a abandonar, algumas horas depois, no meio do largo do Paraizo, por um seu criado.

O facto em si é tão revoltante que não necessita commentarios.

Pará—Esse vapor da companhia Brasileira, tendo sahido do porto de Jaraguá para o nosso, hontem á tarde, deve hoje aqui amanhecer.

Processo da hecatombe da Victoria—Consta-nos que seguio ante-hontem para o Rio de Janeiro uma copia do processo instaurado aos responsaveis pelos acontecimentos da Victoria em 27 de junho ultimo, afim de ser presente ao Exm. Sr. ministro da justiça, que a havia requisitado, segundo declarou ultimamente n'um discurso que proferio no senado.

O burro, novo poema de victor Hugo.—Ha pouco tempo que a imprensa franceza excitou a curiosidade dos admiradores do grande poeta, com o annuncio de uma nova producção do seu fecundo genio, e suscitou-se uma polemica sobre se essa obra teria por assumpto *A Alma (L'âme)*, ou o *O Burro (L'âne)*.

Foi dos ultimos a victoria, pois que, á este desgraçado animal se refere o novo livro de Victor Hugo, que se acaba de publicar em Paris: obra escripta em Guernesey, durante os ultimos tempos do imperio, e que ultimamente revio e concluio, antecipando-o á annuncia da publicação de poesias inéditas sob o titulo de—*Toda a lyra*.

Victor Hugo personifica no burro *paciencia*, a ignorancia humilde e desprezada, e compara-a com a insultante pedanteria dos pretendidos sabios.

Para isso, e, inspirando-se na apologia que da bondade do burro fez na sua *Lenda dos seculos*, revê o que os sabios tem feito da natureza, da infancia, da bondade, de tudo o que é a verdadeira sciencia. O citado burro estuda as obras do sabio, e só obtêm como resultado o *terem-se-lhe alongado um pouco mais as suas tristes orelhas*.

Analysa em seguida o procedimento dos homens perante os genios, e censura-os por preferirem as medianias.

Em eloquentes versos faz a critica dos actuaes systemas de ensino; percorre as bibliothecas, examina tantos thesouros de sciencia, e, vendo que tudo isso não fez os homens melhores, *Paciencia* jura, pela honra que lhe fez Christo, de montar sobre elle, como se o burro fosse um degrão do Calvario, proclamar divino, veneravel e excellente, um systema, do qual um homem sáia inepto, ignorante, cégo, surdo, idiota, mas bom.

O *burro* percorre successivamente a creação, a sociedade, a consciencia humana, e, quando aos seus queixumes responde a tristeza do philosopho, intervém o poeta na ultima composição, com que termina o livro, e responde á censura de que o homem considera os genios como loucos.

« Que importa! O progresso caminha! O homem faz o seu progresso do que foi o seu vicio; o mal, transformado gradualmente, faz o bem; não desesperes de cousa alguma, nada condemnes... toda a formosura tem por primeira capa uma deformidade; sabe esperar... Deus não quer que cousa alguma, nem mesmo as trevas, nem mesmo o erro, que parece funesto ou futil, caia para sempre ao abysmo, exclamando: *Pois que! Fui inutil!* »

Procurámos dar uma idéa, muito imperfeita por certo, desta satyra, que, apezar das suas curtas dimensões, encerra bellezas sem conto, nessa phraseologia especial com que Victor Hugo exprime os seus pensamentos, e são de admirar os magnificos versos com que principia o poema, escriptos este mez, e nos quaes o poeta responde aos que lhe aconselham que trabalhe menos.

Mas, apezar dos seus setenta e oito annos, Victor Hugo continúa trabalhando, por certo com uma frescura de imaginação como nos seus primeiros annos.

Indemnisação aos operarios victimas do trabalho.—Uma das propostas de lei que a camara franceza vai discutir na proxima legislatura, é a apresentada pelo Sr. Martin Nadaud, sobre a responsabilidade dos desastres que produzem a morte ou mutilação dos operarios no exercicio do seu trabalho.

A legislação franceza neste ponto deixa um pouco que desejar. Quando occorre um desses terriveis casos, se ha responsabilidade para alguem, pertence proval-a ao operario mutilado ou á familia do morto, porque rara vez a descobrem os tribunaes nos casos em que teem de intervir de officio.

A prova é sempre muito difficil, porque, além de faltar o operario, victima do desastre, para o explicar, porque ou morreu, ou está prostrado no leito, é necessario recorrer, para averiguar os factos, ou ao contra-mestre, ou aos demais operarios, e é racional o receio de que deporão cohibidos pela sua situação pessoal dentro da fabrica.

Para obviar a este inconveniente, o deputado Sr. Martin Nadaud propõe mudar a condição do operario em termos de que a obrigação de provar que a responsabilidade do desastre não é imputavel á ninguem ou só á victima, pertence ao industrial.

Eis os termos da sua proposta:

« Quando um homem, que alugou a outro o seu trabalho, é ferido ou morto em seu serviço, deverá tornar-se este ultimo responsavel pelas consequencias, pelo menos se não provar que o desastre foi resultado de uma falta commettida pela victima. »

Não temos necessidade de encarecer aos nossos leitores quanto é necessaria a applicação de um principio analogo ao que se estabelece na anterior proposta.

Em Inglaterra está resolvida a questão pela lei de 7 de setembro do anno passado. Depois de muitas vicissitudes, n'uma e n'outra camara, pela diversidade de criterio, chegou-se, por ultimo, a estabelecer essa lei, cujas disposições podem resumir-se nestes termos:

« O operario, ou seus herdeiros legaes, no caso de lesões, que tenham produzido a morte, terão direito á uma indemnisação nos casos seguintes: primeiro, se o desastre foi produzido em consequencia do estado defeituoso do material em uso no estabelecimento do seu patrão; segundo, se é devido á negligencia de uma pessoa ao serviço do patrão e sob cuja direcção estava o operario; terceiro, se occorreu, executando ou omittindo factos um terceiro pago pelo patrão.

« O maximo da indemnisação será equivalente á quantia representada pelos salarios ganhos pelo operario durante os tres ultimos annos.

« A victima não precisa mais que declarar o desastre á autoridade competente, no prazo de seis semanas, dando communicação da denuncia ao patrão. A acção para demandar ao patrão uma indemnisação extingue-se aos seis mezes. »

O parlamento britanico não entendeu que a sua obra fosse perfeita, antes, pelo contrario, determinou que, para melhorar a lei com as lições da pratica, só tivesse força até 31 de dezembro de 1887, data em que deve ficar sujeita á revisão.

Servirão estes exemplos aos nossos legisladores como estimulo para que façam alguma cousa em favor dos nossos desamparados operarios?

Uma italiana n'um harem.—N'uma correspondencia de Constantinopla lemos a curiosa relação d'um rapto commettido por um [illegible] adora italiana de [illegible] annos, criada nas margens do Bosphoro.

As bellas circassianas e as robustas bulgaras eram quasi unicas que até agora davam o seu contingente para os harens.

Como as modificações politicas e geographicas do caduco imperio vão abrindo vacuos difficeis de encher naquelles generos, um official da policia do Pera entendeu sem duvida que seria uma agradavel novidade o fazer sua favorita [illegible] meni[na] [illegible] que assim se chama italia[na] [illegible] ouro, heroina d[illegible]. Enamora[do] [illegible] polygamo, deix[illegible] roubar [illegible] com a curiosi[dade] [illegible] talvez [illegible] riamente os my[sterios] do harem.

A [illegible] desappar[illegible] de aventuras, [illegible] consul [illegible] pedindo auxilio para a resgatar sua filha.

O vice-consul [illegible] immediatamente á disposição da atribulada mãi; mas a rapariga namorára-se do turco; a sua liberdade era inviolavel... e os bons desejos do vice-consul foram baldados.

Dous dias depois do rapto, voltou a mãi ao consulado a declarar que a ovelha desgarrada já não estava no harem do seu raptor, mas sim no do Imam, sacerdote daquelle districto. O facto revestia os caracteres d'um infame trafico.

O caso mudava de aspecto; o consulado tomou então parte e redigio uma nota em toda a regra dirigida á Sublime Porta para resgatar Maria.

Os turcos, que se pintam para resolver questões diplomaticas, responderam com a maior frescura que Maria Cirazgini tinha abjurado as suas idéas religiosas para abraçar a religião de Mahomet, e que por consequencia, devia ser considerada como turca e não como italiana para todos os effeitos da lei.

O consulado não se conformou, allegando que, segundo um artigo das capitulações vigentes, nenhum acto de abjuração é válido, sem a assistencia d'um sacerdote e um delegado do consul respectivo.

Por consequencia, o vice-consul dirigio-se ao sultão; mas este lavou d'ahi as mãos, e adduzindo em seu favor a liberdade de consciencia da rapariga, recusou-se a decretar a devolução da neophita á sua familia.

O consul, pouco satisfeito da feição que o negocio tomava, dirigio-se ao ministro dos negocios estrangeiros do seu paiz, reclamando o seu energico apoio.

Estes factos motivaram excitações ao governo por parte da imprensa, para que tome providencias que ponham a coberto de taes ciladas as italianas que vivem na Turquia.

Estabelecimentos pios—No dia 31 de outubro, nos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia, existia o seguinte pessoal:

Hospital Pedro II		635
Dito dos Lazaros		37
Hospicio de alienados		103
Asylo de mendicidade		140
Collegio das orphãs		200
Casa dos expostos:		
Em educação	224	373
Em amamentação	149	
Total		1.488

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez do Herval n. 111, de moveis, relogio, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 100 gigas com batatas novas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de miudezas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, louça, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Clara Coelho de Siqueira Cavalcante; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Helena Maury; ás 7 horas e meia, nas matrizes de Santo Antonio e da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Clara Coelho de Siqueira Cavalcanti.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pará	do sul	hoje
Equateur	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 23
Saint Martin	da Europa	a 24
Mediator	da Europa	a 24
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do norte	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia—Sexta-feira, 19 do corrente, se extrahirá a loteria 82.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor *Pernambuco*:

Arthur Ferreira de Barros, Hospino Martins Curvello e um escravo, Candido de Oliveira Ribeiro, D. Henriqueta Peixoto, João L. Vieita Cansansão de Sinimbú Junior e 1 criado, José da Rocha Cavalcanti, sua senhora e 2 criados, Arthur Pedreira e 1 criado, José Machado Pedreira e 1 criado, alferes Augusto Francisco da Silva Rocha, sua senhora, um filho e um criado, alferes Augusto T. Caldwel do Couto e sua senhora, bacharel Telesphoro Gomes de Araujo Salles e sua mãi, D. Feliciana de Brito, D. Felismina de Castro, Antonio Clemente Pinto e 1 criado, José de Oliveira, Antero Severiano Ribeiro, Manoel Antonio Supardo, Melchizedeck Mathuzalém Cardôso, José Manoel de Araujo, Bento da Costa Pinto, Jacintho Ferreira da Silva, Tranquilino Leovegildo Torres, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro e um criado, Firmino Soares, José Bazilio Dantas, Antonio Quintella Correia, José Alves de Aguiar, Isaias Aranda, João dos Santos Porto e um filho, Virgilio Ramon Gordilho, José Gonçalves Fraga, Thomé Torres, João José de Araujo e Silva, Francisco de Assis Araujo, Francisco Martins Fontes, José Pinto de Souza Dantas, Candido Fabricio Gomes de Castro, Joaquim Abilio Borges e um criado, Domingos da Silva Torres, Domingos José Alves Bastos, Maria Magdalena da Conceição, Eduardo Dias, Manoella Candida da Silva, Antonio José das Dores, Maria da Conceição de Giolo e Silva, Manoel Antonio do Carmo, Ambrosio Antonio Rodrigues, Manoel Pinto, Miguel Guerrano, Manoel Xavier da Costa Monteiro, Joaquim Bezerra de Magalhães, Antonio José Rodrigues, José Malaquias de Souza, Galdino Bezerra de Magalhães, Manoel Joaquim de Mattos e 19 escravos a entregar a diversos.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 de novembro.

Existiam presos 360, entraram 17, sahiram 9, existem 368, a saber: nacionaes 319, mulheres 11, estrangeiros 16, escravos 22.—Total 368.

Arraçoados 288, sendo: — Bons 277, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Damião, escravo de João Bezerra Chaves.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorridos Joaquim Antonio Correia de Vasconcellos e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Negou se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto, para se confirmar o despacho do juiz que annullou a eleição do Altinho.

Recursos crimes

Da Imperatriz—Recorrente o juiz de direito, recorrido José Gomes de Souza. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Oliveira Maciel.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

De Itambé—Recorrente o juizo, recorridos Josepha Maria da Conceição e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Buarque Lima.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Da Imperatriz—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ferreira Dias. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Commercio do Recife—Aggravante Annio Francisco Pereira de Lyra, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Lobão.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do civel do Recife—Aggravante Elias Gonçalves Pereira da Cunha, aggravada D. Maria Salomé Alexandrina Sahuler. Relator o Sr desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.— Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravado José Jacintho de Medeiros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão — Negou se provimento ao aggravo, unanimemente.

De Jaboatão—Aggravante Rita de Cassia Memede das Candeias, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão. —Deu-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. conselheiro Lobão.

Appellações crimes

Da Independencia—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo condemnado Manoel Ambrozio. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

Do Recife—Appellante Domingos José Ribeiro, appellado Odorico Amancio Concesso Ferreira. Relator o Sr. conselheiro Lobão —Reformou-se a sentença para se absolver o appellante, contra os votos dos Srs. desembargadores Toscano Barreto, Oliveira Maciel e Sertorio.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conlheiro Araujo Jorge :

Appellações crimes

Da Atalaia — Appellante Manoel Siqueira Bello, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão :

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães, appellada Francisco José Fernandes.

De Camaragibe — Appellante Manoel José de Lima, appellado Ignacio Alvim da Silva.

Do Recife—Appellante S. Backe, capitão da barca *Noroega*, appellados Oliveira Filhos & Companhia.

Embargos infringentes

De Camaragibe —Embargante Ignacio Alvim da Silva, embargado Manoel José de Lima.

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Paulo Antonio de Mello.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação crime

Do Brejo da Madre de Deos—Appellante o juizo, appellado Alexandre Correia de Mello.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz substituto do civel em jurisdição parcial e o juiz de direito substituto reciproco.

Appellações crimes

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellado José Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Cyriaco, escravo de Antonio Pires de Araujo.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado D. Thereza Alves dos Santos.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio :

Appellação civel

Do Recife — Appellante Luiz da Fonceca Oliveira, appellado José Monteiro de Siqueira.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellações civeis

De Alagôas Appellante Pedro Francisco Carneiro de Albuquerque, appellado o juizo.

Do Recife—Appellantes D. Carlota Maria do Rego Barros e seus filhos, appellado Damião Lopes Pereira Guimarães.

Do Recife—Appellante Justino Epaminondas d'Assumpção Neves, appellado Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José da Silva Cysneiro Guimarães ,appellado o Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, tutor de seu filho.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellação civel

De Caruarú — Appellantes Arantes & C., appellada a preta Feliciana, escrava.

Diligencia

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça no seguinte feito :

Appellação crime

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Felippe José Nery Correia.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Carneiro Coelho Catanho.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Goyanna—Recorrentes o juizo e Juvenal Antonio de Albuquerque, recorrida a mesa parochial da freguezia de Nossa Senhora do Rosario.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Goyanna —Recorrentes o juizo e Juvenal Antonio de Albuquerque, recorrida a mesa parochial da freguezia de Nossa Senhora do O'.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio :

Da Areia—Recorrente o juizo, recorridos Camillo Fidelis e Joaquim Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Carolino de Oliveira.

Appellação crime

Ao Sr. conselheiro Lobão :

De Olinda — Appellante Luiz José Cerino, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Joaquim Fernandes da Costa.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Da Pesqueira—Appellante o juizo, appelladas D. Thereza de Jesus Cavalcante e D. Thereza Cavalcante de Siqueira.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Domingues Silva

Do Recife—Appellante João Pereira Moutinho, appellada D. Maria Bezerra de Mello Campos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. Alcibiades Velloso, [illegible] rua do Barão da Victoria n. 46. Consultas das 9 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamades por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res nom verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43. Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados : unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende-se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

O Beija Flôr

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n, 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novose usados e muitos outros objectos.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' memoria de D. Francisca Xavier Marinho Falcão

Completaram-se hoje 30 dias, que uma alma escolhida, um desses espiritos consagrados ao bem de seus semelhantes soltou os laços do corpo para ir receber na patria da virtude e verdadeira gloria o galhardão de seus merecimentos.

Oh ! ditosa sorte daquella que após os suores e fadigas deste mundo, eivado de espinhos e tribulações, avivando a sua fé, e renovando a firme esperança, que sempre afagou na vida mortal, concentrando na fonte do puro e divino amor a caridade em que ardeu, para elle despontou no céo o dia de suas nupcias com o cordeiro immaculado, a quem sempre amou, no qual continuamente confiando ateiou sempre o primor de suas crenças! Momento, que vale uma eternidade, e redime com verdadeiros gozos as graves tristezas da terra !...

Ditosa D. Francisca Xavier Marinho Falcão para quem o dia 17 do passado, cerrou as portas da prisão do mundo e abrio de par em par as da mansão do justo !... Feliz ella... Mas, que saudades, que magoa para tantas que com ella perderam seu mais decidido apoio, a sua mais desvellada protectora e amiga ? ! Que vacuo profundo abrio a morte, separando das recolhidas e orphãs da Gloria, desta cidade, a sua provida, dedicada e caridosa regente ? !

Aquella, que descendente de illustres familias pernambucanas, privada de seus pais aos 15 annos de idade, na aurora dos enlevos e fagueiras esperanças da vida, foi, á porta d'aquelle asylo de virtudes, procurar na devoção á Virgem por antonomasia os cuidados e ternuras maternaes, e na pratica da caridade encantos puros e mil vezes mais preciosos, do que aquelles que as vaidades do seculo por ventura lhe offereciam.

Calmos e deliciosos dias corriam para aquella alma moldada na severidade dos costumes e nobreza de sentimentos á sombra benefica da Senhora da Gloria, quando teve de transferir-se para o recolhimento do SS. Coração de Jesus, em Iguarassú, onde relevantes serviços testemunharam a sua vocação ao genero de vida que havia escolhido ; e, ahi tendo gravemente [illegible], conseguio dispensa do importante cargo de regente, que dignamente exercia, e recolheu-se ao seu primeiro asylo—Gloria—desta cidade, onde proseguio nos misteres de sua profissão, e foi constituida vigaria do côro, até que, fallecendo em 1875 a regente dessa casa, foi pelo Exm. Sr. bispo D. Frei Vital de saudosa memoria, designada para preencher tão importante officio.

[illegible] de consciencia, a principio [illegible] com ordem [illegible] pelo exemplo e renuncia de si mesma, identificando-se com o fim da instituição de modo que fez proprias as necessidades do [illegible].

Como a sua antecessora, acabrunhada pelos annos e achaques, havia tolerado um tal qual arrefecimento na disciplina do pio instituto, D. Francisca Xavier applicou-se immediatamente ao restabelecimento dos preceitos dos estatutos, fazendo renascer a boa ordem e a severidade de costumes. Trabalhou, e atravez de continuas enfermidades e afflicções, conseguio realisação de seus largos e louvaveis desejos, ao menos o quanto em sua dedicação, energia e prudencia.

Estendeu igualmente as suas providentes vistas para o estado material do estabelecimento deteriorado ; e balda de recursos para reparar e realisar melhoramentos reclamados, porquanto as difficuldades cada vez mais cresciam na razão directa dos mingoados meios, ella não recuou perante essas difficuldades ; possuida de constancia e tenacidade em seus propositos recorreu á assembléa provincial, e a sua industriosa caridade achou écho em muitos corações, e por isso foi coadjuvada na pratica de seus pios anhelos.

Já em seus ultimos dias, abatida por longas e graves enfermidades, perturbada pelas desfavoraveis emergencias em que se acha o recolhimento, concernentes ao patrimonio, que se acha compromettido em consequencia de uma duradoura secca que devastou as fazendas, solicita no emprego de meios de salvação, fez um appello á assembléa geral, e ainda chegou á ter a consolação de ver passar em 2.ª discussão um projecto de lei, concedendo uma loteria do Rio de Janeiro, em beneficio do recolhimento.

Emfim, quér no regimen material, quér no moral, procurou sempre o melhoramento. E se lhe faltaram os atavios e adminiculos de uma instructiva e apurada educação, as suas excellentes qualidades naturaes e moraes, resgataram-lhe essa culpa, não sua.

Chorem, pois, as recolhidas de N. S. da Gloria, lagrimas de saudades e gratidão, pela privação de sua bemfazeja e zelosa regente, que bem as soube merecer.

E vós, pequeninas orphãs, que nella perdestes as solicitudes de uma mãi amorosa e compassiva, que com salutares traças procurou suavisar os rigores de vossa inditosa condição ; deixai subir dos vossos tenros corações aos olhos e deslisar-se por vossas faces sinceras lagrimas ; pagai-lhe este tributo de amor e gratidão, e unidas ás vossas mestras não cesseis de impetrar do Altissimo os resplendores de sua immarcessivel gloria, para aquella, a quem todas muito deveis.

* * * *

Escripturação mercantil

II

Mais um dos taes da nova *escola do enxêrto* deu-se á estampa no *Jornal do Recife* de hoje.

O denodado paladino veio sem pretenções, disse elle ; mas, com aquella *sobranceria, á que lhe dá jus* o methodo, de que se confessa unico autor, *por elle exclusiv mente admittido*, nas casas de commercio á cujo serviço se acha ; e o que mais é, com a insinuação de habil, como se *reconhece, na arte de arrumar livros !.....*

Tratou do ponto controvertido ; formulou hypotheses, e acabou demonstrando o maior enxêrto que por ventura pode praticar o charlatanismo !

Mas, ainda bem que o articulista reconheceu que, para fazer taes enxertos, é preciso ser habil guarda-livros ; porque a habilidade é condição para imaginar aquelle labyrintho de lançamentos, com que deu tanta copia de seus conhecimentos !

De ordinario o charlatão é habil ; e só sendo assim póde inculcar-se d'aquillo em que não é competente......

O articulista, porém, se attendesse ao nexo logico que deve prender os lançamentos e fizesse d'elle applicação aos principios de direito ; ou, para melhor exprimirmo-nos, se tivesse comprehendido as doutrinas do *chicanista* W, por certo ter-se-hia curvado á razão e á verdade !...

Diz o articulista que os lançamentos devem variar e serem applicados convenientemente *aos costumes commerciaes e ás leis de cada paiz !.....*

Essa tirada budionica só por si seria bastante para recommendar o articulista aos posteros !

A partida-dobrada, Sr. articulista, não está á descripção de quem quer que seja —alteral-a, innoval-a e anarchisal-a.

Que entre nós está anarchisada é um facto : prova-o as variadas fórmas de lançamentos, cada uma das quaes mais extravagante, apresentadas por diversos, como meio de se achar a incognita !

Insane lide !

Quer seja aqui, quer em qualquer outro paiz culto, o principio da escripturação mercantil é universal e absoluto !

Applicando-se-lhe a *chicana* : temos o direito e a obrigação que d'elle nasce.

Assim—de um lado, o credor que sobre o devedor assiste o direito de haver a cousa que lhe é devida, e este com a obrigação correlativa da restituição. D'ahi o seu principio—de não haver devedor sem credor !

Vê-se, pois, que não é dado ao guarda-livros, ainda mesmo habil e intelligente, como o nobre articulista, se afastar d'esse principio—e o que o fizer commetterá o maior sacrilegio, que por ventura póde commetter um guarda-livros no desempenho de suas funcções !

Entretanto, como o articulista deu sua opinião sem o auxilio dos mestres (se elle é autor da cartilha por onde resa.....) e, conscio de seu trabalho, sujeitou-a á apreciação dos entendidos *d'além mar*, vejamos o que estes dizem ; posto que, desde já se possa contar com o parecer desfavoravel, visto como o *methodo do Sr. Napoleão foi composto segundo as conveniencias da sua patria.*

Com mais vagar entraremos na analyse das formulas—modelos, e grande façanha contaremos se conseguirmos demonstrar ao nobre articulista os absurdos da *escola do enxerto*, de que constituio-se o orgão, porque o peior cego é aquelle que não quer ver.

Recife 16 de novembro de 1880.

J. G. Braga.

Escripturação mercantil

ERRATA

Linhas 63, em vez de—W—leia-se—G. W. Recife, 16 de novembro 1880.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Festa de N. S. do Monte

A commissão encarregada da festa, por autorisação do Sr. D. abbade Fr. Felippe Pain, declara que a festa terá lugar no dia 16 de janeiro do anno proximo vindouro, com o esplendor que costuma sempre fazer-se. Espéra, portanto, a mesma commissão, que os fieis devotos concorram com suas esmolas.

Collegio [illegible] de Agosto

[illegible] popular, unanimemente [illegible] removido.

Collegio Pedro II

34-Rua do Barão de S. Borja-34

Acha-se aberta a matricula para o curso de ferias de arithmetica, geometria, geographia e rhetorica.

Quando circulam os humores, sobretudo estando o calor excessivo, é preciso usar de remedios depurativos ; por isso, não podemos aconselhar cousa que seja melhor que o xarope de **rabão iodado, preparado sem ir ao lume, de Grimault & C.**, pharmaceuticos em Paris. O *agrião*, a *cochlearia*, etc., tão apreciados pelas suas qualidades depurativas e fortificantes, formam a base deste producto que se emprega com o maior exito para os adultos e tambem para os meninos. A este respeito assim se exprime o Sr. Dr. Favrot, n'um artigo publicado na *Revista Medical* :

« O **xarope de rabão iodado de Grimault**, parece-nos destinado a occupar um lugar distincto na therapeutica. Damos-nos por feliz podendo assignalar os excellentes resultados que sempre alcançámos no seu emprego como *regenerador do sangue*, em certas *affecções chronicas geraes* devidas a qualquer *acrimonia do sangue*, porém sobretudo nas *affecções ditas especiaes*, quando o iodureto de potassio, oleo de figado de bacalhão, e muitos outros remedios depurativos em voga eram insufficientes ou não podiam ser supportados por estomagos por demais delicados. »

Dr. A. Favrot,
Da Faculdade de Paris.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE NOVEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$000.
Desconto de letras, 6 e 10 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. de Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 15	639:144$832
Idem do dia 16	51:020$369
	691:065$201

Importação

Patacho hespanhol *Timoteo I*, entrado de Montevidéo em 15 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Xarque 183,762 kilos á ordem.

Sumaca hespanhola *Angela*, entrada de Montevidéo na mesma data e consignada a Bartar, Oliveira & C., manifestou :

Xarque 217,174 kilos á ordem.

Barca portugueza *Nova Vencedora*, entrada do Rio de Janeiro em 16 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho. manifestou :

Arroz 2,000 saccos a Pereira Carneiro & C.

Barricas vasias 2,240 a Antonio João Carneiro & C., 1,000 a Francisco de Paula Amorim & C., 400 a Pereira Carneiro & C.

Café 240 saccos aos mesmos, 105 a Monteiro & C.

Barca ingleza *Osborne*, entrada de New-Port, na mesma data e consignada a N. J. Lidstone, manifestou :

Carvão de pedra 506 toneladas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Anna Braunschisey*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Wilson Sons & C., manifestou :

Carvão de Pedra 415 toneladas aos consignatarios.

Materiaes para estrada de ferro 55 volumes á The Great Wester of Brazil Railway Company.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Guadiana*, carregou : Para Southampton, F. de Azevedo 24 abacaxis.

— Na barca ingleza *Blancy*, carregaram : Para New-York, F. Cascão & Filho 1,799 saccos com 134,925 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Janie*. carregou : Para New-York, C. R. do Passo, 920 saccos com 69,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Audacia*, carregaram : Para New-York, F. Cascão & Filho 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram : Para New-York, C. R. do Passo 1,080 saccos com 81,000 kilos de assucar mascavado ; Julio & Irmão 400 ditos com 30,000 ditos de dito ; Victor Neesen 12,000 cocos [fructa].

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram : Para Lisboa, S. Guimarães & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *F. Aballi*, carregaram : Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 1,000 barricas com 109,870 kilos de assucar branco e 75 ditas com 9,020 ditos de dito mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Cronometro*, carregaram : Para o Rio da Prata. Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 68,307 1/2 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,288 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho inglez *Ermesinda*, carregaram : Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 74,691 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,096 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No brigue nacional *Felicidade*, carregaram : Para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 280 volumes com 21,000 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado ; Amorim Irmãos & C. 70 pipas com 33,600 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Fausto*, carregaram : Para o Rio de Janeiro, S. Guimarães & C. 150 pipas com 72,000 litres de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram : Para o Rio de Janeiro, Bertholomeu & C. 11 volumes preparados de jurubeba ; P. Antunes 442 saccos com 33,465 kilos de assucar branco e 201 ditos com 13,075 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram : Para o Pará, E. P. Cascão 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 408 volumes com 29,558 kilos de assucar branco ; J. A. Bastos e Silva 300 ditos com 19,428 ditos de dito ; Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 10 167 1/2 ditos de dito ; J. de Arruda Dias 250 saccos com [illegible] ditos de dito.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram :

Para Camocim, [illegible] barricas [illegible].

Para Acaracu, [illegible] ris com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Colombo*, carregou : Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 8 saccos com 600 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 15	26:667$166
Idem do dia 16	1:905$720
	28:572$546

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 15	135:049$161
Idem do dia 16	8:177$550
	143:227$211

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 15	5:328$742
Idem do dia 16	1 588$874
	0:916$616

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Newport—44 dias, barca ingleza *Osborne*, de 327 toneladas, capitão Rhodhes, equipagem 10, carga carvão ; á ordem.

Rio de Janeiro—19 dias, barca portugueza *Nova Vencedora*, de 299 toneladas, capitão Pedro S. O. Lessa. equipagem 10, carga varios generos ; a José da Silva Loyo & Filhos.

Cardiff—50 dias, lúgar inglez *Anna Braunschisey*, de 245 toneladas, capitão R. oJnes, equipagem 8, carga carvão ; a Wilson Sons & C.

Terra-Nova—48 dias, lúgar inglez *Dora*, de 211 toneladas, capitão W. H. Kidd, equipagem 9, carga bacalhão ; a J. Pater & C.

Terra-Nova—48 dias, lúgar inglez *Asteria*, de 210 toneladas, capitão Samuel Cox, equipagem 9, carga bacalhão ; a Pereira Carneiro & C.

Tarra-Nova— 40 dias, lúgar inglez *Viola*, de 181 toneladas, capitão James Jolleffe, equipagem 8, carga bacalhão ; a Brown & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Brigue inglez *Asteria*, de 210 toneladas, capitão S. Cox, carga a mesma que trouxe.

Rio de Janeiro—Patacho inglez *Zulu*, de 144 toneladas, capitão Doane, carga a mesma que trouxe.

Bahia—Patacho inglez *Dahlia*, de 127 toneladas, capitão Vine, carga a mesma que trouxe.

Maceió—Patacho inglez *Aneroid*, de 124 toneladas, capitão Camp Cell, em lastro.

EDITAES

— De ordem do Exm. Sr. director interino faço publicas as listas dos estudantes inscriptos para os exames de linguas, que deverão ter lugar no presente mez, em dia que será previamente annunciado.

Portuguez

1 Adolpho Arthur Rapôso da Camara.
2 Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcanti.
3 Adolpho Lins Wanderley.
4 Adolpho Olympio Domingues da Silva.
5 Affonso Ferreira da Rocha Leal.
6 Affonso Henrique de Albuquerque Millet.
7 Affonso Raynero Alves Guimarães.
8 Agostinho Albino da Silva Leal.
9 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
10 Alberto Lopes Rios.
11 Alfredo Americo de Souza Rangel.
12 Alfredo Borges da Silva.
13 Alfredo de Drummond.
14 Alfredo Felippe da Costa.
15 Alfredo de Gusmão Coêlho.
16 Alfredo Henrique da Matta.
17 Alfredo José de Carvalho.
18 Alfredo Martins Moreira.
19 Alfredo de Moraes Coutinho.
20 Alfredo de Paiva Martins.
21 Alfredo Santiago.
22 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
23 Alvaro Augusto de Almeida.
24 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
25 Amaro de Mesquita Wanderley.
26 Anastacio de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
27 Antonio Barbosa Fontes.
28 Antonio de Barros Lima.
29 Antonio Cesario Moreira Dias Junior.
30 Antonio Deodato de Oliveira.
31 Antonio Espindola Ferreira de Oliveira.
32 Antonio Fantino da Silva Soares.
33 Antonio Francelino de Paiva.
34 Antonio Francisco da Costa Filho.
35 Antonio Jovino da Fonseca Junior.
36 Antonio Luiz Cavalcanti Lima.
37 Antonio Marques de Oliveira.
38 Antonio Miguel Nogueira de Souza.
39 Antonio de Oliveira Ramos Thiorga Junior.
40 Antonio Pedro Carneiro Leão.
41 Antonio Ponciano de Miranda.
42 Antonio Raphael Alves de Sant'Anna.
43 Antonio Soares de Novaes Mello Avelino.
44 Anthino Alfredo de Carvalho.
45 Arthur Lopes Rios.
46 Arthur Talma Espiuca.
47 Arthur Vieira Peixoto.
48 Arthur Ximenes de Aragão.
49 Augusto Henrique de Albuquerque Millet.
50 Augusto Juventino da Costa Braga.
51 Augusto do Nascimento e Silva.
52 Augusto Salvador de Viterbo.
53 Bernardo José da Gama Lins.
54 Caetano Correia de Queiroz Monteiro.
55 Camillo Lins de Moraes.
56 Candido Amorim Fialho.
57 Candido Mauricio de Alencar.
58 Carlos Alberto da Silva.
59 Carlos Guilherme Riedel.
60 Carlos Moreira Reis.
61 Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos.
62 Claudino Cesar Freire Primo.
63 Cromancio de Brito Bastos.
64 Christiano da Gama Lobo Filho.
65 D. Delmiria Secundina da Costa.
66 Demosthenes Urbano Figueiredo Mello.
67 Domingos de Abreu Vasconcellos Junior.
68 Edmundo de Oliveira.
69 Eduardo Innocencio Ferreira da Silva.
70 Eduardo Manoel dos Santos Freitas.
71 Elysio Rodrigues de Miranda Franco.
72 Epaminondas Thebano de Oliveira Jacome.
73 Ernesto do Carmo Ferreira.
74 Euclides Bernardo Quinteiro.
75 Eugenio Adour.
76 Eugenio Augusto Alves Mergulhão.
77 Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.
78 Euzebio Brandão da Rocha.
79 Feliciano André Gomes.
80 Felinto Pereira de Albuquerque.
81 Felippe de Barros Wanderley.
82 Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.
83 Felix Arequinda Lieuthier.
84 Felix José de Gusmão Lyra Junior.
85 Firmino Correia de Mello.
86 Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
87 Fortunato Roberto Guimarães.
88 Flaviano Honorato Ribeiro.
89 D. Flora Cavalcanti de Albuquerque.
90 Francisco José Pinto.
91 Francisco Antonio da Silva Reiriz.
92 Francisco Custodio de Sampaio Moeda.
93 Francisco Horacio de Freitas.
94 Francisco Ildefonso Bandeira de Mello.
95 Francisco Machado Gouvêa Cavalcanti.
96 Francisco Machado Teixeira Cavalcanti Sobrinho.
97 Francisco Manoel de Souza Oliveira Junior.
98 Francisco Marques de Albuquerque Maranhão.
99 Francisco Pires Falcão.
100 Francisco de Salles da Silva Braga.
101 Francisco Torquato Paes Barreto.
102 Francisco Xavier Guedes Pereira.
103 Francisco Xavier Ramos Tour.
104 Gabriel de Barros Franco.
105 Gaspar Drummond.
106 Gustavo Augusto de Andrade.
107 Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.
108 [illegible]
109 Henrique Martins.
110 [illegible]
111 Hygino [illegible]
112 Hermeto do Aquino [illegible]
113 [illegible]
114 Irinêo Erasmo Dias Jatobá.
115 João Baptista do Amaral e Mello Junior.
116 João Baptista de Carvalho.
117 João Baptista Cavalcanti Lins.
118 João Baptista de Souza.
119 João Baptista Wanderley.
120 João de Barros Netto Junior.
121 João Capistrano de Souza Ribeiro.
122 João Carneiro da Silva Rego Junior.
123 João Coelho do Rego Barros.
124 João Custodio de Barros Costa.
125 João Eneas Ferreira Campos.
126 João Euthimio de Britto Macedo.
127 João Francisco de Arruda.
128 João Francisco de Souza Junior.
129 João Hermenegildo da Silva.
130 João Jeronymo Pontual Rangel.
131 João Madeira de Freitas.
132 João Manoel Carneiro da Cunha.
133 João Maria Carneiro de Lyra.
134 João Nazareno Carneiro Campello.
135 João Pacifico Ferreira dos Santos.
136 João Ribeiro de Britto.
137 João da Rocha Pontual.
138 João da Silva Leite Neto.
139 João Thomé Alves Guimarães.
140 João Xavier do Rego Barros.
141 Joaquim Alfredo da Cunha Lages.
142 Joaquim Alvaro Barboza da Silva.
143 Joaquim André Bentzem.
144 Joaquim Augusto Xavier da Maia.
145 Joaquim Baptista da Silva Vaz.
146 Joaquim Felippe da Costa Junior.
147 Joaquim Gomes de Mattos Junior.
148 Joaquim de Gusmão Coelho.
149 Joaquim José de Moraes.
150 Joaquim José Pinto.
151 Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
152 Joaquim Nunes Ribeiro.
153 Joaquim da Silva Cabral.
154 Joaquim da Silva Costa Junior.
155 Joaquim da Silva Rocha.
156 Joaquim Spencer Lopes Netto.
157 Jorge Gomes de Mattos.
158 Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
159 José Accioly Cavalcante de Albuquerque.
160 José Alboino de Figueiredo.
161 José Affonso dos Santos Lima.
162 José de Alencar Araripe.
163 José de Barros Wanderley Mendonça.
164 José Bazilisco da Silva Santos.
165 José Bonifacio do Amaral e Mello.
166 José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
167 José de Castro Paes Barreto.
168 José da Costa Rego Monteiro.
169 José da Costa Ribeiro.
170 José Felicio Buarque de Macedo.
171 José Felippe Nery da Silva Junior.
172 José Francisco Bittencourt Junior.
173 José Eugenio Moreira Alves.
174 José Hugo Gonçalves.
175 José Joaquim Coelho Pereira Leite.
176 José Joaquim Coelho Sobrinho.
177 José Joaquim de Miranda Alves.
178 José Maria Gomes Carneiro.
179 José Nogueira de Souza Junior.
180 José Nunes Ferreira Coimbra.
181 José Olegario Cavalcante.
182 José Pereira de Queiroz Fonseca.
183 José Pimentel Pereira.
184 José Pinto da Costa Souto Maior.
185 José Ramos de Oliveira Costa.
186 José Ricardo de Souza Bandeira.
187 José da Silva Costa Netto.
188 José da Silva Loyo Netto.
189 José Tavares de Albuquerque Mello.
190 José Tiburcio do Nascimento Tavares,
191 José Vieira Pacheco.
192 Julio Antonio de Avellar Chaves.
193 Julio Stepple Gomes Lima.
194 Leopoldo de Athayde Uchôa.
195 Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Junior.
196 Leopoldo Pires Ferreira.
197 Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
198 Lourenço de Moraes Freitas Barboza.
199 Luiz Carneiro da Rocha.
200 Luiz Gonzaga de Oliveira.
201 Manoel Alfredo Marinho do Passo.
202 Manoel Arthur Marinho do Passo.
203 Manoel de Barros Bezerra Cavalcante.
204 Manoel Bruno Alves do Couto Filho.
205 Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
206 Manoel Ceciliano Nunes da Fonseca.
207 Manoel Cezario da Silva Brasileiro.
208 Manoel Eugenio da Gama Lobo.
209 Manoel Fausto da Silva Marques.
210 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
211 Manoel Francisco Marques Junior.
212 Manoel Geraldo da Cruz.
213 Manoel Gonçalves Agra.
214 Manoel Gonçalves de Miranda Pinho.
215 Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
216 Manoel Joaquim da Costa.
217 Manoel Lobo de Miranda Henriques Junior.
218 Manoel Machado Teixeira Cavalcante Filho.
219 Manoel Machado Teixeira Cavalcante da Silva.
220 Manoel Moraes de Albuquerque.
221 Manoel Moreira Reis.
222 Manoel Nascimento Ferreira Castro.
223 Manoel Netto Carneiro Campello.
224 Manoel Ricardo Ferreira Gomes.
225 Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
226 Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Filho
227 Manoel Soter Camargo.
228 Manoel Tavares de Mello.
229 Manoel Vicente do Rego Valença.
230 Manoel Xavier de Andrade Vasconcellos Sobrinho.
231 Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque Pessoa.
232 Manoel Zenon de Souza.
233 D. Maria Amelia Cavalcante.
234 D. Maria Coelho da Silva Sobrinha.
235 D. Maria Fragozo.
236 Mario de Castro Chaves.
237 Miguel Augusto de Oliveira.
238 Miguel Silvino de Barros Falcão.
239 Nereu da Silva Gusmão.
240 Nestor Corbeniano José de Mello.
241 Octaviano de Siqueira Cavalcante.
242 Olindino da Rocha Souza Lobo.
243 Olympio Paes de Almeida Lins.
244 Olympio Symphronio dos Santos Falcão.
245 Paulino de Athayde Uchoa.
246 Paulo José de Oliveira Junior.
247 Pedro Barboza Fontes.
248 Pedro Francisco de Paula Baptista.
249 Pedro Papias Nunes Ferreira.
250 Pompeu Pereira Jacome.
251 Raimundo Honorio da Silva Junior.
252 Rodolpho Alberto Silveira.
253 Raphael Archanjo Correia de Oliveira.
254 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
255 Rodolpho Homem de Carvalho.
256 Rufino Franklim de Lima.
257 Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.
258 Samuel Augusto da Silveira Pinto.
259 Samuel Martins.
260 Samuel Ramos de Farias.
261 Secundino Laurentino de Andrade.
262 Sergio Horacio de Sá Leitão.
263 Tiburtino Valeriano dos Santos.
264 Tito Livio da Silva.
265 Theogenes Januario de Oliveira.
266 Theotonio Carlos de Almeida.
267 Theophilo Arthur de Siqueira Cavacante.
268 Theophilo Frederico do Rego.
269 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
270 Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
271 Thomé da Silva Ribeiro.
272 Tranquillino Alfredo Bandeira de Mello.
273 Valentim Januario de Oliveira.
274 Walfrido da Cunha Antunes.
275 Walfrido Odom Arantes.
276 Vasco de Albuquerque Gama.
277 Vicente Augusto de Magalhães.
278 Vicente Ferreira da Silva Junior.
279 Victor Alexandrino Lins.
280 Viviano da Silva Caldas Filho.
281 Zeferino Gonçalves Agra.
282 D. Zima Rocha Lima.

Francez

1 Aristides Rodrigues Villares.
2 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
3 Armindo Nunes de Campos.
4 Antonio Anisio Nunes Ferreira.
5 Augusto Hygino de Miranda Junior.
6 Antonio Marques de Oliveira.
7 Alfredo Henriques de Mello.
8 Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcanti.
9 Affonso Ferreira da Rocha Leal.
10 Alfredo de Paiva Martins.
11 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.

12 Archizes Accioli.
13 Antonio de Barros [illegible]
14 Antonio de Oliveira Ramos Tiorga Junior.
15 Antonio Miguel Nogueira de Souza.
16 Alcides Rodrigues de Souza.
17 Antonio Raphael Alves de Sant'Anna.
18 Affonso Raynero Alves Guimarães.
19 Arthur Lopes Rios.
20 Anastacio de Paula Cavalcante de Albuquerque.
21 Alvaro Augusto de Almeida.
22 Augusto do Nascimento e Silva.
23 Arthur Ximenis de Aragão.
24 Antonio José de Mello e Souza Filho.
25 Arthur Lincoln da Silva.
26 Antonio Pedro Carneiro Leão.
27 Antonio Luiz Cavalcante Lima.
28 Arthur Palma Espiuca.
29 Antonio Juvino da Fonceca Junior.
30 Alfredo de Gusmão Coelho.
31 Augusto Salvador de Viterbo.
32 Antonio Francelino de Paiva.
33 Alberto Lopes Rios.
34 Augusto Nery Carneiro Monteiro.
35 Arthur Octaviano da Silva Ramos.
36 Augusto Javentino da Costa Braga.
37 Antonio Fantino da Silva Soares.
38 Augusto Elisio de Castro Fonseca.
39 Adolpho Olympio Domingues da Silva.
40 Americo Vilella Pereira do Lago.
41 Antonio Arthur de Almeida Soares.
42 Adolpho Lins Wanderley.
43 Antonio Rodrigues Pinheiro Barreiros.
44 Bernardino de Senna Ferreira Cabral.
45 Bibiano Francisco das Chagas.
46 Carlos Dantas Bastos.
47 Caetano José da Costa e Silva.
48 Caetano Correia de Queiroz Monteiro.
49 Carlos Guilherme Riedel.
50 Carlos Alberto da Silva.
51 Cicero Martins Pessoa.
52 Camillo Lins de Moraes.
53 Cromancio de Brito Bastos.
54 Candido Amorim Fialho.
55 Carlos Barromeu Pereira.
56 Domingos de Abreu Vasconcellos Junior.
57 Domingos Antonio da Silva Beiriz.
58 Eduardo Innocencio Ferreira da Silva.
59 Eduardo Eugenio Dantas Barroca.
60 Eugenio Augusto Alves Mergulhão.
61 Euzebio Brandão da Rocha.
62 Eduardo Correia da Silva.
63 Eduardo Agapio da Silva Ferreira.
64 Eduardo Manoel dos Santos Freitas.
65 Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.
66 Ernesto do Carmo Ferreira.
67 Epaminondas Thebano de Oliveira Jacome.
68 Francisco Machado Teixeira Cavalcante Sobrinho.
69 Firmino Antonio de Souza Vianna.
70 Francisco Apolonio Jorge.
71 Flora Cavalcante de Albuquerque.
72 Francisco Xavier Ramos Tozer.
73 Francisco Antonio da Silva Beiriz.
74 Francisco Xavier de Seabra e Andrada.
75 Felinto Ferreira de Albuquerque.
76 Francisco José da Costa Ferreira.
77 Felix José de Gusmão Lyra Junior.
78 Francisco Manoel de Souza Oliveira Junior.
79 Francisco de Salles da Silva Braga.
80 Felix Ariquindá Liautier.
81 Francisco Pires Falcão.
82 Felix Cavalcante da Cunha Rego.
83 Fausto de Barros Bezerra.
84 Firmino Correia de Mello.
85 Flaviano Honorato Ribeiro.
86 Francisco José Pinto.
87 Francisco Antonio de Albuquerque Mello Junior.
88 Felippe de Barros Wanderley.
89 Francisco Antonio Brandão Cavalcante.
90 Francisco Horacio de Freitas.
91 Francisco Xavier Guedes Pereira.
92 Galdino Diniz Ribeiro da Cunha.
93 Henrique Rodrigues de Souza.
94 Henrique Borges da Silva.
95 Horacio de Aquino Gaspar.
96 Henrique da Silva Azevedo.
97 Horacio Cicero da Silva Tavares.
98 Hermitta Lins de Barros Pimentel.
99 Horacio Polycarpo da Silva.
100 Irineu Erasmo Piyé Jutuca.
101 Jacintho Alapenha.
102 Joaquim Luiz Correia.
103 José de Castro Paes Barreto.
104 José de Barros Pimentel.
105 João Manoel Carneiro da Cunha.
106 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
107 João Pacheco de Queiroz.
108 João Xavier do Rego Barros.
109 José Tavares de Albuquerque Mello.
110 José Maria Gomes Carneiro.
111 José Antonio Pessoa de Mello.
112 José Azevedo de Andrade Filho.
113 José Joaquim Jorge.
114 João Jeronymo Pontual Rangel.
115 José Ricardo de Souza Bandeira.
116 José Cesar de Albuquerque.
117 José Targino Accioli.
118 João Baptista do Amaral e Mello Junior.
119 Juvino Barroso de Mello.
120 José Brazilisco da Silva Santos.
121 José Albino de Figueiredo.
122 João Diniz Ribeiro da Cunha.
123 Joaquim Augusto Xavier da Maia.
124 Joaquim Gomes de Mattos Junior.
125 Julio Antonio de Avellar Chaves.
126 João da Rocha Pontual.
127 José Bonifacio do Amaral e Mello.
128 José do Patrocinio do Carmo Ribeiro.
129 João Maria Carneiro de Lyra.
130 Joaquim André Bentzem.
131 José dos Santos Nunes de Oliveirs.
132 João da Silva Leite Netto.
133 Joaquim Guennes da Silva Mello Junior.
134 Joaquim Baptista da Silva Vaz.
135 Joaquim Soriano de Azevedo e Silva.
136 Joaquim Alfredo da Cunha Lages.
137 Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
138 Joaquim Spencer Lopes Netto.
139 Joaquim Martins Cesar de Amorim.
140 Joaquim de Gusmão Coelho Junior.
141 Joaquim Cavalcante Pina.
142 Joaquim da Silva Rocha.
143 José Joaquim Coelho Pereira Leite.
144 José Rufino de Souza Rangel Junior.
145 João Custodio de Barros Costa.
146 José da Silva Loyo Netto.
147 João Madeira de Freitas.
148 José Valentim Fialho do Monte.
149 João Vieira da Cunha Junior.
150 João Thomé Alves Guimarães.
151 José de Freitas Moraes Pinheiro.
152 José de Alencar Araujo.
153 José Nunes Ferreira Coimbra.
154 José Pinto da Costa Souto Maior.
155 José Vieira Pacheco.
156 João Baptista Wanderley.
157 João Vasco Cabral Netto.
158 Lino Cavalcante de Albuquerque Lins.
159 Luiz Ramos Carneiro da Rocha.
160 Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Junior.
161 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
162 Lafayette da Silva Maia Filho.
163 Manoel Cesario da Silva Brasileiro.
164 Manoel Ceciliano Nunes da Fonceca.
165 Manoel Lustosa de Vasconcellos.
166 Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Filho.
167 Manoel de Barros Bezerra Cavalcante.
168 Manoel Xavier de Andrade Vasconcellos Sobrinho.
169 Manoel Netto Carneiro Campello.
170 Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque Pessoa.
171 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
172 Manoel Machado Teixeira Cavalcante Junior.
173 Manoel Tavares de Mello.
174 Manoel da Motta Monteiro Lopes.
175 Manoel Bruno Alves do Couto Filho.
176 Maria Coelho da Silva Sobrinha.
177 Miguel Augusto de Oliveira.
178 Manoel Moraes de Albuquerque.
179 Manoel Nascimento Ferreira Castro.
180 Manoel dos Santos Mereira.
181 Manoel Zeros de Souza.
182 Maria Amelia Cavalcante.
183 Manoel Abilio Nunes Ferreira.
184 Manoel Gonçalves Lima.
185 Manoel Ephisio de Barros Monteiro.
186 Mario de Castro Chaves.
187 Octaviano de Siqueira Cavalcante.
188 Ovidio Ferreira da Silva Filho.
189 Pedro Alves da Silva.
190 Paulino de Athayde Uchôa.
191 Paulo Ananias Silveira.
192 Pompeio Pereira Jacome.
193 Raymundo Honorio da Silva Junior.
194 Raul de Lemos Bastos.
195 Raphael Archanjo Corrêa de Oliveira.
196 Raymundo da Rocha Sampaio.
197 Secundino Laurentino de Andrade.
198 Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.
200 Samuel Bandeira de Farias.
201 Samuel Augusto da Silveira Pinto.
202 Sergio Horacio de Sá Leitão.
203 Tito Livio da Silva.
204 Tertuliano de Barros Pimentel.
205 Tito Hygino de Miranda.
206 Tranquilino Graciano de Mello Leitão.
207 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
208 Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
209 Thomaz de Oliveira Lopes.
210 Theogenes Januario de Oliveira.
211 Teophilo Frederico do Rego.
212 Theotonio Carlos de Almeida.
213 Virginio Carneiro Leão.
214 Vicente Augusto de Magalhães.
215 Viviano da Silva Caldas Filho.
216 Vasco de Albuquerque Gama.
217 Valentim Januario de Oliveira.
218 Zima Roxo Lima.

Inglez

1 José Soriano de Souza Filho, 7 exames.
2 Thomaz Soriano de Souza, 3 exames.
3 Rutilio José de Oliveira e Silva, 3 exames.
4 Francisco Theophanes, 3 exames.
5 Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa, 2 exames.
6 Olympio Paes de Almeida Lins, 1 exame.
7 Tranquilino Alfredo Bandeira de Mello, 1 exame.
8 Manoel Gonçalves da Silva Pinto, 1 exame.
9 Alfredo Celso Cavalcante de Araujo.
10 Alfredo de Albuquerque Gama.
11 Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
12 Antonio Carlos Silva do Brasil.
13 Alfredo Machado da Cunha Cavalcante.
14 Alfredo Abilio Duarte Ribeiro.
15 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
16 Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.
17 Arthur Cavalcante de Albuquerque.
18 Alfredo José de Carvalho.
19 Antonio Arthur de Almeida Soares.
20 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
21 Anthino Alfredo de Carvalho.
22 Antonio Raymundo Sarmento Berfort.
23 Augusto Zacarias de Góes Telles.
24 Alfredo Alves de Carvalho.
25 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.
26 Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
27 Affonso Celso de Souza Travassos.
28 Arthur Lincoln da Silva.
29 Aprigio Antonio da Silva.
30 Antonio Chrysogno de Mello.
31 Affonso de Albuquerque Mello.
32 Antonio de Souza Leão Filho.
33 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
34 Antonio Augusto de Hollanda Costa.
35 Alfredo Americo de Souza Rangel.
36 Antonio Isidio Pinheiro de Mattos
37 Antonio Rodrigues Pinheiro Barreiros.
38 Antonio Manoel de Barros Accioli.
39 Aprigio Augusto Ferreira Chaves.
40 Arthur Theodulo dos Santos Porto.
41 Bernardino de Senna Macedo.
42 Bento José Lamenha Lins.
43 Balthazar Cavalcante de Albuquerque.
44 Bibiano Francisco das Chagas.
45 Bernardo José da Gama Lins.
46 Cromancio de Brito Bastos.
47 Claudino Cesar Freire Primo.
48 Carlos Dantas Bastos.
49 Climerio Jacintho de Sampaio.
50 Caetano José da Costa e Silva.
51 Corbeniano de Aquino Fonceca Junior.
52 Delphino Augusto Ferreira de Paula.
53 Domingos das Neves Teixeira Bastos Junior.
54 Edmundo de Oliveira.
55 Eutiquio de Albuquerque Autran.
56 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
57 Elysio Pereira de Araujo.
58 Eugenio Antonio Gonçalves Pires.
59 Francisco Cavalcante de Sá e Albuquerque.
60 Francisco da Fonceca Figueiredo.
61 Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
62 Francisco Alves da Silva Accioli.
63 Felippe de Saboia Bandeira de Mello.
64 Francisco de Paula Cysneiro Cavalcante.
65 Francisco Xavier Guedes Pereira.
66 Feliciano André Gomes.
67 Floro Cavalcante de Albuquerque.
68 Firmino Antonio de Souza Vianna.
69 Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
70 Francisco Silverio de Farias Junior.
71 Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyos.
72 Gustavo Horacio de Figueirêdo.
73 Honorio José da Cunha Lages.
74 Honorio Gentil da Silva Fragoso.
75 José Marques Acanã Ribeiro
76 Julio Theophilo Pedro do Rosario.
77 José Hemeterio de Barros Pimentel.
78 Joaquim Baptista da Silva Vaz.
79 Joaquim Nunes Ribeiro.
80 José do Patrocinio Carmo Ribeiro.
81 José Azevedo de Andrade Filho.
82 João Mauricio de Abreu.
83 João Cancio Cavalcante de Albuquerque.
84 José Felicio Buarque de Macedo.
85 José Henrique Carneiro da Cunha.
86 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
87 José Rodrigues Tavares de Mello.
88 José Antonio de Magalhães B.
89 João Baptista de Albuquerque Salles.
90 Joaquim Guennes da Silva Mello Junior.
91 José Francelino de Paiva.
92 João Pacheco de Queiroga.
93 Julio de Saboia e Silva.
94 José Fernandes da Silva Manta.
95 Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
96 João Vieira da Cunha Junior.
97 José Ramos de Oliveira Costa.
98 José Valentim Fialho do Monte.
99 Joaquim de Siqueira Carneiro da Cunha.
100 João Baptista de Figueiredo.
101 João Baptista Gonçalves Lima.
102 José Albino de Figueiredo.
103 José Basilisco da Silva Santos.
104 João Carneiro Leitão de Mello Junior.
105 Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.
106 Jorge Victor Ferreira Lopes Netto.
107 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
108 José da Costa Rego Monteiro.
109 João de Barros Netto Junior.
110 João Ferreira Domingues Carneiro.
111 Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
112 Juvenal da Cunha Antunes.
113 João Carlos Gomes de Almeida.
114 Luciano Alves de Brito.
115 Lourenço Luiz Amazonas Villas-Bôas.
116 Luiz Lamenha de Mello Tamborim.
117 Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
118 Miguel Silvino de Barros Falcão.
119 Misael de Souza.
120 Manoel Eugenio da Gama Lobo.
121 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
122 Manoel Francisco Marques Junior.
123 Manoel José Pinto Junior.
124 Miguel Curcino Villa-Nova.
125 Manoel Bastos de Oliveira.
126 Manoel Lôbo de Miranda Henriques Junior.
127 Manoel Thomaz de Souza Junior.
128 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
129 Manoel Jacintho da Silva Cavalcante de Albuquerque.
130 Manoel Cicero Peregrino da Silva.
131 Marcionillo da Rocha Ferraz de Azevedo.
232 Nereu da Silva Gusmão.
133 Olyntho de Pina e Mello.
134 Pedro de Alcantara Pina e Mello.
135 Paulo José de Oliveira Junior.
136 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
137 Raul Coelho da Silva.
138 Rufino Franklin de Lima.
139 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
140 Samuel Bemvindo Correia de Oliveira.
141 Sebastião Prisco de Siqueira Cavalcante.
142 Samuel Ramos de Farias.
143 Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
144 Tito Celso Correia Cesar.
145 Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas Junior.
146 Victoriano Regueira Pinto de Souza.
147 Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.
148 Victor Alexandrino Lins.
149 Vicente Saraiva de Carvalho Neivas.

Latim

1 Vicente de Moraes Mello Junior, 9 exames.
2 Joaquim Francisco Vilella do Rego, 8 exames.
3 Antonio Correia Gomes de Almeida, 6 exames.
4 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, 4 exames.
5 Luiz Gomes Xavier de Andrade, 4 exames.
6 Thomaz Soriano de Souza, 3 exames.
7 Abilio da Motta Silveira Ramos.
8 Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.

11 Alberto Julio de [illegible]
12 [illegible]
13 Alcides Rodrigues de Souza.
14 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
15 Antonio Egydio de Barros Campello.
16 Antonio Machado da Cunha Cavalcante.
17 Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.
18 Antonio de Souza Leão.
19 Belisario Alves de Brito.
20 Camillo Lins de Moraes.
21 Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos.
22 Climerio Jacintho de Sampaio.
23 Christiano da Gama Lobo.
24 Edmundo Castello-Branco e Silva.
25 Elysio Pereira de Araujo.
26 Epaminondas Thebano de Oliveira Jacome.
27 Francisco Alfeu Cavalcante de Albuquerque.
28 Francisco de Barros Lins.
29 Francisco Silverio de Farias Junior.
30 Francisco Xavier de Siabra Andrade.
31 Geraldo das Mercês Ferreira Landim.
32 Gustavo Horacio de Figueiredo.
33 Heramita Lins de Barros Pimentel.
34 Ildefonso José Pereira Simões.
35 João Baptista de Medeiros.
36 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
37 João Coelho do Rego Barros.
38 João Enéas Ferreira Campos.
39 João Lopes Machado.
40 João Xavier do Rego Barros.
41 Joaquim Lucilo de Siqueira Varejão.
42 Joaquim Spencer Lopes Netto.
43 Jorge Victor Ferreira Lopes Netto.
44 José Albino de Figueiredo.
45 José Antonio de Mello.
46 José Cesar de Albuquerque.
47 José Felippe Nery da Silva Junior.
48 José Fernandes da Silva Manta.
49 José Ferrão de Gusmão Lima.
50 José Francelino de Paiva.
51 José Gonçalves Maia.
52 José Hemeterio de Barros Pimentel.
53 José Hugo Gonçalves.
54 José Maria Gonçalves Pereira.
55 José Rodrigues Tavares de Mello.
56 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
57 Julio Theophilo Pedro do Rosario.
58 Lourenço Luiz Amazonas Villas-Bôas.
59 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
60 Manoel Bastos de Oliveira.
61 Manoel Eugenio da Gama Lobo.
62 Manoel Geraldo da Cruz.
63 Manoel Pamphilio do Espirito Santo.
64 Miguel Cursino Villa Nova.
65 Neréo da Silva Gusmão.
66 Pedro de Carvalho Gonçalves Rocha.
67 Pedro Christiani Bentzen.
68 Pedro José de Oliveira Pernambuco.
69 Pedro Secundino de Souza Landim.
70 Pompêo Pereira Jacome.
71 Praxedes Bredorodes de Mendonça Vasconcellos.
72 Quintiliano de Mello e Silva.
73 Raul Coelho da Silva.
74 Raul de Lemos Bastos.
75 Samuel Bemvindo Correia de Oliveira.
76 Sebastião Prisco de Siqueira Cavalcante.
77 Sebastião de Vasconcellos Galvão.
78 Sergio Horacio de Sá Leitão.
79 Simplicio Antonio Mavignier.
80 Symphronio Fernandes Souto de Menezes.
81 Theogenes Januario de Oliveira.
82 Valdeviao Demetrio da Rocha Wanderley.
83 Valentim Januario de Oliveira.
84 Joaquim Augusto Xavier da Maia.
85 Manoel Fernandes Beiris.
86 Alfredo Americo de Souza Rangel.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de novembro de 1880.

—O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

Edital n. 422—O alumno-mestre da escola normal official, Manoel Candido Fernandes Pires, nomeado professor publico da cadeira primaria de Varzea Redonda por acto da presidencia da provincia de 28 de outubro proximo passado, deverá tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira no prazo de 60 dias, contados da nomeação, sob as penas da lei. O que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de novembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

— 5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 11 de novembro de 1880.—Por esta secretaria são chamados os concurrentes á construcção de uma ponte de ferro no povoado da Torre, autorisada pela lei n. 697 do 1.º de junho de 1866, em seguida transcripto, devendo os mesmos concurrentes apresentar propostas n'esta repartição, acompanhadas da respectiva planta, de cuja approvação pela presidencia dependerá o contrato, que será executado de accordo com aquella lei, segundo deliberação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o qual determina, outrosim, que o prazo para o recebimento das propostas será de 40 dias, a contar de hoje.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

« Lei n 697.—O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

« Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a conceder o privilegio por 30 annos, com o estabelecimento de um pedagio, a André de Abreu Porto, ou á quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de duas pontes de madeira ou de ferro entre os lugares Caxangá e Poço da Panella, no rio Capibaribe, e que dêem passagem para o povoado da Torre, mediante as condições estabelecidas no art. 3.º da presente lei, devendo em igualdade de circumstancias ser preferido o dito André de Abreu Porto.

« Art. 2.º O mesmo presidente poderá conceder igual privilegio, e nas mesmas condições do artigo precedente, á Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, Joaquim Francisco de Miranda e Justino Pereira de Farias, ou á quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de uma ponte de ferro ou alvenaria no lugar denominado Sant'Anna de Fóra, e que dê passagem da freguezia da Boa-Vista para o Poço da Panella, devendo em igualdade de condições ser preferido Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

« Art. 3.º Os concessionarios ficarão sujeitos, além das que forem estabelecidas nos respectivos contratos, ás seguintes condições:

« § 1.º A obra será construida de conformidade com as prescripções fornecidas pela repartição das obras publicas.

« § 2.º A tarifa do pedagio será regulada de accordo com o governo.

« § 3.º Findo o privilegio a obra ficará pertencendo á provincia, sendo-lhe entregue em estado regular de conservação.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Mando, portanto, á todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

« O secretario do governo d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

« Palacio do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866, 45.º da independencia e do imperio.

L. S.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

« Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria do governo de Pernambuco, em 1 de junho de 1866.

« O secretario, Dr. *Francisco de Paula Salles.*

« Registrada á folha do livro 7.º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866. — O escripturario. *Teodoro José Tavares.* »

Camara municipal da cidade de Olinda

Pela secretaria desta camara se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhes foram impostas pelo juiz de direito, presidente do tribunal do jury desta cidade, na segunda sessão do corrente anno, sob pena de findo esse prazo serem ditas multas cobradas judicialmente:

Antonio Tiburcio de Lima, Antonio Estevão da Porciuncula, Joaquim de Sá Cavalcante [illegible] Luiz [illegible] Manoel Pereira [illegible] Ignacio Peixoto, Trajano [illegible] D. Estevão Cavalcante de Albuquerque, em 200$ cada um.

Amador de Araujo Souza Gomes, Baldoino Seraphico Gomes do Rego, Francisco Horacio da Silva, Francisco das Chagas Salgueiro, Feliciano da Silva, José Ignacio da Silva, José Marques Correia, Jacintho Gomes do Rego, Manoel Vicente da Costa Pereira, Manoel Luiz Carlos Tavares, Marcolino Lopes Catão, Marcelino Deodato Ferreira da Silva e Paulo Tolentino Nygromante, em 180$ cada um.

Antonio Joaquim Pientsinauer, Joaquim Horacio de Souza Rangel, José Manoel Correia de Barros, João Francisco da Lapa, Lucio José Monteiro e Manoel do Nascimento de Jesus, em 160$000 cada um.

Antonio Marques Correia, Ernesto Celestino de Mendonça, Francisco Antonio da Natividade de Saldanha, Frederico Chaves Junior, Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, Jeronymo Tavares de Souza, Genuino Luiz Nunes e Umbelino Adonio Maciel Monteiro, em 140$ cada um.

Laurentino Correia de Lima Wanderley, em 120$000.

Francisco de Figueirôa Faria, João Augusto de Mello e João Baptista Cavalcante de Albuquerque, em 100$ cada um.

José Antonio da Silva Accioli, em 80$.

Antonio José Gonçalves de Sant'Anna, Joaquim Candido Bezerra de Mello, José Coelho de Carvalho, José Emygdio de Christo Leal, José Joaquim Antunes e Lourenço Guedes Alcoforado, em 60$ cada um.

Antonio de Barros Correia, Antonio Pedro Lins de Moraes, Antonio Francisco Pereira, Joaquim Cesario da Rosa, Dr. José Soriano de Souza, José de Moraes Guedes Alcoforado, José Nunes de Oliveira, Jacintho Soares Botelho, Manoel Joaquim Gonçalves Leal, Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva e Manoel Figueira de Menezes, em 40$ cada um.

Antonio Vieira de Barros, Antonio José da Rocha Braga Junior, Antenor Gonçalves Netto, Francisco Pedro Advincula e Herculano Cavalcante de Albuquerque, em 20$ cada um.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 12 de novembro de 1880.

O secretario,

Marcolino Dias de Araujo.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e da provedoria da comarca de Olinda por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que no dia 18 do corrente mez de novembro, depois da audiencia deste juizo, o porteiro interino dos auditorios desta cidade ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação o seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal, sita no lugar de Agua Fria de Beberibe, com 3 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos, sótão, assente em um terreno proprio, com 42 palmos de largura e 500 de fundo, avaliada por 4:000$, a qual casa pertence ao espolio do conego Candido Ferreira da Cunha, e vai á praça a requerimento do inventariante Maximino da Silva Gusmão, para satisfazer dividas, custas e mais [illegible].

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado nos jornaes do Recife de Pernambuco.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 6 de novembro de 1880.—Eu, Pedro Celestino das Chagas, escrevente juramentado, o escrevi.—Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrevi e subscrevi.

Tavares de Vasconcellos.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber a quem interessar possa que no dia 17 do corrente mez, finda a audiencia deste juizo na sala dos auditorios, irão á praça, por venda, e a requerimento de Thomaz Antonio Coimbra, inventariante dos bens do finado Francisco José Martins da Costa para pagamento das despezas do inventario as seguintes casas terreas, sitas á rua Imperial, a saber: a de numero 314, com uma porta e uma janella de frente, dividida em duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado com portão, medindo a casa quatro metros e sessenta centimetros de largura e quatorze metros de fundo, e o quintal onze metros e dez centimetros, edificada de tijollo e cal em terreno de marinha, avaliada judicialmente em um conto e quatro centos mil réis. A de numero 320, com duas portas de frente, tendo uma parede interna, formando duas salas, e propria para armazem, com um quarto fóra, tendo quatro metros e sessenta centimetros de largura e quatorze metros de fundo, quintal murado e portão, medindo o quintal onze metros e seis centimetros de fundo, edificada em terreno de marinha, avaliada judicialmente por um conto de réis. E não havendo quem dê o preço da avaliação serão arrematadas com o abatimento da quinta parte.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de novembro de 1880.—Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença entre partes, exequente o commendador Manoel da Silva Santos, e como executado o consul portuguez, na qualidade de administrador do espolio dos finados Antonio Dias de Almeida e Joaquim Martins Sistellos, membros da firma Sistellos & Almeida, e para pagamento desta execução foi penhorada a quantia de 1:384$936 em dinheiro e 60$000 no deposito publico, sendo assim accusada dita penhora na audiencia do dia 8 de novembro do corrente anno, pelo solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Aos 8 de novembro de 1880, em audiencia do Dr. juiz especial do commercio, Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, o solicitador Joaquim Ganuto de Sant'Anna, procurador bastante do exequente o commendador Manoel da Silva Santos, accusou a penhora feita pela seguinte precatoria em dinheiro pertencente ao espolio de Sistellos & Almeida, representados pelo consul portuguez e outros, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias legaes como dez dos credores incertos, passando-se os editaes do estylo, o que foi deferido. Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o escrevi, e em tempo declaro que achando-se presente o solicitador Frederico Chaves, por parte do consul, pedio vista, o que foi este igual deferido; eu, dito escrivão o declarei, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado aos credores incertos para que dentro do prazo de dez dias, compareçam ante este juizo especial do commercio, por si ou por seu bastante procurador, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de novembro de 1880.

Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

O Dr. Carneiro da Cunha, medico da sociedade Monte Pio Portuguez em Pernambuco, dá consulta aos socios que se lhe apresentarem com o recibo de suas mensalidades, nos ter[illegible] de [illegible] horas da tarde, nos dias uteis; em outra qualquer hora e nos dias santificados á casa de sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 85; e quando ausente desta cidade, será substituido pelo Dr. Arruda Beltrão á rua larga do Rosario n. 34.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Precisa-se de doze cavouqueiros e seis pedreiros para a construcção de um enrocamento no kilometro seis da terceira divisão da primeira secção desta estrada de ferro a uma legoa além da Colonia Isabel: a tratar neste escriptorio.

Escriptorio central, 28 de outubro de 1880.

O secretario,

A. J. de Oliveira Campos Junior.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que, nesta secretaria recebem-se propostas, para conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28, da 3.ª divisão da 1.ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24, da 1.ª divisão da 2.ª secção, 5, 6 e 7 da 2.ª divisão da mesma 2.ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5, da 1.ª divisão da 3.ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 6 de novembro de 1880.

A. J. de Oliveira Campos Junior,

Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros.

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Joaquim Guennes da Silva Mello, no dia 19 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, sita á rua do Motocolombó, a ultima ao chegar á ponte do mesmo nome, do lado direito (freguezia dos Afogados), avaliada por 500$, pertencente a José Lucio Lins.

A casa terrea de tijolo e cal, sita no largo das Remedios n. 5, pertencente a Jesuino da Costa Albuquerque e Mello, avaliada por 1:[illegible]$.

A olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, com o competente forno de cozinhar materiaes e suas pertenças, sita junto a ponte dos Remedios, ao lado do cambôa, avaliada por [illegible]$, pertencente a Antonio Menelio [illegible] de Gusmão.

A casa e a olaria contigua, com o competente forno de cozinhar materiaes, sita no [illegible] [illegible], pertencente [illegible] e Amorim Lima, avaliada a casa por 1:[illegible]$ e a olaria por 7[illegible]$; tudo para pagamento da fazenda nacional e custas. [illegible], 9 de novembro de 1880.

O solicitador do juizo,

Francelino Chacon.

— **Obras publicas.** — De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director desta repartição, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça no dia 20 do corrente, ao meio dia, os reparos e pintura das pontes do 5º districto, orçados em 1:05[illegible]00. Igualmente faço publico que a arrematação da pintura da ponte dos Afogados fica transferida para o referido dia.

Secretaria da repartição das obras publicas, 13 de novembro de 1880.

O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

COMPANHIA BEBERIB

No escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Corbeniano de Aquino Fonseca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 65º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da companhia, 15 de novembro de 1880.

O secretario,

Graciliano O. da Cruz Martins

OLINDA

Quinta-feira, 18 do corrente, vai novamente á praça, depois da audiencia do Dr. juiz substituto de orphãos e de direito interino, a casa terrea n. 2, á rua 27 de Janeiro, com 2 salas, 2 quartos, sotão e cozinha fóra, solo proprio, sob a base de 1:200$, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Gonçalves de Sant'Anna, para pagamento dos direitos nacionaes, dividas e custas.—Escrivão Dr. Caldas.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

De ordem do Illm. Sr. 1º secretario deste Instituto, faço constar a quem interessar possa, que se contrata com quem mais vantagens fizer, um estrado grande para a sala das sessões desta associação. Os pretendentes queiram comparecer na séde do Instituto, das 9 1/2 da manhã ás 2 da tarde, afim de obterem os esclarecimentos precisos.

Secretaria do Instituto, 16 de novembro de 1880. — O amanuense,

Antonio Cavalcante de A. Pimentel.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE NOVEMBRO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Luiz Chaves, Avelino de Paula Calheiros, Antonio Pedro de Alcantara, Antonio Pereira de Brito, Antonio C. de Araujo, Augusto Manoel da Silva Coelho, Amelia Ernestina Albuquerque Lins, Antonio de Padua Ribeiro de Assis Rezende, Antonio Ferreira Velloso, Bertha Leslie, Catharina Thomasia de Oliveira, Domingos Fernandes da Silva Santos, Emygdio Alves Accioli, Francisco Antonio da Rosa, Felicidade Perpetua Italiana da Paz, Francisca Ezidia de Luna Freire, Fabricio de Araujo Albuquerque, Francisco Barbosa da Silva Preso, Francisco Lins A. de Meira, Fulgencio da Rocha Vianna, Genuino João Marques, Guilhermina Francisca Viegas, Herculano Dias Correia, Henrique Pereira Gomes, Ignacio da Costa Brito, Isabel Maria da Conceição, José Maria de Oliveira Castro, Joanna Francisca Ferreira, José Bento Gil Pires, Joaquim da Costa Oliveira, Josephina de Miranda Pinto, José Maria, João Lopes de Mendonça, José Fernandes Talhadas, Luiza Maria da Cruz Santa Clara Junior, Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Manoel Mendes de Oliveira, Miguel Felix de Abreu, Maria Joaquina de Jesus, Maria Seraphina da Silva, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Manoel Francisco dos Santos (2), Manoel Antonio do Nascimento, Josepha Mathilde da Conceição, Manoel Bezerra de Vasconcellos, Manoel Antonio Santiago Lessa, Sebastião Antonio do Rago Barros, Santos Loyola & C., Theophilo da Cunha e Souza, Thereza Maria de Jesus, Umbelino Antonio de Souza, Vicente Francisco da Costa, Virginio Bezerra de Vasconcellos.

O 2º official, encarregado do registro,

Thomé A. da Silva Villar.

MARITIMOS

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Felicidade*, por ter parte da carga já engajada, recebendo o resto á frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro [illegible]

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação Costeira por Vapor

FERNANDO DE NORONHA

Sahirá no dia 22 do corrente, ao meio dia, o vapor *Jaguaribe*, commandante *Costa*.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Maranhão

Seguirá com a carga que obtiver para esse porto, a barca portugueza *Camões*; para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro

Com este destino segue brevemente o brigue nacional *Isabel*: para fretes, trata se com José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim.

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

San-Martin

Commandante Guégan

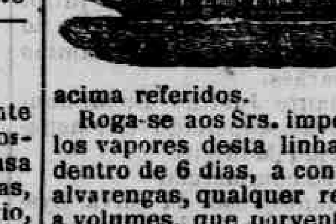

E' esperado da Europa, até o dia 24 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, á contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

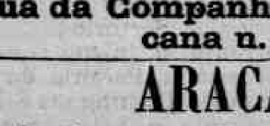

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

ARACATY

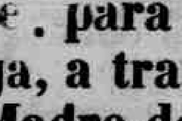

Segue para o referido porto o hiate « Deus te Guie », até o dia 18 do corrente, para o resto da carga, a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, no caes do Loyo ou abordo do mesmo.

LEILOES

LEILAO

Agente Pinto

— Quinta-feira (18) deve ter lugar o leilão de duas grandes caixas com differentes miudezas e um grande e variado sortimento de entremeios e bordados, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILAO

De moveis, louças e vidros, quarta-feira, 17 do corrente, á rua da Concordia n. 111, ás 10 1/2 horas.

[illegible] mobilia, medalhão, consolos com pe-

dra, 1 espelho oval, 1 piano forte, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette de mogno com pedra, 2 meias commodas, 1 bidet com pedra, 1 lavatorio de faia com pedra, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 aparador com pedra, 1 guarda louça, 12 cadeiras de guarnição de amarello, 6 ditas de junco, 1 relogio, 1 berço, 1 santuario, quadros, marquezas, marquezões, loupa para almoço, copos, garrafas, jarros e mais moveis que estarão patentes no acto do leilão.

HOJE

Quarta-feira, 17 do corrente
ás 10 1/2 horas
Por intervenção do agente
Silveira

Agente Pestana

LEILAO

De 100 gigas com batatas novas, chegadas pelo ultimo vapor

Hoje

Quarta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Pestana fará leilão, por-conta e risco de quem pertencer, de 100 gigas com batatas novas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
De miudezas

Constando de:

Gravatas, tranças, collarinhos, punhos, leques, pulseiras, chales, botões, filó de salpicos, abotoaduras, fitas, cadarços, oleo, agua para dentes, tranças, correntes, bordados, entre-meios, e muitas outras miudezas.

Quinta feira 18 de novembro ás 11 horas

O agente Pinto levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, um variado sortimento de miudezas e artigos de lei, consistindo em duas grandes caixas ultimamente despachadas e transportadas para o armazem da rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão em lotes, á vontade dos compradores.

LEILÃO
DE

Uma mobilia de jacarandá com pedra, 1 cama de dito, marquezas, sofás, cadeiras, relogios, louça, vidros e muitos outros objectos existentes no armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 11.

Quinta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

D. Maria da Conceição Durães de Siqueira

João Bernardo de Siqueira, Joaquim Raphael de Siqueira, Hermino Rodrigues de Siqueira, João Baptista de Siqueira, D. Maria do Carmo da Silva Manta Siqueira e D. Lydia Costa de Siqueira, agradecem summamente ás pessoas que se dignaram de acompanhar até á ultima morada o cadaver de sua mui querida e sempre lembrada esposa, mãi e sogra, D. Maria da Conceição Durães de Siqueira, e de novo convidam ás mesmas pessoas assim como a seus parentes e amigos para assistir ás missas que serão celebradas no setimo dia do seu passamento, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 horas da manhã, de sexta-feira 19 do corrente; acto de caridade este que sempre recordarão agradecidos.

Plissés

Aprompiam-se com asseio e promptidão, á 40 rs. o metro: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— O Sr. B. de S. M. é rogado a vir á rua de Marcilio Dias n. 10, concluir o negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma ama para meninos; na rua da Florentina n. 20.

— Precisa-se de uma pessoa boa cozinheira: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 10 loja.

— Troca-se uma casa nova, na rua Imperial, com algum terreno, por outra perto do mercado, voltando-se o que fôr razoavel; tambem se vende a da rua da Praia n. 55, 1.º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 48, segundo andar.

— Luiz Moreira da Silva, tendo de fazer uma viagem á Europa, vende o seu estabelecimento sito á rua da Santa Cruz n. 7, isto por causa do seu estado de saúde.

— Ainda precisa-se de um homem, de bons costumes, para trabalhar em horta, fazer compras, e vender verduras: á rua do Cotuvêlo n. 25.

— Recommenda-se aos senhôres capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Domingo, 14 do corrente, perdeu-se do pescoço de uma criança, da rua da Aurora até a rua da Imperatriz, um trancelim de ouro com nove peças, todas de ouro: a pessoa que achou leve-o á mesma rua n. 6, que será bem recompensada. Roga-se á todos os ourives a apprehensão dos mesmos objectos.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta, para a taverna defronte da igreja do Poço, a tratar na mesma.

A LA VILLE DE PARIS
N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9
Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e ás ... da noite.

N. 9—RUA DO CABUGA'—N. 9

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretadia da Santa Casa.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 61 á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— O bacharel João Monteiro Peixoto, retirando-se para a côrte, declara nada dever nesta cidade, e se alguem julgar-se seu credor, póde entender-se com seu primo Joaquim José de Abreu, no largo de Pedro II n. 2

— Aluga-se por 16$ a casa com 3 quartos em bom estado, na rua do Nascente: a tratar em Fóra de Portas, á rua do Pilar n. 56, taverna.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava: na rua do Imperador n. 73 primeiro andar.

— Os abaixo assignados, administrador e fiscal do espolio do finado José Luiz Ferreira da Costa, tendo encontrado entre os bens d'aquelle finado diversas joias, pelo presente convidam á todos aquelles que com direito á ellas se julgarem, a comparecer á rua do Vigario n. 1, e no prazo de 15 dias, contados da data d'este, a provarem seu direito, exhibido os competentes titulos; cujo prazo, pois, avisam que, logo que seja findo, serão ditas joias vendidas em publico leilão, como pertencentes ao mesmo espolio.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.
José da Silva Loyo Junior.
Francisco José da Costa Araujo.

— Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35 com agua e gaz, na rua de Paysandú: a tratar na rua Direita n. 25, ou n. 1.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Aluga-se uma excellente casa, sita á rua da Aurora n. 107, com bons commodos para grande familia, com agua e gaz encanados e quintal murado; a tratar no Manguinho numero 100.

— Aluga-se uma grande cocheira com commodos para gado e terreno para carroças, na rua do Brum, passando a estação do bond, terreno da esquina: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

— Aluga-se os seguintes predios:
Rua do Barão de S. Borja n. 26, sobrado.
Na mesma rua n. 18, casa terrea.
Ponte-Velha n. 75, sobrado.
Rosario da Boa-Vista n. 52, casa terrea; a tratar na rua do Atalho n. 8.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Tiberio Eduardo C. de Lima previne ao Sr. thesoureiro do Monte de Soccorro que perdeu a cautella de uma cadeia de ouro e platina, avaliada em 45$.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de homem solteiro; a tratar na loja Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa, sabendo engommar; no sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira n. 36, á Ponte de Uchôa.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem, para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93.

AAM Precisa-se de uma, forra ou escrava, para serviço de casa de familia: na rua da Imperatiz n. 22, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada; na rua da União n. 47,

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, para casa de pouca familia: na rua do Rangel n. 43.

D. Anna Clara Coelho de Siqueira Cavalcante

Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, Baroneza de Buique, Clara Augusta de Siqueira, Maria Amalia de Siqueira, Barão de Buique e Dr. Francisco alves da Silva, filhos nora e genres da fallecida D. Anna Clara Coelho de Siqueira Cavalcante, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam rezar quinta-feira, 18 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 7 horas e meia da manhã, nas matrizes de Santo Antonio e Boa-Vista; empenhando-lhes desde já a sua gratidão, por este acto de caridade.

Dr. Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque

Antonia Brandão Cavalcante de Albuquerque, sua sogra e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar ás 7 horas da manhã de 18 de corrente, na igreja da Penha; aniversario do passamento de seu marido, filho e pai, Dr. Francisco B. Cavalcante de Albuquerque.

D. Anna Clara Coelho de Siqueira Cavalcante

O bacharel Francisco Alves da Silva, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pela alma de sua presada sogra, mãi e avó, D. Anna Clara Coelho de Siqueira Cavalcante, mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas do dia 18 do corrente, setimo do seu passamento.

DRAGEES FORTIN
DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos, a Inappetencia, a Gastralgia, | a Debilidade, as Côres pallidas, a Anemia, | a Consumpção, as Crescimentos rapidos, a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua des Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.co
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um sucesso immenso e bem merecido.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — 4 CORES

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetito, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc. Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura A. Rouvière em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA: — ELIAS DE MOURA

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

XAROPE TONICO REGENERADOR
DE QUINA E FERRO
DE
GRIMAULT E Ca
Pharmaceuticos em Paris

Medalha de prata — Paris 1878 · Medalha de merito — Vienna 1873

Este medicamento *tonico, febrifugo* e *regenerador* tem por base o Phosphato de ferro, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a Quina amarella Real, a mais rica de todas as quinas em quinina e em principios tonicos.

O Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Ca, sempre se prescreve com o maior exito em todas as molestias que resultam da anemia ou fraqueza do sangue. Receita-se para os meninos e pessoas delicadas.

As suas qualidades tonicas, febrifugas e regeneradores tornam efficazes os seus effeitos contra a atonia do estomago e dos intestinos, quer seja devida a uma má alimentação ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas*, *diarrheas rebeldes* ou *convalescenças depois de longas molestias*.

Esta preparação sempre obra ás maravilhas nos casos todos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar *as pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos*.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Ca e o sello do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

SOLUÇÃO COIRRE
Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

SUSPENSORIO MILLERET

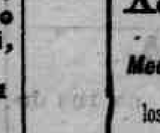

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE GOMIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

Xarope e Pasta de Berthé
á CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra los Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçaes do peito.

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma BERTHÉ impressa, los Srs REVEIL, CHEVALIER e HENRY, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 per cento das falsificações do Xarope e da Pasta de BERTHÉ não contem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles
E EN TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAIZES ESTRANGEIROS.

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabões e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD, INGLATERRA.

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O FERNET-BRANCA é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — E recommendado por numerosos Medicos como preservativo das Febres intermittentes dos paizes paludosos, Doenças epidemicas em geral, do Cholera e da Febre amarella.

O FERNET-BRANCA facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*
o FERNET-BRANCA acha-se á venda em Casa de MONHARD, MITTLER & C.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES

APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — Cada frasco está acompanhado de uma colher... e basta para tratar-se durante um mez inteiro.

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê. — Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

LOMBRIGA SOLITARIA

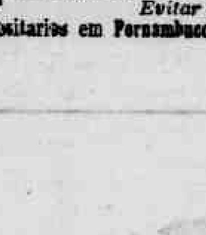

Cura com os GLOBULOS SECRETAN, Pharmaco laureado é decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

Sempre bom resultado.
Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as imitações.
Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

MOFINA

Roga-se á senhora que deu á luz em 4 de dezembro de 1875 ao filho de Valfrido Carneiro da Cunha, e depois de dous annos entregou-e ao padrinho, e este o levou para Maceió, que o mande buscar e entregue ao avô, se não quer ver neste jornal o que todo o mundo sabe, a respeito deste menino, e tambem o que fiz escrever o espirito de seu pai T. de A. Carneiro, o espirito do pai de seu filho Valfrido C. de Carvalho, e ficar completamente convencida de não poder mais negar a existencia deste filho, porque Deus consente não para sempre.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, de 11 a 14 annos, com pratica de molhados: a tratar, na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, quatro quartos n. 23 com a sorte de 800$, o inteiro n. 2744 com a sorte de 200$, dous quartos n. 124 com a sorte de 100$, um quarto n. 2330 com a sorte de 100$, um meio n. 1287 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (81.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 45.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (82.ª), que se extrahirá na sexta-feira 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes meio meio de n. 1,545 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 124 com a sorte de 100$000, e outro quarto de n. 3,330 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 45.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (81ª), que se extrahirá sexta-feira 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Helena Maury

Jayme Romaguera Filho e sua familia, tendo recebido a infausta noticia de ter faltecido no Rio de Janeiro sua muito estimada sobrinha e afilhada Helena Maury, rogam aos seus parentes e amigos, e bem assim aos dos pais da fallecida, o caridoso obsequio de assistirem a uma missa, que pelo eterno descanço da alma da mesma finada, mandam celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, quinta-feira, 18 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã; e desde já se confessam gratos a todos que comparecerem.

JOSÉ ALVES RODRIGUES
N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE

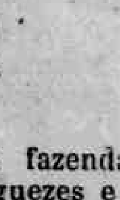

ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N. 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

ILEGÍVEL

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas; porque: 1.° em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.° deduz para beneficio somente 20 %; 3.° concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.° democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.° concede, com toda certeza, dous premios á quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma idéa da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes á compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30 % ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

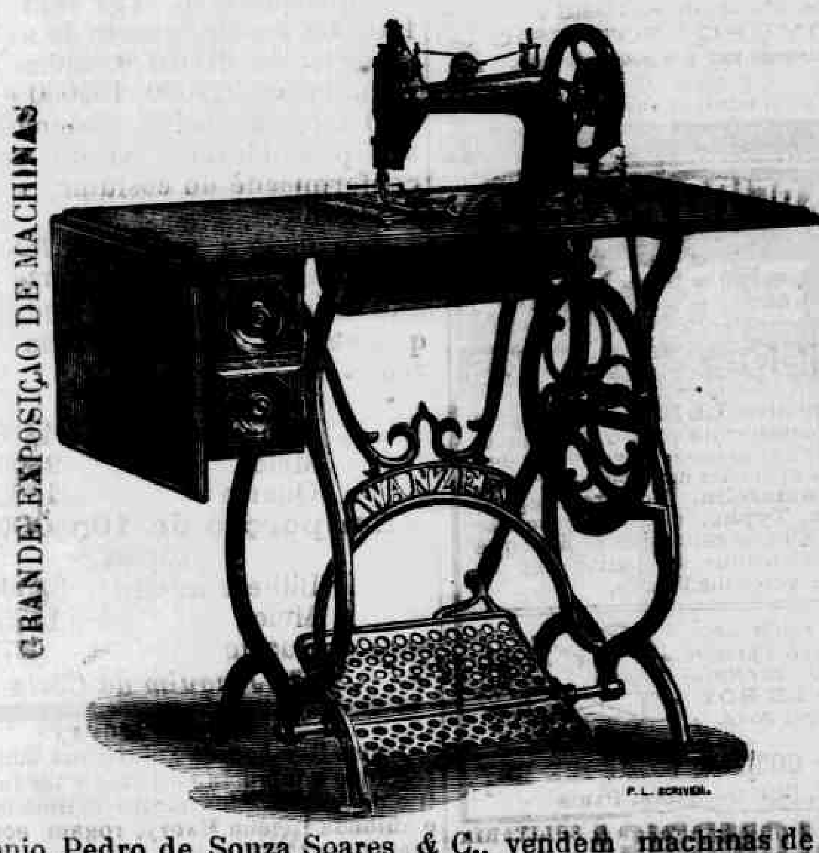

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. ...

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina

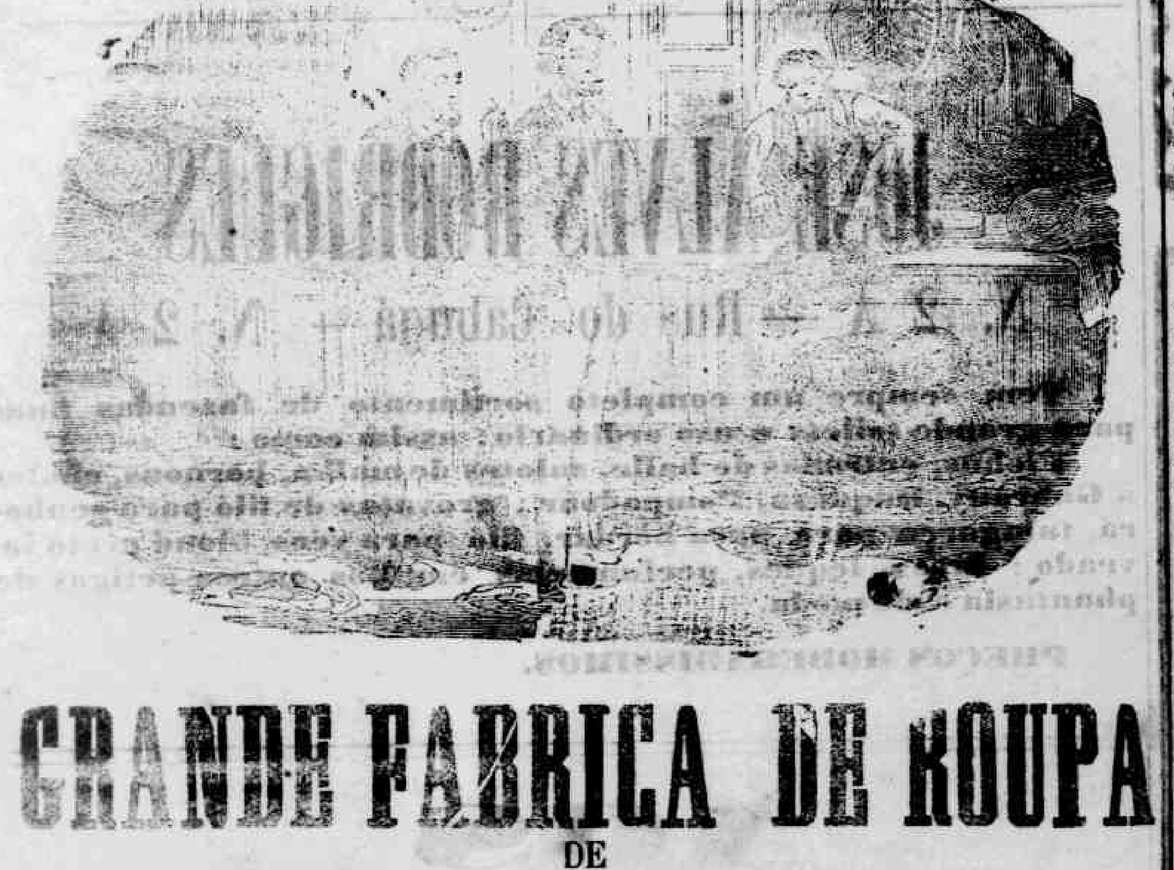

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos.

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia de ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Barros Rego

Advogado

mudou sua residencia e escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 43, 1° andar.

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa reedificada, caiada e pintada de novo, na estrada do Monteiro, tendo encanamento de gaz e com os seguintes commodos: 2 salas bem espaçosas, 6 quartos, cozinha, cocheira, estribaria, jardim ao lado e um pequeno sitio todo murado e com algumas arvores fructiferas; tendo tambem sahida ao fundo para o rio Capibaribe. As chaves estão no mesmo sitio; e a tratar na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Modista

Apromptam-se vestidos por figurinhos para casamento, baile, theatro, passeio, visita, luto, etc.

Para casamento, por	12$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	16$000
De merinó, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam-se enxovaes de criança: na rua do Imperador n. 39, 2° andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com muita pratica de molhados, abonando seu comportamento; trata-se na rua estreita do Rosario numero 9.

Na Estrada Nova, perto de bond da Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, é dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

Ao publico

Basar Popular, rua estreita do Rosario n. 4 A

DE

ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros **Correios** de nossa invenção, fazemos ver aos nossos freguezes que os rotulos **correios** levam uma tabella composta dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios, assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores previnimos que os cigarros **Correios** estão registrados, e que procederemos contra o falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei: é vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim o seu proprio credito, tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acredital-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Escravo fugido

No dia 11 de novembro do corrente anno desappareceu da casa n. 58 á rua do Bemfica, na Passagem da Magdalena, o escravo Pedro, mulato, idade 22 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cabellos carapinhos, sem barba, o rosto um pouco comprido, com algumas espinhas, falta de um dente na frente, marcas de feridas nas pernas, fórma um gingado com os braços quando anda, levou vestido calça de brim pardo, camisa de algodão azul e chapéo de massa preto: roga-se portanto ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, e entregal-o a seu senhor, abaixo assignado, na casa acima mencionada, ou no caes 22 de novembro, que serão os apprehensores generosamente recompensados, assim como desde já protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoutado em sua casa.

Manoel Martins de Amorim Santa Rita.

Aluga-se

a casa no largo do Monteiro n. 101 (S. Pantaleão), com 4 salas e 1 gabinete, 8 quartos, cozinha e cocheira: trata-se na rua do Coronel Suassuna n. 244, antiga rua Augusta.

Productos brasileiros

Francisco ... pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 63, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de juca, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, ..., caspas, etc., etc.

Piperina, excellente caud ... o, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Fecullina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os maus vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharma

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1° de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos de Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1° andar, ou 30, 3° andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.° andar.

Artigos de electro plate

Vende-se finos artigos de electro plate, constando de lindos serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, facas, colheres, garfos, e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como ricos e lindos objectos proprios para presentes, garantindo-se a qualidade dos mesmos, e por preços razoaveis; na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1° andar.

EM APIPUCOS

Aluga-se uma boa casa com excellente vista, junto da estação, perto do rio, concertada e pintada de novo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1° andar e por 35$ o 2° n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3° andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 81.

— Aluga-se barato o 1° andar do sobrado á rua das Flores n. 3; o 2° da rua Imperial n. 128; e a casa n. 45 á rua da Concordia: a tratar na rua da União n. 13.

Lá vão elles

A' gente responde-se, á canalha despreza-se ou mette-se o chicote.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 37, 2° andar.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro entendido e que dê fiança á sua conducta: na Ponte de Uchôa n. 36, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Advocacia

Os advogados Manoel Netto e Odilon Lima mudaram o seu escriptorio para a mesma rua do Imperador n. 50, 1° andar.

CENTRO PARISIENSE

Acaba de chegar para este estabelecimento novo e variado sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda preta para vestidos, galões pretos com vidrilho, novo sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

MARABOU

novo sortimento de marabou, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHO DA MODA, ultima novidade parisiense.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o **CENTRO PARISIENSE**, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Escravos fugidos.

Continuam fugidos desde o anno de 1870 os escravos Francisco, Guilherme, e Luiz, os quaes teem os signaes seguintes: Francisco é preto, alto, cheio do corpo, rosto oval, conserva barba á Cavaignac, é de semblante alegre, tem os dentes perfeitos, olhos grandes, pés compridos, e é de bonita feição, tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos; desconfia-se que dito escravo esteja occulto em alguma fazenda para os lados do rio S. Francisco, talvez como vaqueiro, pois intitula-se de forro. Guilherme é pardo escuro, idade de 30 annos, boa altura e corpo regular, rosto comprido, olhos grandes, dentes perfeitos e largos, nariz grande e um pouco voltoado, tem uma cicatriz sobre a sobrancelha do olho esquerdo, tem pouca barba, pés compridos e seccos, quando anda faz muito movimento com o corpo, e quando tem occasião de cumprimentar a alguma pessoa leva sempre o chapéo para traz das costas; julga-se que este escravo se acha para os lados do norte, intitulando-se de forro, e com o nome mudado. Luiz é de côr parda, altura e corpo regulares, com 35 annos de idade, olhos grandes, pouca barba, bons dentes, rosto redondo, cabellos annelados e bem pretos, pernas um pouco arqueadas, é cantador de repentes e tocador de viola; desconfia-se que este escravo esteja na Serra do Teixeira, d'onde é natural, e está fugido desde 1875. Marcelino é de côr fula, idade de 30 annos, alto e secco, pouca barba, cabellos carapinhos, rosto comprido, olhos grandes, falla apressado e um pouco gago, pés compridos e seccos tendo o dedo minimo de um dos pés aberto para o lado, e quando anda faz muito movimento com o corpo; desconfia-se que este escravo esteja occulto em Bezerros, no lugar denominado Tanque das Piabas, no encosto de Palmeiras, onde tem elle conhecidos que o occultam; este escravo fugio aos 21 de setembro do corrente anno de 1880. Thomaz e sua mulher de nome Maria, africanos, tem 50 annos de idade, mais ou menos, alto, secco, cabellos carapinhos, pouca barba, tem o corpo um pouco inclinado para a frente, dentes da frente perfeitos, pés compridos e seccos, falla um pouco atravessado, e é muito velhaco, costuma apertar a cintura com um cinturão largo, tendo uma fivela grande. Maria, mulher do mesmo, tem 40 annos de idade, alta, cheia do corpo, rosto comprido, côr preta, porém um pouco amarellada, com pannos pretos junto ás palpebras, corpo inclinado para a frente, pés compridos e seccos, e usa vestido de chita encarnada; desconfia-se que este casal de escravos fosse para a estrada nova que se está construindo para Limoeiro, em procura de trabalho, visto como são muito trabalhadores, e intitulam-se de libertos. Este casal fugio aos 30 de setembro do corrente anno de 1880.

Aos Srs. capitães de campo, ou a qualquer pessoa que apprehender qualquer dos escravos já mencionados, garante-se gratificar generosamente, logo que sejam entregues ao seu senhor, o tenente Emilio Pereira de Araujo, no engenho Maravilha, do termo da Escada, ou na praça de Pedro II n. 79, 1.° andar.

Precisa se

de um criado para casa de familia, prefere-se escravo: a tratar na rua Duque de Caxias numero 91.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 81ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 1545, a sorte de 100$000 em um quarto n. 2330, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 82ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 77ª parte da loteria [81ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 16 do corrente, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 45ª parte da loteria [82ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se deverá extrahir no dia 19 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	[illegible]
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Corredor do Bispo n. 18.
Rua das Crioulas n. 7 (Capunga).
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua do Rosario da Boa-Vista n. 37.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

O BEIJA-FLOR

Recebeu

um lindo sortimento de luvas de pellica para homens, senhoras e meninos; assim como outras novidades em fazendas de modas e fantasia para baile, etc., etc.

O Beija-Flor

Rua do Cabugá n. 2 D

Augusto Figueira & Comp.

Attenção

Offerece-se uma senhora competentemente autorisada pela instrucção publica, para leccionar em algum engenho perto da estação da via-ferrea, grammatica portugueza, costura chã, marca, labyrintho e bordar, trabalhos de crochet, missanga, flores de panno, papel, lã, canotilho e massa: a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se á estrada do Pombal 18, que achará com quem tratar.

OLINDA

Aluga-se a excellente casa á ladeira do Varadouro n. 22, com muito bons commodos para numerosa familia, tem grande quintal e todo murado, arborisado e com portão para o becco da Poeira, boa agua de cacimba e agua encanada; a tratar na rua do Apollo n. 28, 1° andar, ou na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

Ama

Precisa-se de uma para casa de pouca familia: á tratar na rua do Passo da Patria n. 37, antiga Praia do Caldereiro.

Massa fallida de José Antonio da Costa Valente

Os credores desta massa são rogados á apresentar seus titulos, ao largo do Corpo Santo n. 2, 1.° andar: afim de receberem um segundo dividendo, da quantia que ultimamente foi recolhida á referida massa.

Escrava para alugar

Ha uma na rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) n. 28, apta para todos os serviços domesticos

COMPRAS

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

— Vende-se quatro vaccas sem crias e tres vitellas gordas: quem pretender, dirija-se ao sitio de Frederico Chaves, em Beberibe.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Lavander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Vendas de predios

Vendem-se juntos ou em separados, convindo o preço offerecido, os dous predios sitos á rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova ns. 3 e 29; as propostas podem ser dirigidas directamente para Lisboa, aos seus proprietarios, Viuva Lima & Filhos, 71 rua da Boa Vista, ou á Franco da Cunha & C., nesta praça á rua do Amorim n. 35.

CIMENTO

Portland verdadeiro: vende-se á rua do Barão do Triumpho n. 96, ou no armazem dos Srs. Luiz Rocha & C., ao caes Companhia Pernambucana, onde está depositado.

Armação

Vende-se uma armação de louro, com os competentes pesos, medidas e balança, tudo muito barato: a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soirées; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão-se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.° de Março n. 20

Palmares

Vende-se, no melhor local desta cidade, pateo da feira n. 2, um importante estabelecimento de molhados e padaria bem montada: os pretendentes se dirijam ao mesmo.

Attenção

Vende-se a fabrica de cigarros e a loja de barbeiro, na rua da Concordia n. 96; a tratar na mesma.

— Vende-se uma preta de 26 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, de importante figura e de boa conducta: na Cambôa do Carmo n. 4.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua de Maris e Barros n. 6, propria para principiantes, por ter poucos fundos e ser em bom local: a tratar na rua da Madre de Deus n. 30, com Smaty, Rodrigues & C.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Potassa da Russia

Vende-se a verdadeira potassa da Russia; á rua do Comm[illegible] [illegible]piche Alfandega-velha, e [illegible] o Mandu'.

Sellins inglezes

Vende-se sellins inglezes, do fabricante — Meddlimon — os mais finos e elegantes que é possivel, encontrando os senhores pretendentes um variado sortimento em tamanho gosto, por preços commodos: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 80, em Afogados, e um terreno todo murado, na travessa do Cajú, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 16.

Canôa

Vende-se uma canôa propria para carregar materiaes; a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com desenho preto a 280 rs. o covado.
Chitas [illegible] a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de brabante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lazinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Refinação

Vende-se uma bem montada e com grandes commodos, preço modico; a tratar no pateo do Terço n. 61.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado, tendo commodos para familia, e tambem se admitte uma pessoa para socio e que entre com algum capital, e tomando conta da gerencia do dito estabelecimento, visto que o actual proprietario não póde continuar na administração por incommodos em sua saúde: a tratar no mesmo estabelecimento.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lasinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 280 réis o covado.
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Mudou-se o Tempo

J. T. Campos & C. receberam do norte porção de toalhas de labyrintho para baptisado, de 20$ á 120$; assim como fronhas de todos os tamanhos para diversos preços, e tambem lenços de labyrintho, peitos bordados para camisa de senhora, e grande sortimento de bicos e rendas de todas as larguras: na rua 1º de Março n. 21.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

TABACO LIVRE!!

CAHIO O IMPOSTO DO FUMO!!!

A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes de Ramos n. 6.

400$

Vende-se as duas mei'aguas ns. 9 e 11, de pedra e cal, terreno proprio, rende 6$ mensaes, sitas na primeira travessa da estrada de João de Barros: a tratar na rua do Rangel numero 7.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Boa acquisição

Vende-se um grande sitio na estrada do Arraial, com muitas fructeiras e terreno para plantações, com pequena casa e de facil transporte, por ser junto á estação da Mangabeira de cima, e deitando os fundos para o Encanamento, proximo á estação de Parnameirim, preço commodo: a tratar com o solicitador Caldas Padilha, no seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Vende-se um sobrado em perfeito estado, que rende nesta época (que dizem alguns) má, um conto e quatrocentos annuaes; o motivo da venda é ter de ser etirar o dono para a Europa: na rua Visconde de Albuquerque n. 44, á loja do Cysne, se dirá quem vende.

LISTA GERAL 81.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 77.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFF, EXTRAHIDA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	286	4$	521	4$	709	4$	906	4$	1167	32$
18	—	91	—	26	16$	18	—	9	—	68	4$
21	—	93	—	28	4$	21	—	18	—	73	—
23	800$	97	—	29	—	22	—	24	—	74	—
25	4$	301	—	30	—	34	—	35	—	78	—
28	—	8	—	37	—	40	—	37	32$	82	32$
32	—	10	—	43	8$	41	—	42	4$	89	4$
50	8$	25	—	49	4$	49	—	47	—	97	—
52	4$	32	—	50	—	54	—	54	—	1206	—
61	—	33	—	53	—	55	—	56	—	7	16$
63	—	36	—	58	—	58	—	61	—	10	8$
66	—	39	—	59	—	61	—	62	—	12	4$
69	—	40	—	60	—	63	—	71	—	16	—
73	—	48	—	61	—	67	—	73	—	17	—
77	—	52	—	65	—	69	—	74	—	26	8$
78	—	53	—	66	—	73	—	98	—	32	4$
88	—	55	—	71	—	80	—	1004	—	35	—
102	—	57	—	72	—	83	—	5	—	38	—
7	—	59	—	84	—	88	—	9	—	47	—
9	—	61	—	85	—	90	—	19	—	52	—
11	—	65	—	87	—	91	—	24	—	57	—
22	—	69	—	88	—	800	—	29	—	66	—
24	100$	71	—	92	—	10	—	33	—	69	—
26	4$	72	—	95	—	13	—	37	—	73	—
31	—	78	—	600	—	14	—	39	—	76	—
32	16$	86	—	4	—	19	—	49	—	85	—
38	4$	91	—	7	—	20	—	56	—	87	100$
40	—	94	—	9	—	22	—	66	—	88	4$
42	8$	96	—	10	—	26	—	69	—	89	—
51	4$	402	16$	15	—	27	—	71	—	90	—
58	—	5	4$	17	—	33	—	77	—	92	—
62	—	10	—	18	—	34	—	83	—	98	—
68	—	15	—	22	—	39	—	87	—	1304	—
70	—	17	—	25	—	50	—	88	—	2	—
75	—	18	—	29	—	52	—	89	—	5	—
90	16$	30	—	30	—	55	—	93	—	7	—
96	4$	41	—	31	—	56	—	1411	8$	11	—
200	—	44	—	33	—	57	—	14	4$	14	—
3	—	45	—	34	—	60	—	17	—	18	—
4	—	47	—	42	—	77	—	19	—	20	—
10	—	50	—	44	—	79	—	22	—	25	—
29	—	51	—	46	—	82	—	23	—	28	—
31	—	53	—	57	—	83	—	25	8$	30	—
32	—	59	—	62	—	84	—	26	4$	37	—
34	—	67	—	63	8$	89	—	27	—	41	—
39	—	71	—	67	4$	92	—	33	—	44	8$
46	—	75	—	81	—	93	—	42	—	45	4$
48	—	76	—	84	—	94	—	44	—	47	—
57	—	81	—	89	8$	98	—	48	—	50	—
63	—	92	—	93	4$	99	—	49	—	51	—
72	—	93	—	95	8$	902	—	56	16$	53	—
82	—	98	—	98	4$	3	—	58	4$	57	—
83	—	520	—	708	—	4	—	66	—	61	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1363	4$	1588	4$	1784	4$	1989	4$	2207	4$	2468	4$
67	—	89	—	85	—	95	—	9	—	71	—
68	—	95	—	86	—	96	—	10	—	75	—
88	—	98	—	88	—	99	—	23	—	83	—
95	—	99	—	93	—	2000	—	30	—	85	—
96	16$	1600	—	99	—	1	—	35	—	88	—
97	4$	1	—	1802	—	12	—	39	—	94	—
1402	—	3	—	10	—	14	—	40	—	99	—
3	—	10	—	12	8$	17	—	47	—	2500	—
4	—	12	—	24	4$	18	—	54	—	5	—
7	—	15	—	29	—	19	—	57	—	7	—
14	—	17	—	30	—	23	—	60	—	10	—
16	—	24	—	32	—	28	—	83	—	27	—
17	—	26	—	39	—	29	—	88	—	34	—
19	—	31	—	40	—	31	—	96	—	37	—
20	—	33	—	43	—	32	—	98	—	39	—
30	—	35	—	44	—	37	8$	2306	—	40	—
31	—	36	—	46	—	38	4$	9	—	45	—
35	—	37	—	48	—	39	—	11	—	47	—
37	8$	62	—	53	—	47	—	17	—	50	—
55	4$	68	—	56	8$	50	—	18	—	52	—
59	32$	72	—	61	4$	57	16$	23	—	53	—
73	4$	73	—	63	—	61	4$	30	100$	59	—
76	—	77	—	65	—	71	—	32	4$	62	—
77	—	78	—	67	—	77	—	42	—	65	—
78	—	80	—	68	—	78	—	48	—	69	—
79	—	84	—	80	—	82	—	53	—	70	—
80	—	89	—	82	—	2109	—	55	—	71	—
83	—	92	—	83	—	11	—	63	—	74	—
91	—	94	—	84	—	14	—	70	—	75	—
95	—	96	—	89	—	25	—	73	—	87	—
96	—	99	—	90	—	28	—	74	—	2601	—
98	—	1704	—	95	—	31	—	84	—	5	—
1502	—	5	—	99	—	38	—	88	—	7	—
4	8$	7	—	1903	—	39	—	94	—	8	—
6	4$	11	—	5	—	43	—	98	—	13	—
8	—	13	—	7	—	44	—	2405	—	14	—
16	—	14	—	12	—	48	—	8	8$	21	—
17	8$	17	—	15	16$	50	—	9	4$	27	—
18	4$	22	—	18	4$	54	—	15	8$	32	—
22	—	24	—	19	16$	62	—	16	4$	33	—
31	—	26	—	21	4$	65	8$	20	—	35	—
32	—	39	—	42	—	67	4$	31	—	36	—
33	—	40	—	43	—	68	—	33	—	37	—
40	—	41	—	52	—	73	—	34	—	39	—
45	4:000$	45	—	56	—	76	—	36	—	41	—
48	4$	54	—	66	—	78	8$	43	—	43	—
56	—	56	—	67	—	79	4$	49	—	44	—
59	—	58	16$	71	—	84	16$	54	—	47	—
64	—	60	4$	73	—	92	4$	61	—	62	—
69	—	67	—	78	—	94	—	62	—	71	—
74	—	80	8$	79	—	2203	—	65	—	84	—
80	—	82	4$	87	—	4	—	66	—	90	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN	PREMS.	NS.	PREMS.
2696	4$	2979	4$	3254	4$	3494	4$	3749	4$
2700	—	90	—	56	—	97	—	57	—
14	—	93	—	59	—	3500	—	72	—
15	—	94	—	62	—	12	—	74	—
16	—	3003	—	67	—	20	—	77	—
19	—	6	—	68	—	22	—	84	—
23	—	7	—	69	—	29	—	89	—
28	—	11	—	73	—	30	—	93	—
38	—	21	—	79	—	34	—	94	—
44	200$	25	—	80	—	35	—	97	—
45	4$	33	—	82	—	37	—	3808	16$
50	—	36	—	88	—	43	—	18	4$
55	—	39	—	89	—	45	—	21	—
62	—	42	—	93	—	46	8$	22	—
67	—	52	—	3304	—	53	4$	27	—
69	—	58	—	5	—	59	—	30	—
75	—	64	—	6	—	62	—	34	—
81	—	65	—	9	—	73	—	36	—
84	—	74	—	14	—	75	—	41	—
85	—	76	—	15	—	80	—	44	—
91	—	78	—	16	—	83	—	48	—
93	—	79	—	21	—	87	—	49	—
95	8$	80	—	24	—	92	—	55	—
98	4$	95	—	26	—	3607	—	61	—
99	—	99	—	35	—	9	—	63	—
2806	—	3104	—	44	32$	14	—	64	—
10	—	6	—	45	4$	21	—	74	8$
19	—	12	—	48	—	25	—	78	4$
22	—	30	—	49	—	38	—	82	—
28	—	31	—	54	—	40	—	86	—
31	—	39	—	64	—	46	—	88	—
37	—	48	—	77	—	56	—	96	—
38	—	59	—	86	—	62	—	98	—
61	—	67	32$	90	—	67	—	3904	—
66	—	70	4$	3412	—	68	—	5	—
71	—	71	—	13	—	75	—	15	—
73	—	72	16$	15	—	80	—	21	—
75	—	82	4$	19	—	83	—	26	—
82	—	85	—	21	—	87	—	35	—
83	—	88	—	34	—	90	—	43	—
87	—	98	—	38	—	91	—	55	—
90	—	3200	—	39	—	94	—	58	—
2914	8$	7	—	44	—	95	—	60	—
19	4$	9	—	48	—	3709	—	64	—
20	—	25	—	64	—	12	—	66	—
36	—	27	—	68	—	21	—	68	—
40	—	28	32$	72	—	25	—	71	—
41	—	31	8$	73	—	30	—	80	—
47	—	38	4$	80	—	32	—	83	—
57	—	41	—	81	8$	35	—	84	—
67	—	43	—	82	4$	41	—	93	—
71	8$	50	—	87	—	42	—	96	—
75	4$	53	—	90	—	44	—		

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 20 DE OUTUBRO

(Continuação)

Pois em provincias sujeitas a este proconsulado, existindo no circulo por onde vai ser eleito o depuiado um juiz de direito dependente do Sr. ministro da justiça para o mudar para alguma comarca em que elle tenha sua familia e que seja mais commoda; um promotor publico, um collector das rendas, um delegado, os subdelegados, os inspectores de quarteirão, toda esta rêde para quando o presidente da provincia quizer pol-a á disposição de um desses *quidams*, de que fallou o nobre senador pela Bahia,—haverá quem possa disputar eleições, ainda mesmo com o systema directo? !

O Sr. Mendes de Almeida:— Procuram illudir-se.

O Sr. Silveira da Motta : — Admittindo-se esta restricção—*saber ler e escrever*, darão todo o mundo por analphabeto.

O remedio não está aqui no papel, senhores, está nos costumes publicos.

Os Srs. Mendes de Almeida, Junqueira e João Alfredo :—Apoiado.

O Sr. Silveira da Motta : — Si acaso nós, que devemos tomar parte activa nas cousas publicas, podessemos fazer com que a massa de nosso povo tivesse espirito politico; que quizesse participar das questões, examinar qual o homem publico que defendeu bem ou mal seus interesses; si acaso podessemos chamar nossa população a este bom costume, então haveria possibilidade de resistencia aos meios artificiaes do governo. Mas agora, no estado actual de nossa sociedade, o que ha de fazer será a abster-se de votar...

O Sr. Mendes de Almeida : — Apoiado; como acontece nos outros paizes.

O Sr. Silveira da Motta : — Ha de haver novos phosphoros...

O Sr. João Alfredo : — De longa duração, permanentes, perpetuos.

O Sr. Silveira da Motta : — Agora o mister do phosphoro consistirá em aprender da vespera a escrever o nome de um homem; fica qualquer habilitado para isso sabendo escrever um nome, o que é facil hoje que temos o methodo repentino.

Uma reforma administratrativa, senhores, é o que é preciso fazer; si ha medo de metter a mão nas reformas politicas, si não querem concertar esse desequilibrio que resulta da confusão do poder moderador com o poder executivo, que pelo menosnão se façam aqui na côrte os presidentes de provincia.

Deixem que as provincias indiquem ao governo cinco ou seis pessoas aptas para seus presidentes: que os indiquem por uma eleição popular, directa, tão directa como as das assembléas provinciaes, feita na mesma occasião e pelo mesmo tempo que os deputados provinciaes; e então o governo escolha delles o que deva ser nomeado e o que deva substituil-o.

Isto é o que eu entendo que poderia dar alguma vida ás provincias, alguma autonomia e consciencia de si e da sua força, e ao povo a vontade de co-participar na governação do Estado. (Apoiados).

Reforme-se tambem o mesmo acto addicional e dê-se ás provincias mais renda e o encargo de maiores despezas, para que ellas tenham vida propria. Este, senhores, é outro ponto do meu radicalismo: o dar ás provincias a parte de liberdade e de actividade que legitimamente lhes compete. Estas considerações, porém, levar-me-hiam longe...

Sr. presidente, eu reservava para o fim do meu discurso a resposta a algumas outras observações feitas pelo honrado presidente do conselho e pelo nobre senador pela Bahia sobre a questão constitucional e sobre as vantagens esperadas da eleição directa, que Ss. Excs. tanto exageram.

Mas, si eu intentasse dar agora esta resposta, teria de ir muito além do esforço que posso fazer. Já tem sido um grande sacrificio, attento o mão estado de minha saúde, demorar-me tanto tempo na tribuna, e sinto que mais não me facultam as minhas forças.

Comquanto eu muito deseje auxiliar ao nobre presidente do conselho, tanto quanto posso fazel-o como membro desta casa, talvez ainda tenha de tomar parte no debate, quando se tratar especialmente das condições de restricção constitucional postas ao direito de voto. Então, voltando á questão, talvez possa occupar-me com varias questões de que hoje não tratei.

Fazendo-o, porém, Sr. presidente, desde já declaro que não é meu intuito protelar a discussão, nem crear obstaculos á [illegible] presidente do conselho [illegible] são patrioticas, [illegible]. Antes o [illegible], porque em resultado dessa illusão o paiz ha de ficar com uma experiencia util, e os homens chamados ao governo aprenderão mais uma vez que entre nós os Olympos com os seus Joves tambem podem cahir; pois assim como o honrado Sr. Cansanção de Sinimbú, quando se julgava na sua maior pujança, teve o desapontamento de uma grande queda...

O Sr. Lafayette: — Não apoiado.

O Sr. Silveira da Motta: — ... assim tambem receio que um ministro tão bem intencionado, como o nobre presidente do conselho, cuja ascensão ao poder eu saudei de longe com toda a effusão de amigo, venha a ter destino igual aos que tem tido muitos outros dos nossos homens publicos, que, quanto mais aproveitaveis, mais depressa se estragam! (Muito bem; muito bem).

Ficou adiada a discussão pela hora.

Retirou-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

SESSÃO EM 21 OUTUBRO.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro do imperio, foram sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Cunha Figueiredo, Mendes de Almeida e Conde de Baependy; e, sendo o mesmo senhor introduzido no salão com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa, á direita do Sr. presidente.

Continuou a 2.ª discussão do art. 1.º da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados, sobre a reforma eleitoral.

O Sr. Visconde de Nictheroy: —Sr. presidente, é de meu dever fazer uma breve declaração como protesto contra o attentado de lesa Constituição do Estado com que se pretende levar a effeito actualmente a reforma eleitoral no sentido da eleição directa. Para isto preciso de toda a indulgencia do senado até porque o meu estado de saúde me obriga ás maiores cautelas: nem sei mesmo si poderei balbuciar algumas palavras no desempenho deste meu dever.

Sr. presidente, trata-se no art. 1.º do projecto em discussão da reforma eleitoral directa, ou antes da eliminação do cap. 6.º da Constituição do Imperio, que consagra o direito politico do cidadão brasileiro, o seu principal direito.

Muito de proposito, este direito foi consagrado da maneira mais adaptada ás circumstancias da população do Imperio, abrangendo a quasi totalidade della, ainda menos capaz de apreciar, com o devido criterio, as habilitações dos que devessem ser representantes da nação. Foi este o modo avisado de se fazer uma bôa escolha, que inspirasse a todos confiança pondo ao alcance de cada um a parte propria de actividade que lhe cabia exercer.

Ora, trata-se de fazer a reforma eleitoral no sentido da eleição directa, com grave infracção da ordem determinada e tão sabiamente consagrada nas disposições do cap. 6.º da Constituição, innovando radicalmente a Constituição do Estado em um ponto substancial, cardeal de suas doutrinas. (Apoiados). Uma tal reforma, senhores, não póde ser feita senão por virtude de autorisação especial da soberania nacional. Para que uma tal reforma produza os effeitos necessarios, é indispensavel que ella seja feita constitucionalmente; sem o que não póde ser estavel e duradoura, e será fonte de continuados transtornos. Ainda mais; esta reforma deve ser feita com regularidade, para que seja procedente e estavel; seguir-se-ha a esta reforma uma serie de reformas sobre reformas.

Para se justificar o tentamem desta reforma allega-se que é uma cousa desejada por todos, uma aspiração nacional, e argumenta-se sobretudo com os abusos havidos.

Tem-se feito tantas reformas de conformidade, mais esta caberia. Na principal que se fez, no acto addicional, vejo que foi respeitado o cap. 6.º da Constituição, o que bem demonstra que a idéa de reforma directa não tinha voga alguma até então.

Depois foram emprehendidas vasias reformas no sentido de aperfeiçoarem as eleições, melhorando o processo eleitoral; mas nenhuma da magnitude da actual, que é uma reforma radical e das que a Constituição determina que só o possa ser reformada a mesma Constituição.

Pertanto, o systema da Constituição tal qual está escripto no capitulo 6º, tem sido conservado até hoje, e ninguem pretendeu tentar esta reforma senão o ministerio passado e o actual.

As circumstancias do tempo, em que a [illegible] verdade [illegible] a [illegible] eleitores deturpa [illegible] toda nociva, além de inutil. E com as providencias que igualmente são propostas assegura-se a infallivel regularisação das eleições.

Mas, porque não provar a efficacia desses meios respeitando as disposições constitucionaes?

O Sr. Jaguaribe :—Apoiado.

O Sr. Visconde de Nictheroy :—Essas novas providencias, essa qualificação estavel, sã, pretendida superior a toda a fraude e o violencia, venha ella, e teremos a eleição verdadeira e a guarda da nossa lei fundamental.

A eleição de eleitores tem a vantagem de tornar a eleição mais adaptada ao geral da população, interessando até de algum modo mais a todos, do que a outra, porque torna-se questão propria da localidade; entende mais directamente com o votante; é questão como que sua; é como causa propria de cada um.

Com essa eleição, desde que haja boa qualificação estavel, fixa, superior a falsificações, haverá o melhor resultado, e obtido elle lucrará a eleição secundaria.

Sejam os eleitores regularmente eleitos: mediante elles melhor será a obra da escolha dos representantes.

O Sr. presidente do conselho, fazendo confronto das eleições feitas immediamente pelos votantes em massa ou pelos eleitores, ennunciava que a eleição pelos votantes seria genuina e preferivel, porque eram os proprios que a exprimiam, sem a roda falsa do eleitorado, eleitorado, dizia S. Exc., feito por mercê dos agentes de eleições, e a geito do proprio candidato.

Já se vê d'aqui que S. Exc. presuppõe o caso de que haja esse defeito na eleição de eleitores, que por força hão de ser eleitores feitos a geito dos candidatos ou feitura dos empreiteiros de eleições, a cabestro, como elle designou.

Mas, senhores, não ha boa fé neste modo de discutir; para ser procedente o confronto deve-se suppor as eleições dos eleitores regularmente feitas, ao lado da turba-multa dos votantes. A turba-multa não tem o criterio necessario para votar; é gente incapaz, em geral, de fazer uma boa escolha, e não conhece discretamente, e as mais das vezes até desconhece os mesmos candidatos. O eleitorado é gente selecta, são os homens bons da localidade, os mais capazes; e portanto, desde que sejam regularmente eleitos, muito melhor procederão.

Todas as tentativas feitas até hoje o que revelam é o projecto de corrigir abusos. Os abusos, todo o mundo o conhece, são violencia do governo, ou das autoridades de sua nomeação, e a turbulencia, isto é, a turbulencia desappareceria desde que o governo não lhe der azo, porque quando os governos intervêm na eleição, então é que a turbulencia tem largas.

Em um governo sinceramente repressor de abusos, a turbulencia não apparece.

Portanto, os abusos derivam-se, principalmente, do mesmo governo, das suas autoridades de nomeação propria, e influindo no voto para fazer camara a geito do governo. Desde que desappareça esse proposito do governo de influir nas eleições, está tudo feito.

E' necessario, portanto, achar o meio para impedir ao governo de se ingerir em eleições. Eliminada a malefica influencia do governo ou de suas autoridades, tudo está remediado, e melhor operará o eleitorado, que a turba-multa dos votantes. Si alcançarmos isto, si é verdadeiro o prognostico das medidas propostas, guarde-se a regra da Constituição com a qual tudo lucramos. Porque não mantel-a como deve ser até para que essa reforma seja estavel e duradoura, e não traga a necessidade de novas reformas, e o que peior é, não seja fonte de desastrosas consequencias, quando a proposito de reformas constitucionaes já ouvimos apontar como digno de reforma o das prerogativas do poder moderador, e o que constitue o seu depositarie chefe do executivo; e por outro lado tambem se apregôa que a mesma reforma radical da lei proposta deveria ser feita por decreto do executivo!

Eu voto, Sr. presidente, contra o artigo em discussão, por conter infracção constitucional; não é possivel admittir esta reforma com a infracção da lei fundamental.

Vivemos em um tempo em que é preciso que o governo use de toda a força moral que deve ter, não infringindo a Constituição de Estado, e achando pelo contrario na Constituição ponto seguro.

As circumstancias do tempo, em que a [illegible] governo á [illegible] porque então [illegible] ao governo [illegible]-se forte com [illegible] ser a mais in[illegible] a lavoura desde que o mesmo governo, sem prescindir da Constituição, se mostrá interessado na mantença da ordem.. Alli, o governo, com todos os meios de suas faculdades regulares, achará ensejo opportuno de levar avante o plano bem feito de manter a liberdade do voto. Deste modo e apresentando sómente medidas pelas quaes afiance o resultado escoimado de todos os abusos, elle tem um meio seguro de levantar uma camara que seja a genuina e verdadeira expressão do voto nacional.

Essa camara assim constituida, se necessario fosse fazer reforma radical, acharia os meios e o governo se habilitaria, pela gerencia das faculdades executivas a levantar a representação nacional mais apta, e a camara eleita seria digna de votar a reforma da Constituição, si necessario fôr tal meio extremo. De duas uma, ou o complexo do projecto, quanto ás medidas propriamente que entendem com a parte electiva, contêm providencias seguras, e neste caso applique-as á eleição de dous gráos, e teremos o mesmo resultado, ou sem nenhuma vantagem o que se lucra com a eleição de um grão? E' uma infracção da Constituição do Estado sem resultado nenhum, como facilmente se ha de ver. Com reformas e reformas da Constituição ter-se-ha abatido esse baluarte de nossas liberdades e não haverá mais ordem regular.

Acho que com essas providencias, applicadas á eleição de dous gráos, melhor resultado se obteria.

Senhores, gente mais capaz de escolher os representantes não se obtem por esse meio de eleição de um grão, nesses longes do sertão, com a população disseminada, com difficuldade de transporte, como será praticavel nas circumstancias do paiz nessa immensa superficie de leguas e leguas?

A cousa é inexequivel e ha de ir para peior, porque o governo terá mais ensejo de abusar.

Para se corrigirem os abusos do governo não ha outro meio senão acostumar o povo a contar segura a protecção da lei; é achar no governo o proposito firme e sincero de manter o voto livre: disto mesmo, Sr. presidente, o ministerio actual tem dado provas que convencem de seu proposito de respeitar a liberdade do voto. O governo, portanto, está habilitado a fazer esse ensaio; applique com a regra constitucional as medidas do projecto preconisadas pelo nobre presidente do conselho e pelo nobre senador pela Bahia que encetou a discussão. Com essas medidas a eleição melhor se fará com a regularidade precisa.

Isto dará em resultado uma camara boa, capaz de emprehender reformas em escala superior, si necessario fôr; e mesmo o governo se tornará mais capaz de alcançar a confiança gerál para isso.

Fóra da Constituição não é possivel haver uma reforma que dê resultados proficuos e que afiance no futuro a segurança necessaria de não se emprehenderem innovações sobre innovações, e até sobre as mais graves e cardeaes do nosso systema.

Defendendo a Constituição, Sr. presidente, estamos em nosso terreno de não admittir qualquer desvio a troco de promessas fallazes, de resultados impossiveis; fóra dos termos constitucionaes não ha salvação.

Fallecem-me os meios de enunciar-me, e limito-me ao que já disse. Não posso votar pelo artigo sem flagrante quebra do capitulo 6.º da Constituição. O capitulo 6.º consagra os direitos politicos do cidadão brasileiro, consagra os meios adaptados do maior numero usar desses direitos. Está nisto a salvação segundo a regra da Constituição. E queira o governo manter estas disposições e trazer os beneficios da reforma na parte compativel que todos aceitam, e haverá meio seguro de prestar o maior serviço a este paiz.

Eu tenho concluido, Sr. presidente.

O Sr. Ribeiro da Luz :—Fallou muito bem.

O Sr. Jaguaribe:—Sr. presidente, á imitação do illustre Sr. Barão de Cotegipe, que começou o seu discurso referindo um facto de cavalheirismo trocado entre francezes e inglezes, o senado me permittirá que eu comece referindo tambem um facto occorrido entre duas celebridades—uma franceza e outra ingleza. Alludo, senhores, ao illustre lord Chesterfield e Montesquieu.

Estas duas celebridades, tendo já entre [illegible] çães na Italia, e percorreram juntos diversos paizes.

Em suas conversações diarias, levantavam continuadamente duvidas sobre o caracter que distinguia cada um dos dous povos. Lord Chesterfield dizia que era o maior admirador dos dons de espirito do povo francez e de muitas outras suas qualidades nobres; mas que o povo inglez tinha melhor senso.

Montesquieu jámais se convencia d'isto, e por isso a controversia perdurava.

Chegando a Veneza, tomaram o mesmo hotel. Montesquieu, com o desejo ardente de conhecer os costumes, visitava as bibliothecas, os monumentos, ia aos cafés, entrava em conversação com qualquer veneziano e inqueria dos costumes particulares, da marcha do governo, etc.; e á noite, voltando á casa, tomava nota de tudo quanto tinha colhido durante o dia.

Entrando uma vez em um café, é ahi procurado por um desconhecido, que diz precisar fallar-lhe em particular, principiando por protestar que tinha a mais ardente sympathia pelo povo francez.

Montesquieu prestou-se á audiencia, e então disse-lhe o desconhecido: « tomai cuidado comvosco; a inquisição anda em vossa pista; e si souber que tratais de tomar informações sobre o governo, ai de vós e de vossos escriptos. »

Montesquieu ficou assustadissimo, desfez-se em agradecimentos ao desconhecido e recompensou-o generosamente.

Volvendo á casa procurou seu amigo, e cheio de susto repetio-lhe a aventura.

Lord Chesterfield disse-lhe «obraste com tino», e, depois de o deixar tranquillisado de seu susto, accrescentou: «Si obrasseis com bom senso terieis desconfiado dessa confiança inesperada de um desconhecido. Si obrasseis ainda com bom senso, terieis visto que esse individuo, expondo-se a um grande risco, si fosse descoberto, não se atreveria a fazer revelações taes. Si obrasseis igualmente com bom senso, terieis visto que as deliberações da inquisição, sendo secretas, um desconhecido não poderia ter noticia dellas para fazer-vos revelações, e finalmente terieis conhecido que tudo isso não era mais do que uma peça que vos pregára Lord Chesterfield. Um inglez é incapaz disso; não teria feito, como vós, que procedestes como um inglez não procederia. ».

Referindo o facto, espero que o publico e o futuro facam applicação, accrescentando apenas que o nobre senador pela Bahia, distincto como é, mencionando o facto, tomou para si o papel do inglez; porque S. Exc. nesse negocio foi inglez.

Ainda direi que na Batalha referida pelo nobre senador, a de Fontenay, os vencedores foram os francezes.

O Sr. João Alfredo :—Contra os alliados.

O Sr. Jaguaribe : —O nobre senador prevenio-me... os alliados eram os inglezes, os hanoverianos, os austriacos e os hollandezes. O effeito da victoria de Fontenay foi a conquista dos Paizes Baixos. Chamo ainda a attenção do senado e do publico, que me houve para uma circumstancia: a Inglaterra naquelles tempos possuia-se de inveja pela prosperidade da Hollanda, a qual fazia o primeiro papel no mundo commercial. Tendo se, entretanto, a Hollanda alliado com a Inglaterra naquella occasião, e sendo vencida, perdeu grande parte da sua prosperidade, ao passo que a Inglaterra colheu da sua derrota as maiores vantagens; porque data daquelle tempo a grande opulencia da Inglaterra e a sua dominação mercantil, resultando dahi que a Inglaterra foi de facto a verdadeira vencedora; e assim, a victoria de Fontenay foi a equivalente de uma victoria de Pyrrho, em que o vencedor foi na realidade o vencido. E' o que terá de acontecer no futuro na questão que nos occupa.

O governo póde ser vencedor; mas fique certo de que o futuro não lhe pertencerá.

O nobre Barão de Cotegipe...

O Sr. Barão de Cotegipe :—Seu criado.

O Sr. Jaguaribe :—... tem vistas muito largas; e o futuro dirá quem foi o vencedor.

O Sr. João Alfredo :—A Hollanda foi que perdeu afinal, e elle (indicando o Sr. Barão de Cotegipe) é de origem hollandeza. (Riso).

O Sr. Jaguaribe : — Então o futuro, repito, dirá quem foi o vencedor neste negocio, e vencedor com victoria, que possa permanecer.

Insisto nisto, Sr, presidente, principalmente (digam o quo disserem os que advogam a causa que o governo sustenta) porque, si esta causa fôr vencedora, a victoria será de quem quer que seja, mas [illegible] que se projecta importa nada menos do que arredar quasi a maioria da nação da fiscalisação dos negocios publicos.

O Sr. Nunes Gonçalves :—A idéa não é de partido.

O Sr. Jaguaribe :—O partido liberal, desde que teve existencia politica, nunca ssffreu derrota como esta: o futuro mostrará. Quando no mundo inteiro a tendencia geral é alargar o terreno da democracia, quando Toqueville dizia que a dominação da democracia tendia a dilatar-se sobre o mundo inteiro, quando ainda, por occasião da Republica Franceza de 1848, ella asseverava que as suas previsões estavam realisadas e que aquillo era apenas o começo; quando effectivamente por toda a parte a democracia ganha terreno, é extraordinario, é admiravel que, em um paiz constitucional representativo, um partido que se diz ter aspirações liberaes, trate de cercear, de reduzir os direitos do povo, pondo-se á testa desta reforma!

Esse partido é liberal? Não póde ser liberal, quando quer vedar á maioria dos brasileiros a intervenção nos negocios de seu paiz.

O Sr. Fernandes da Cunha : — Muito bem! Apoiado! O mais é phantasmagoria; havemos de ver a realidade.

O Sr. Jaguaribe :—Sr. presidente, muito complexas são as questões que suscita o assumpto que nos occupa. Devo começar por navegar nas aguas dos distinctos oradores que me precederam, mostrando a inconstitucionalidade da medida de que se trata.

Preencherei este intuito como me ajudarem as minhas fracas forças; naturalmente terei de repetir argumentos já conhecidos, pois que em materias taes não se póde produzir nada de novo, mas procurarei demonstrar que, praticamente, a applicação do systema que se tenta inaugurar dará effeitos, que o futuro só terá de lamentar ao reconhecer que neste seculo, que é o seculo das luzes, um governo houvesse que retrogadasse ao ponto de fazer-nos voltar quasi um seculo atraz, porque no começo deste seculo já as aspirações de liberdade se manifestavam por toda a parte onde a imprensa fallava, onde havia liberdade de exprimir o pensamento.

Não me cansarei, Sr. presidente, em ler de novo ao senado o art. 178 da constituição, para mostrar que é inconstitucional o que diz respeito aos limites dos direitos politicos do cidadão brasileiro: seria superflua a repetição; mas, não poderei deixar de chamar a attenção do senado para a epigraphe a que está submettido esse artigo e os que se seguem: é a do titulo 8º das disposições geraes e garantias dos direitos civis e politicos dos cidadãos brasileiros.

Leio essa epigraphe, para pedir a attenção do senado sobre o effeito que della quiz colher o nobre presidente do conselho, quando, lendo os diversos paragraphos do art. 179, fazia sentir que, estando esses paragraphos debaixo daquella epigraphe, todas as disposições que S. Exc. teve o trabalho de ler significavam direitos politicos.

Confesso, Sr. presidente, que fiquei pasmo de ouvir um homem illustrado, como é o nobre presidente do conselho, confundir cousas tão claras, chamando direitos politicos aos diversos direitos individuaes, que a Constituição considera garantias de cada membro desta sociedade, para a qual ella legislou.

S. Exc. esqueceu-se até de que a epigraphe comprehende direitos civis, e que portanto a classificação feita no art. 179 corresponde perfeitamente ao definido, áquelle que o legislador teve em vista comprehender debaixo dessa epigraphe. Se o art. 179 comprehende direitos politicos, comprehende em muito grande maioria os direitos civis e especialmente os direitos individuaes.

Assim S. Exc. com a confusão que faz, fallou, por exemplo do paragrapho que trata das garantias do direito de propriedade e disse: « Eis aqui direito politico ».

Ora, senhores, isso é uma confusão, que ninguem póde admittir em tempo algum, e ainda menos hoje com o progresso que a sciencia do publicista tem feito.

Como dizer-se que o direito de propriedade, que a Constituição garantio em toda a plenitude, é direito politico?

Entresanto, S. Exc. quiz tirar dahi esta clusão: que estando definidos os direitos nesse artigo e não se fallando do direito de voto, o direito de voto não é direito politico!

(*Continúa.*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 264)

XL

Deixou a janella, despio-se com lentidão, foi á mesa e como tivesse ainda sede quiz esgotar o conteúdo da garrafa.

Repentino desfallecimento se lhe apoderou de todo o corpo.

O copo que levara aos labios, ainda com liquido, escapou-se-lhe das mãos e quebrou-se na queda.

Apenas teve tempo de se arrastar para a cama, na qual cahio perdida de somno.

Então passou-se uma cousa singular.

A moça ouvio ou julgou ouvir a porta abrir-se e tornar a fechar-se; passos cautelosos pisarem o soalho, e depois a apoderar-se della, o mais horrivel, o mais hediondo dos pesadellos.

Um phantasma da noite, um demonio em figura de homem, se deitava ao seu lado e a apertava em seus braços...

Queria desembaraçar-se.... Um poder mysterioso lhe paralysava as forças.

Queria gritar, pedir soccorro... não o podia.

Isto durou muito tempo. Depois o torpor cataleptico invadio-lhe a cabeça e a lethargia tornou-se completa. Cora cessou de soffrer.

Quando abrio os olhos, a claridade bassa da aurora substituia as trevas da noite.

As idéas estavam confusas na sua cabeça dorida.

Não tinha inteira certeza de já não estar dormindo, nem sonhando, tão distincta e palpavel era por assim dizer a recordação do monstruoso pesadello.

A moça fez um movimento para se levantar.

Sentio um calafrio percorrer-lhe o corpo...

Tinha posto a mão no corpo de um homem.

O homem, o monstro, o infame, era Marçal Dereyne que estava dormindo.

O assassino de Ricardo Bernier, o assassino de Noemia não havia, pois, recuado diante de um crime inaudito!!!

Um lampejo horrivel atravessou como um relampago o espirito de Cora, que logo comprehendeu tudo.

Soltou um grito de raiva, pulou fóra da cama, precipitou-se sobre a mesa, onde junto aos pratos intactos estava uma faca, depois voltou á cama e tres vezes ferio com a faca o armador que se debatia, que gritava de medo.

O sangue jorrava.

Cora queria ferir ainda mais; mas estava fatigada, as forças trahiam-n'a. Gyrou sobre os pés e sem largar a arma vingadora, cahia sem sentidos, emquanto que Marçal fugia, deixando atrás de si um rasto de sangue e gritando com voz rouca:

— A escrava quiz matar o seu senhor! Antes da noite a escrava morrerá ás mãos de carrasco!

E refugiou-se no seu quarto, onde Mercuzza appareceu logo a tratar dos ferimentos, que não offereciam, por infelicidade, nenhuma gravidade.

A lamina arredondada, flexivel e mediocremente cortante da faca de que se servira Cora, apenas rasgara a carne em uma extensão de alguns centimetros.

Os golpes pouco profundos, não attingiram nem um musculo, nem um nervo.

O miseravel não tinha que receiar-se; mas a tentativa de assassinato não deixava de subsistir, e essa tentativa, elle jurava, havia de custar a vida de Cora.

Mercuzza fazia côro com elle.

— A escrava Cora, disse elle, merece seguramente a morte, quando mais não fosse, por haver apreciado tão mal a grande honra que seu senhor se dignava de lhe fazer. O que diz a isto?

— Ao meio dia, replicou Marçal, os negros da fazenda, vigiados pelos trabalhadoros livres, armados de rewolvers, reunir-se-hão no pateo. E' ahi que o supplicio se realisará.

— Muito bem, replicou Mercuzza, vou mandar um expresso ao syndico dos negros, convidando-o a vir aqui sem perda de um minuto. E' incontestavel a tentativa de assassinato; portanto, elle pronunciará a sentença, assistirá á execução e tudo se fará em regra.

Emquanto se passava esta scena no quarto de dormir de Marçal Dereyne, um cavalleiro, montando um cavallo de raça, e que ao amanhecer partira de Porto Rico, seguia a todo o galope pelo caminho cheio de cinuosidades que levava á Guayanila.

O cavalleiro, cujo rosto era encoberto pelas largas abas de um chapéo de Manilha, parecia querer voar.

Se bem que o andar do valente animal parecia quasi phantastico, elle não deixava de o excitar com a voz, de o esporear e fustigar com o chicote.

Chegar o mais depressa ao termo da sua viagem parecia ser para elle questão de vida ou morte.

. . . .

O desmaio de Cora durou mais de uma hora.

Quando deu accordo de si apertava ainda em sua mão a faca, cuja lamina trahira a sua sêde de vingança.

Levantou-se lentamente, passou o olhar desvairado pelos objectos que a cercavam, vio a faca manchada de sangue e sobre o soalho um grande rastro de sangue até á porta.

Então recordou-se do terrivel drama. Um brilho estranho lhe fulgurou nos olhos. Uma contracção lhe fez mover os labios descoloridos.

— Mataria aquelle miseravel? murmurou ella. Se o matei, tambem quero morrer. Se está vivo, tambem quero viver para completar a obra encetada.

Arranjou os seus cabellos em desordem, cobrio-se com as primeiras roupas que lhe estavam á mão, pegou na faca, dirigio-se para a porta, quiz abril-a e encontrou-a fechada.

— Deve ser assim... replicou ella. Esperarei: Um pouco mais cedo ou um pouco mais tarde, ha de vir alguem, e desgraçado de quem se puzer no meu caminho.

Depois sentou-se um pouco encolhida, como uma panthera que vai pular.

Davam onze horas no relogio da fazenda.

Marçal Dereyne, muito pallido, porque perdera muito sangue; mas reconfortado por um almoço abundante e por uma garrafa de velho vinho Madeira, conversava com Mercuzza no gabinete de trabalho do seu defunto tio, com os cotovellos apoiados em uma secretária cheia de papeis.

Os dous miseraveis experimentavam um prazer de tigres ao fallar das minuciosidades da execução que se devia realisar d'ahi a uma hora.

O estrepito do galope de um cavallo, galope impetuoso, mas irregular, como se o cavallo estivesse morto de fadiga, chegou aos seus ouvidos e fez suspender a conversa.

— Será já o syndico dos negros? disse Mercuzza, levantando-se e indo a uma das janellas.

Vio um cavalleiro, que não era o syndico dos negros, parar no vestibulo o seu cavallo offegante, cheio de suor e com as narinas agitadas.

O cavallo coberto de pó, como se fica sempre depois de uma carreira á toda a brida, apeou-se, deu as redeas a um negro e levantou um pouco as abas do seu chapéo de Manilha, que lhe protegiam o rosto contra os raios do sol.

— O que é isso? perguntou Marçal, inquieto. Porque essa perturbação? Quem é?

O feitor ficou livido, e recuou aterrado.

Mercuzza rangia os dentes.

— Quem é? repetio Dereyne.

— Segismundo Leroy... balbuciou o hespanhol.

— O tabellião! exclamou Marçal estremecendo.

— Em pessoa.

— Mas não morreu?

— Está visto que não, pois ahi está, e a sua visita nada annuncia de bom.

— Se Diogo Silva o tivesse enganado, replicou o armador com voz apenas distincta, se existisse um testamento de meu tio?

— Com mil diabos! exclamou Mercuzza, não ficariamos em bons lençóes!

— E o que fazêr?

— Não esperar que a tempestade arrebente, uma vez que já ouvimos o roncar do trovão... Pelo sim pelo não, eu vou preparar a fuga. Se lhe parecer indispensavel fugir, eu estou nas cavallariças... com dous cavallos sellados e promptos. Antes que pensem em nos perseguir, estarêmos longe. Não se esqueça de trazer dinheiro.

Bateram a uma das portas do gabinete, Mercuzza sahio por outra.

— Entre, disse Marçal Dereyne, esforçando-se por mostrar sangue frio.

O negro Robinson abrio a porta e afastou-se para deixar passar o recem-chegado.

Era effectivamente Segismundo Leroy, que Marçal, como sabemos, via pela primeira vez.

O tabellião inclinou-se.

— E' ao Sr. Dereyne, supponho, que tenho a honra de fallar!

O armador, que se tornara senhor de si, resolvera apresentar tranquillidade até ao fim e disse:

— Sim, senhor, sou Marçal Dereyne.

E por sua vez cumprimentou o recem-chegado.

Este disse:

— Naturalmente o meu nome não lhe é desconhecido... chamo-me Segismundo Leroy.

Marçal fez um gesto de sorpresa, com perfeita naturalidade, exclamando:

— O tabellião do Porto Rico!

— Esse mesmo e vejo que a minha presença lhe causa admiração.

— Muita, confesso-o. Os jornaes de Philadelphia noticiaram a sua morte em um naufragio, e a authenticidade destas noticias parecia indiscutivel.

— Comprehendo que tenham acreditado em semelhante boato. Effectivamente estive quasi a perecer; mas escapei contra toda a espectativa.

— Felicito-o sinceramente, disse Marçal.

(*Continúa*)

Typ. do Diario [illegible] ua do Duque de Caxias n. 42